

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.****GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 24 de maio de 2023.**Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**ESTADO DO CEARÁ**
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS DE TÉCNICO JUDICIÁRIO
EDITAL Nº 4 – TJCE

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Ceará torna públicos o **resultado final das provas objetivas** e o **resultado provisório na prova discursiva**, referentes ao concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva em cargos de Técnico Judiciário da Carreira dos Servidores do Poder Judiciário de Nível Médio (SPJ/NM) do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE).

1 DO RESULTADO FINAL NAS PROVAS OBJETIVAS E DO RESULTADO PROVISÓRIO NA PROVA DISCURSIVA (CARGO 1: TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA: JUDICIÁRIA)

1.1 Resultado final nas provas objetivas e resultado provisório na prova discursiva, na seguinte ordem: cargo/área, número de inscrição, nome do candidato em ordem decrescente da nota final nas provas objetivas, nota final na disciplina de Língua Portuguesa da P_1 , nota final na prova objetiva de conhecimentos gerais (P_1), nota final na prova objetiva de conhecimentos específicos (P_2), nota final nas provas objetivas e nota provisória na prova discursiva (P_3).

1.1.1 CARGO 1: TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA: JUDICIÁRIA

10020308, Francisco Erivan Fernandes Junior, 5.00, 10.00, 9.75, 9.81, 8.43 / 10009874, Ingra Rocha Machado, 5.00, 10.00, 9.75, 9.81, 7.43 / 10004992, Italo Cena Mendes, 5.00, 10.00, 9.75, 9.81, 6.85 / 10043535, George da Rocha Monteiro, 5.00, 9.00, 10.00, 9.75, 9.49 / 10021816, Gustavo Pontes Barros, 4.50, 9.50, 9.75, 9.69, 9.14 / 10047692, Joao Lauro Monteiro Cavalcanti, 4.50, 9.50, 9.75, 9.69, 8.32 / 10026956, Miguel Benito Lemos Amorim, 5.00, 9.50, 9.75, 9.69, 6.40 / 10026934, Raphael Nunes Veras, 5.00, 10.00, 9.50, 9.63, 9.16 / 10037833, Talita Holanda Castelo Branco, 4.50, 8.50, 10.00, 9.63, 7.77 / 10041122, Debora de Alencar Carlos, 4.50, 9.00, 9.75, 9.56, 7.62 / 10048451, Gabriel Mota Frota, 4.50, 9.00, 9.75, 9.56, 8.86 / 10004850, Helena Loureiro Martins, 5.00, 9.00, 9.75, 9.56, 6.76 / 10031624, Isaac Michiles Freire, 5.00, 9.00, 9.75, 9.56, 6.81 / 10033385, Ana Karoline Linhares Ribeiro, 5.00, 9.50, 9.50, 9.50, 6.37 / 10016095, Ary Salgueiro Euclides de Araujo, 5.00, 9.50, 9.50, 9.50, 9.07 / 10005885, Brena Kelvia Lima de Moraes, 3.50, 8.00, 10.00, 9.50, 8.76 / 10045551, Diva Maslowa Mendonca Menezes, 5.00, 8.00, 10.00, 9.50, 8.72 / 10001140, Francisco Edmilson Teles Neto, 4.00, 8.00, 10.00, 9.50, 8.87 / 10046684, Joao Pedro Sales Monteiro, 4.50, 9.50, 9.50, 9.50, 6.55 / 10038664, Joao Rafael Gois Alves Cezario, 4.50, 9.50, 9.50, 9.50, 8.40 / 10012183, Jose Willams de Sousa Brito, 4.00, 8.00, 10.00, 9.50, 4.29 / 10009448, Rafael Victor Freitas da Silva, 4.50, 9.50, 9.50, 9.50, 3.44 / 10012356, Tulio Cesar de Oliveira Costa Santos, 5.00, 9.50, 9.50, 6.08 / 10010420, Bruna Vieira de Miranda, 5.00, 8.50, 9.75, 9.44, 8.13 / 10046235, Camila Cortez de Souza Araujo, 5.00, 10.00, 9.25, 9.44, 7.59 / 10018814, Carlos Matheus Martins Fonseca, 4.50, 8.50, 9.75, 9.44, 7.35 / 10022337, Ethiene dos Santos Xavier, 5.00, 8.50, 9.75, 9.44, 8.10 / 10004652, Francisca Leticia Torre Trajano Alves, 4.50, 8.50, 9.75, 9.44, 8.49 / 10009640, Francisco Wanderson da Silva Lima, 5.00, 8.50, 9.75, 9.44, 7.87 / 10032971, Iomara Larissa Luz de Aragao, 5.00, 10.00, 9.25, 9.44, 6.91 / 10005313, Marilia Iza Nogueira Nunes, 5.00, 10.00, 9.25, 9.44, 7.53 / 10026521, Thais Rodrigues Lira, 3.50, 8.50, 9.75, 9.44, 8.15 / 10025899, Caio Batista Holanda, 4.00, 9.00, 9.50, 9.38, 6.82 / 10034217, Caio Victor Andrade Gabina de Oliveira, 4.50, 9.00, 9.50, 9.38, 7.86 / 10005632, Epifanio Macedo Luna Filho, 5.00, 9.00, 9.50, 9.38, 7.61 / 10031786, Erika Lindalva Pereira da Costa, 5.00, 9.00, 9.50, 9.38, 5.65 / 10011654, Igor Allef de Sousa Melo, 5.00, 9.00, 9.50, 9.38, 4.91 / 10035676, Julio Cesar de Sousa Silva, 5.00, 9.00, 9.50, 9.38, 9.69 / 10032765, Livia Moraes Rosa Correia, 5.00, 9.00, 9.50, 9.38, 5.75 / 10013420, Matheus Pinheiro Padrao da Silva, 4.00, 9.00, 9.50, 9.38, 7.60 / 10011340, Rebeca Maria Marques Bastos, 4.50, 9.00, 9.50, 9.38, 8.80 / 10047134, Wallison Henrique Cena Vieira, 4.50, 9.00, 9.50, 9.38, 5.38 / 10008969, Arthur Holanda Costa Lins, 4.50, 8.00, 9.75, 9.31, 8.49 / 10004244, Barbara Marques Freitas, 5.00, 9.50, 9.25, 9.31, 8.50 / 10033943, Carlos Oliveira Rodrigues, 5.00, 9.50, 9.25, 9.31, 9.50 / 10015114, Emanuel Otavio de Oliveira Farias, 4.50, 9.50, 9.25, 9.31, 8.13 / 10036316, Felipe de Azevedo Lima Silva, 5.00, 8.00, 9.75, 9.31, 6.18 / 10004085, Francisco Bruno Magno Paz, 4.50, 9.50, 9.25, 9.31, 3.69 / 10014179, Guilherme Vieira Portela, 5.00, 9.50, 9.25, 9.31, 4.79 / 10032757, Henrique Mendes dos Santos, 5.00, 9.50, 9.25, 9.31, 6.40 / 10016944, Isabela Pinheiro de Torres, 4.00, 8.00, 9.75, 9.31, 9.30 / 10008109, Jose Luciano Quariguasi Frota Filho, 5.00, 9.50, 9.25, 9.31, 6.24 / 10041068, Leandro Leitao Fontoura, 5.00, 9.50, 9.25, 9.31, 6.14 / 10039681, Othavio Augusto de Araujo Ferreira Felix, 4.50, 9.50, 9.25, 9.31, 8.19 / 10051492, Paulo Henrique Goncalves Lima, 3.50, 8.00, 9.75, 9.31, 8.47 / 10002914, Pedro Robalinho Montalverne, 5.00, 9.50, 9.25, 9.31, 6.69 / 10025414, Raissa Nascimento Schiavo, 5.00, 9.50, 9.25, 9.31, 4.76 / 10007045, Raylson Loiola Barbosa, 5.00, 9.50, 9.25, 9.31, 5.51 / 10025637, Rodrigo Dantas Macedo, 4.50, 9.50, 9.25, 9.31, 7.97 / 10040047, Tallison do Nascimento Sousa, 4.00, 8.00, 9.75, 9.31, 5.05 / 10019958, Thiago Moura Aguiar, 4.00, 8.00, 9.75, 9.31, 6.33 / 10044808, Andre de Sousa Oliveira, 4.50, 8.50, 9.50, 9.25, 7.64 / 10030948, Arthur Jorge Melo Rolim, 4.50, 8.50, 9.50, 9.25, 8.17 / 10011141, Brena Benicio de Almeida, 3.50, 7.00, 10.00, 9.25, 4.84 / 10021328, Camila Campos Fernandes, 4.00, 8.50, 9.50, 9.25, 6.21 / 10041323, Debora Bezerra de Menezes Serpa Maia, 5.00, 10.00, 9.00, 9.25, 7.46 / 10017709, Debora Tomaz de Castro, 4.00, 8.50, 9.50, 9.25, 5.42 / 10035575, Francisco Alisson Siqueira Lima, 4.50, 8.50, 9.50, 9.25, 6.67 / 10015351, Jessica Danielle da Silva Soares, 4.50, 8.50, 9.50, 9.25, 8.76 / 10000948, Maria Kauany Silveira Teofilo, 4.50, 8.50, 9.50, 9.25, 8.32 / 10035553, Natasha Souza Clemente da Silva, 5.00, 10.00, 9.00, 9.25, 7.49 / 10003520, Nubia Caroline dos Santos Guedes, 4.50, 8.50, 9.50, 9.25, 5.59 / 10012557, Paula Raquel Dias de Medeiros, 5.00, 10.00, 9.00, 9.25, 5.78 / 10012969, Pedro Ferreira Dias, 5.00, 10.00, 9.00, 9.25, 6.85 / 10012448, Raquel Faco de Almeida Pereira, 4.50, 8.50, 9.50, 9.25, 5.91 / 10005431, Uly Trocoli de Araujo, 4.00, 8.50, 9.50, 9.25, 8.70 / 10035311, Adriano Felipe Ribeiro Correia, 4.50, 9.00, 9.25, 9.19, 8.17 / 10034240, Amanda Palacio de Moraes Nogueira, 4.00, 9.00, 9.25, 9.19, 5.50 / 10003931, Ana Leticia Cordeiro Marques Vieira, 4.50, 9.00, 9.25, 9.19, 7.29 / 10004578, Anderson Coelho da Silva, 5.00, 7.50, 9.75, 9.19, 9.26 / 10012291, Andre Corso Camara, 4.50, 9.00, 9.25, 9.19, 5.31 / 10021443, Antonio Vinicius Sena Rolim, 4.50, 9.00, 9.25, 9.19, 6.90 / 10028779, Barbara Williane Moreira de Andrade, 4.50, 9.00, 9.25, 9.19, 8.19 / 10011061, Carlos Eduardo Dias Mendes, 4.00, 9.00, 9.25, 9.19, 6.88 / 10008192, Davi Rocha Ferreira, 5.00, 9.00, 9.25, 9.19, 8.67 / 10010101, Francisco Hudson Ferreira Rolim, 4.00, 9.00, 9.25, 9.19, 4.24 / 10019554, Francisco Lima Rodrigues, 4.00, 7.50, 9.75, 9.19, 5.95 / 10016072, Francisco



Normando de Albuquerque Filho, 3.50, 7.50, 9.75, 9.19, 8.12 / 10006702, Harielly Muniz, 4.00, 9.00, 9.25, 9.19, 8.15 / 10020669, Hugo Klaus Almeida, 4.50, 9.00, 9.25, 9.19, 4.54 / 10020229, Isaque de Oliveira Sousa, 4.50, 9.00, 9.25, 9.19, 9.13 / 10004007, Jose Carlos Lopes Domingos, 4.50, 9.00, 9.25, 9.19, 8.19 / 10033162, Larisa Gabriel Pereira, 4.00, 7.50, 9.75, 9.19, 6.99 / 10035529, Leticia Duarte de Souza, 5.00, 9.00, 9.25, 9.19, 8.79 / 10018865, Leticia Maria Barroso Cavalcante, 4.50, 9.00, 9.25, 9.19, 6.65 / 10018800, Lucas Araujo Lopes, 3.50, 7.50, 9.75, 9.19, 3.67 / 10006656, Luis Fernando Ribeiro Serpa Fernandes Vieira, 4.50, 9.00, 9.25, 9.19, 7.50 / 10017140, Mario Diego Dantas da Silva, 4.50, 9.00, 9.25, 9.19, 5.46 / 10028745, Natacha Fernandes Alves da Silva, 5.00, 9.00, 9.25, 9.19, 7.80 / 10035398, Raudina Silva Feitosa Fontes, 3.50, 7.50, 9.75, 9.19, 8.36 / 10024722, Thais de Paula Pessoa Franco Silva, 4.50, 9.00, 9.25, 9.19, 8.53 / 10001331, Vicente Goncalves da Silva Neto, 5.00, 9.00, 9.25, 9.19, 5.85 / 10003650, Victor Braga Sousa, 4.50, 9.00, 9.25, 9.19, 7.97 / 10025016, Alexandre Rodrigues Jaco Tavares, 4.00, 8.00, 9.50, 9.13, 7.02 / 10034873, Ana Luiza Sampaio Medeiros de Azevedo, 5.00, 8.00, 9.50, 9.13, 8.00 / 10026253, Benjamin Eugenio Cavalcante Lima, 4.50, 9.50, 9.00, 9.13, 4.35 / 10025673, Gabriela Queiroz Fraga de Oliveira, 4.50, 9.50, 9.00, 9.13, 6.07 / 10000474, Iara Freires de Oliveira, 4.50, 8.00, 9.50, 9.13, 5.09 / 10002719, Jose Rikelmy Moreira Barbosa, 4.50, 8.00, 9.50, 9.13, 8.17 / 10020186, Julio Cesar Magalhaes dos Santos, 5.00, 9.50, 9.00, 9.13, 4.58 / 10026374, Levi Guerra Lopes, 4.50, 8.00, 9.50, 9.13, 8.11 / 10034284, Luana da Costa Chaves, 4.50, 9.50, 9.00, 9.13, 7.24 / 10047275, Luana de Almeida de Aquino, 5.00, 8.00, 9.50, 9.13, 9.12 / 10040235, Lucas Aquino Ferreira, 5.00, 9.50, 9.00, 9.13, 3.45 / 10038956, Lucas de Oliveira Souto Bandeira, 4.50, 9.50, 9.00, 9.13, 8.59 / 10033367, Marta Maria Lima Bandeira, 5.00, 8.00, 9.50, 9.13, 5.48 / 10020574, Mateus Honorato da Silva, 5.00, 9.50, 9.00, 9.13, 4.84 / 10031483, Matheus Rodrigues Fernandes da Silva, 4.50, 8.00, 9.50, 9.13, 3.25 / 10023718, Natalia Thais Jorge Mendes, 5.00, 9.50, 9.00, 9.13, 4.44 / 10040710, Pedro Cardoso de Carvalho Neto, 4.50, 8.00, 9.50, 9.13, 9.29 / 10018131, Tayna Thalya Cecilia Andrade de Carvalho, 4.50, 9.50, 9.00, 9.13, 6.48 / 10037082, Alexandre Lima Cisne Gurgel, 4.00, 8.50, 9.25, 9.06, 8.29 / 10031123, Amanda de Albuquerque Lima, 4.00, 8.50, 9.25, 9.06, 8.39 / 10036959, Anderson Diego de Oliveira Estevao, 4.50, 8.50, 9.25, 9.06, 9.27 / 10005454, Andresa Oliveira Cavalcante, 3.50, 7.00, 9.75, 9.06, 9.67 / 10036816, Andreza Vilar Aires, 4.00, 8.50, 9.25, 9.06, 9.79 / 10021589, Angelica Gomes Barreto, 5.00, 8.50, 9.25, 9.06, 4.66 / 10004287, Atila Bezerra Borges, 5.00, 10.00, 8.75, 9.06, 8.27 / 10034081, Ayanny Ellen Ismael Antunes, 4.50, 8.50, 9.25, 9.06, 3.75 / 10038307, Bruna Pereira de Freitas, 4.50, 8.50, 9.25, 9.06, 5.61 / 10052631, Caio Lucas Moreira da Costa, 4.50, 8.50, 9.25, 9.06, 1.37 / 10006331, Davi Frota Lopes, 5.00, 10.00, 8.75, 9.06, 5.82 / 10037428, David Alves Jacinto Oliveira, 4.00, 7.00, 9.75, 9.06, 4.40 / 10033063, Diego Gomes de Moura, 3.50, 8.50, 9.25, 9.06, 6.18 / 10022061, Eaden Macedo Luna Neto, 3.50, 8.50, 9.25, 9.06, 6.40 / 10039918, Fernanda Maria de Sousa Dantas, 4.50, 8.50, 9.25, 9.06, 8.39 / 10007832, Francisco Felipe Alves Pereira, 4.50, 8.50, 9.25, 9.06, 5.66 / 10000604, Francisco Jesse Carneiro Lima, 4.00, 7.00, 9.75, 9.06, 4.70 / 10035158, Francisco Leonardo Silva Junior, 5.00, 8.50, 9.25, 9.06, 9.30 / 10028853, Gabriel Martins Mendes, 4.00, 7.00, 9.75, 9.06, 4.44 / 10042678, Gabriel Moises Santa Fe Santana, 5.00, 8.50, 9.25, 9.06, 6.68 / 10019356, Igor da Silva Amorim, 5.00, 8.50, 9.25, 9.06, 4.08 / 10007431, Ivo de Oliveira Alves, 4.50, 8.50, 9.25, 9.06, 7.62 / 10015396, Jose Airon Menezes Filho, 5.00, 10.00, 8.75, 9.06, 3.96 / 10042619, Jose David Alves Duarte Filho, 4.00, 8.50, 9.25, 9.06, 6.33 / 10028692, Kayo Victor de Oliveira Moura, 4.50, 8.50, 9.25, 9.06, 7.06 / 10008375, Kilvia Arruda Castro, 5.00, 8.50, 9.25, 9.06, 6.85 / 10023516, Lilian Pamela Lima e Silva, 4.50, 8.50, 9.25, 9.06, 7.62 / 10026119, Lucas Maurizan Goncalves Magalhaes, 3.50, 8.50, 9.25, 9.06, 8.85 / 10046533, Manoel Felipe Avelino Oliveira, 4.50, 8.50, 9.25, 9.06, 6.06 / 10048813, Marcell Menezes Aquino, 4.00, 8.50, 9.25, 9.06, 5.53 / 10003550, Marcos Tome dos Santos, 4.50, 8.50, 9.25, 9.06, 7.30 / 10014591, Maria Cilene de Sousa Carneiro, 4.50, 8.50, 9.25, 9.06, 7.19 / 10003179, Mariana Freire Marques, 4.00, 7.00, 9.75, 9.06, 7.54 / 10000774, Matheus Matos Afio Caetano, 3.50, 8.50, 9.25, 9.06, 6.58 / 10024725, Matheus Oliveira Sousa, 4.50, 7.00, 9.75, 9.06, 7.30 / 10040394, Pedro Emanuel Farias Silveira, 3.50, 7.00, 9.75, 9.06, 7.66 / 10042777, Pedro Vinicius Soares da Silva, 4.50, 8.50, 9.25, 9.06, 7.27 / 10017176, Robson Rafael da Silva Oliveira, 4.50, 8.50, 9.25, 9.06, 6.94 / 10022811, Rodrigo Guedes Camara, 3.50, 7.00, 9.75, 9.06, 7.94 / 10011645, Stephanie Karen Melo, 4.00, 8.50, 9.25, 9.06, 5.94 / 10044408, Tiago Luna Almeida, 4.00, 7.00, 9.75, 9.06, 7.61 / 10014717, Victoria Kely Roque Holanda, 4.50, 8.50, 9.25, 9.06, 6.26 / 10023768, Vivian Sampaio Braga, 4.50, 8.50, 9.25, 9.06, 7.62 / 10039250, Amanda Carvalho de Oliveira, 4.00, 9.00, 9.00, 9.00, 7.83 / 10021281, Andresa Francisca Gomes Alves de Sa, 4.00, 7.50, 9.00, 9.00, 3.35 / 10050144, Anisio Antonio de Matos Coelho Filho, 4.50, 9.00, 9.00, 9.00, 6.79 / 10029005, Antonia Juliana Rodrigues Martins, 4.50, 7.50, 9.50, 9.00, 6.70 / 10027277, Bruno Romario Ferreira Bitu, 5.00, 9.00, 9.00, 9.00, 0.00 / 10021164, Carlos Andre Rocha, 4.50, 9.00, 9.00, 9.00, 8.14 / 10017961, Geisa Ivo Ferreira e Silva, 4.00, 7.50, 9.50, 9.00, 6.94 / 10016512, Gerliane Gondim de Menezes, 3.50, 7.50, 9.50, 9.00, 4.98 / 10042274, Hevila Maria Chaves Monte, 4.50, 9.00, 9.00, 9.00, 5.15 / 10042628, Ingrid Viana Pinto da Silva, 4.50, 9.00, 9.00, 9.00, 9.57 / 10026500, Ivo Gomes Rodrigues, 4.50, 7.50, 9.50, 9.00, 8.60 / 10024061, Joao Regis Junior da Silva, 3.50, 7.50, 9.50, 9.00, 6.63 / 10034488, Kyssamane Souza Aires, 5.00, 9.00, 9.00, 9.00, 7.42 / 10015256, Leonardo de Oliveira Araujo, 4.00, 9.00, 9.00, 9.00, 7.63 / 10009599, Lucas Emanuel Rodrigues Rocha, 4.00, 9.00, 9.00, 9.00, 5.73 / 10046807, Lucas Felipe de Melo Silva, 4.50, 9.00, 9.00, 9.00, 7.27 / 10036888, Luiz Eduardo Goes Bittencourt, 4.50, 9.00, 9.00, 9.00, 5.97 / 10005076, Marcus Vinicius Peixoto Vieira, 5.00, 9.00, 9.00, 9.00, 4.94 / 10036554, Mateus Escossio Melo, 3.50, 7.50, 9.50, 9.00, 8.14 / 10005130, Milton da Paz Aragao Junior, 4.50, 9.00, 9.00, 9.00, 7.10 / 10021577, Natalia de Oliveira Rocha, 4.00, 9.00, 9.00, 9.00, 6.89 / 10049213, Nathalya Ingrid da Silva Coutinho, 4.50, 7.50, 9.50, 9.00, 7.40 / 10037483, Otavio Evangelista Cruz, 4.50, 7.50, 9.50, 9.00, 9.03 / 10038858, Paulo William Rodrigues Severiano, 4.00, 7.50, 9.50, 9.00, 9.46 / 10040690, Pedro Henrique Bispo de Carvalho, 5.00, 9.00, 9.00, 9.00, 8.93 / 10018302, Pedro Juscelino Ribeiro Martins Filho, 3.50, 7.50, 9.50, 9.00, 7.60 / 10023454, Pedro Lucas Nobre Monteiro, 4.50, 9.00, 9.00, 9.00, 7.70 / 10031651, Phillippe Gentil Soares de Oliveira, 4.50, 7.50, 9.50, 9.00, 8.04 / 10006804, Renato da Nobrega Barros, 5.00, 9.00, 9.00, 9.00, 5.08 / 10031935, Rosa Rossanaya Lins Brito, 5.00, 9.00, 9.00, 9.00, 8.56 / 10030465, Samia Paulino Cesar dos Santos, 4.00, 7.50, 9.50, 9.00, 8.67 / 10016856, Savio Henrique Moraes Mota, 4.50, 9.00, 9.00, 9.00, 8.06 / 10005055, Talita Gabriella Moreira Lopes, 4.50, 7.50, 9.50, 9.00, 4.99.

1.1.1.1 Resultado final nas provas objetivas e resultado provisório na prova discursiva dos candidatos que se declararam pessoas com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem decrescente da nota final nas provas objetivas, nota final na disciplina de Língua Portuguesa da P_1 , nota final na prova objetiva de conhecimentos gerais (P_2), nota final na prova objetiva de conhecimentos específicos (P_3), nota final nas provas objetivas e nota provisória na prova discursiva (P_4).

10033894, Marcela da Silva Cavalcante, 4.50, 8.00, 9.25, 8.94, 7.06 / 10004262, Juliana Goncalves Leitao, 4.00, 7.50, 9.25, 8.81, 6.61 / 10014214, Felipe Hudson da Costa, 4.50, 8.00, 9.00, 8.75, 7.97 / 10009969, Raul Carvalho Ciarlini, 4.00, 8.00, 9.00, 8.75, 8.29 / 10045884, Francisco Ubiratan da Silva, 4.00, 7.00, 9.25, 8.69, 4.83 / 10032841, Jackson Brendo Alves da Fonseca Almeida, 4.00, 7.50, 9.00, 8.63, 6.79 / 10010636, Daniel Gomes da Silva, 3.50, 7.00, 9.00, 8.50, 5.76 / 10000668, Pedro Irineu de Moura Araujo Neto, 4.00, 8.50, 8.50, 8.50, 5.21 / 10048816, Joao Pedro Candido Pimentel, 5.00, 9.00, 8.25, 8.44, 7.92 / 10018902, Barbara Chaves de Alencar, 5.00, 9.50, 8.00, 8.38, 7.21 / 10032552, Nelson Franco Martins Neto, 5.00, 9.50, 8.00, 8.38, 6.73 / 10024785, Marcela Lopes Barud Fernandes, 4.50, 8.50, 8.25, 8.31, 6.68 / 10008993, Ana Clara Soares Rodrigues,



4.00, 7.50, 8.50, 8.25, 7.81 / 10035489, Breno Moises Bezerra de Freitas, 3.50, 7.50, 8.50, 8.25, 7.12 / 10008684, Isla Maria Santos Costa, 4.00, 7.50, 8.50, 8.25, 8.22 / 10023426, Marcelo Tobias Vieira de Araujo, 5.00, 9.00, 8.00, 8.25, 3.72 / 10009776, Maria Isabel Ramos Pinheiro Gomes, 4.00, 7.50, 8.50, 8.25, 6.03 / 10038352, Amanda Alves Barreto, 5.00, 8.50, 8.00, 8.13, 9.05 / 10020367, Cristiano Moraes da Silva, 4.00, 7.00, 8.50, 8.13, 4.04 / 10043324, Lucas Avelino Cesar Santos, 3.00, 7.00, 8.50, 8.13, 8.63 / 10021382, Milla de Oliveira Nogueira, 4.00, 7.50, 8.25, 8.06, 8.26 / 10011413, Victor Hugo Silva de Souza, 4.00, 7.50, 8.25, 8.06, 5.12 / 10009015, Diego Garcia de Brito, 3.50, 7.00, 8.25, 7.94, 8.69 / 10042704, Elistenio Gomes Damasceno, 4.50, 7.50, 8.00, 7.88, 5.25 / 10002542, Ramiro Ferreira de Freitas, 4.00, 7.50, 8.00, 7.88, 4.43 / 10036295, Aurelio Souza da Silva Junior, 3.50, 6.50, 8.25, 7.81, 4.97 / 10013813, Edila Roberta de Sena Cavalcanti, 3.50, 6.50, 8.25, 7.81, 5.62 / 10005963, Francisco Welliton Soares Brandao, 4.50, 8.00, 7.75, 7.81, 4.50 / 10008653, Hucilde Antonio de Carvalho Filho, 4.50, 8.00, 7.75, 7.81, 6.34 / 10015463, Joaquim Jose de Oliveira Neto, 5.00, 9.50, 7.25, 7.81, 4.78 / 10036025, Lucas Brito Lobato, 5.00, 8.00, 7.75, 7.81, 4.42 / 10041171, Lucas Cunha Ribeiro, 4.00, 6.50, 8.25, 7.81, 9.18 / 10021060, Nayara Ribeiro Pereira, 4.50, 7.00, 8.00, 7.75, 5.95 / 10052608, Fernanda Estanislau Alves Pereira, 3.50, 7.50, 7.75, 7.69, 2.45 / 10015360, Jonas Lwhan Ferreira, 4.00, 7.50, 7.75, 7.69, 6.40 / 10047814, Juliana Rego Landahl Cabral, 2.50, 6.00, 8.25, 7.69, 8.32 / 10010232, Natalia Dantas de Lacerda, 3.50, 6.00, 8.25, 7.69, 2.64 / 10027529, Vasconcelos Ventura de Freitas, 3.50, 7.50, 7.75, 7.69, 5.77 / 10031112, Denise Marinho do Nascimento, 3.50, 6.50, 8.00, 7.63, 4.52 / 10004869, Leirton Aguiar da Cruz, 3.00, 6.50, 8.00, 7.63, 3.92 / 10005077, Saul de Holanda Leite, 4.50, 8.00, 7.50, 7.63, 3.52 / 10018304, Dacio Bona Neto, 4.50, 7.00, 7.75, 7.56, 5.62 / 10043815, Isabela Fava Osterne, 4.00, 7.00, 7.75, 7.56, 5.95 / 10038334, Thiago Marcos Lacerda de Franca, 3.00, 7.00, 7.75, 7.56, 4.94 / 10009162, Debora Suzan Oliveira de Melo, 4.50, 7.50, 7.50, 7.50, 8.57 / 10010329, Fernando Guilhermino da Silva, 3.00, 6.00, 8.00, 7.50, 8.49 / 10048328, Maria Aline Almeida Porfirio, 3.50, 7.50, 7.50, 7.50, 5.57 / 10024282, Alighere Elias Alves Silva, 4.00, 8.00, 7.25, 7.44, 5.54 / 10006394, Ana Luiza Benevides Moreira Braz Lage, 3.00, 6.50, 7.75, 7.44, 5.25 / 10001053, Brenda Karen Pinto do Vale, 3.00, 6.50, 7.75, 7.44, 3.60 / 10041695, Brenno Hanniel Correia Ferreira, 2.00, 6.50, 7.75, 7.44, 5.76 / 10006522, Francisco Thalyson Rodrigues Nunes, 3.00, 6.50, 7.75, 7.44, 4.86 / 10003030, Lara Siqueira Silva Coelho, 4.00, 8.00, 7.25, 7.44, 6.10 / 10042923, Nubia Rafaelle Matos Teixeira de Melo, 4.00, 8.00, 7.25, 7.44, 6.08 / 10050143, Renata Silveira Pinto Xavier, 3.50, 6.50, 7.75, 7.44, 4.84 / 10011338, Clarice Martins Lopes, 3.50, 7.00, 7.50, 7.38, 5.72 / 10039665, Joao Paulo Magalhaes de Arruda, 4.50, 8.50, 7.00, 7.38, 2.57 / 10022523, Nayara Karolinne de Oliveira Lucas, 4.00, 7.00, 7.50, 7.38, 7.84 / 10034039, Antonio Anderson dos Santos Pereira, 2.50, 6.00, 7.75, 7.31, 4.36 / 10005178, Victor Viana Goes, 2.50, 6.00, 7.75, 7.31, 6.97 / 10032435, Francisco Wesley Viana Caetano, 2.50, 6.50, 7.50, 7.25, 2.90 / 10035008, Lucas Rocha de Macedo, 3.00, 6.50, 7.50, 7.25, 6.55 / 10027652, Dennys Weder Vasconcelos Gomes, 3.50, 7.00, 7.25, 7.19, 4.22 / 10049935, Luiz Murta Silva Neto, 3.00, 7.00, 7.25, 7.19, 4.99 / 10031058, Carlos Eduardo Rodrigues Santos, 3.00, 7.50, 7.00, 7.13, 2.15 / 10046210, Jose Victor Bezerra de Oliveira, 3.00, 6.00, 7.50, 7.13, 4.85 / 10026780, Antonia Fernanda Fernandes de Franca, 3.00, 6.50, 7.25, 7.06, 3.27 / 10035319, Edigley Silva Barbosa, 3.50, 6.50, 7.25, 7.06, 5.62 / 10051615, Eraldo Lima Junior, 4.00, 8.00, 6.75, 7.06, 6.94 / 10017138, Davi Soares Cavalheiro, 4.00, 7.00, 7.00, 7.00, 3.97 / 10045376, Mauro Sergio Gomes Ferreira Junior, 4.50, 7.00, 7.00, 7.00, 3.96 / 10013686, Wanderlane Rodrigues da Silva, 4.00, 7.00, 7.00, 7.00, 7.55 / 10028384, Joana Beatrice Teixeira Cavalcante Nascimento, 4.00, 7.50, 6.75, 6.94, 6.54 / 10001897, Marisa Oliveira Pereira, 2.50, 6.00, 7.25, 6.94, 3.73 / 10027536, Mirna Frota Mota, 3.50, 7.50, 6.75, 6.94, 4.60 / 10024136, Ulysses Vinicius de Sousa Hilario, 3.50, 7.50, 6.75, 6.94, 5.13 / 10032534, Antenor Costa Silva Junior, 3.00, 6.50, 7.00, 6.88, 4.51 / 10037582, Gabriela Lopes Fiuza Diniz, 2.50, 6.50, 7.00, 6.88, 5.48 / 10035437, Julia Crispino de Franca, 4.50, 8.00, 6.50, 6.88, 3.93 / 10034487, Caleb Mendes Vasconcelos, 3.00, 7.00, 6.75, 6.81, 4.23 / 10027725, Leidiany Alves Neves, 3.50, 7.00, 6.75, 6.81, 3.23 / 10036110, Andre Luiz Mendes Falcao, 3.00, 6.00, 7.00, 6.75, 3.66 / 10002003, Francisco Fagner Alves Neto, 2.50, 6.00, 7.00, 6.75, 6.16 / 10046457, Monica Paiva Barbosa, 4.00, 6.00, 7.00, 6.75, 3.73 / 10042852, Rodrigo Marcelino Andrade, 3.50, 6.00, 7.00, 6.75, 4.46 / 10009847, Rennison Diego Prado Feitosa, 3.50, 7.00, 6.50, 6.63, 5.60 / 10016249, Renyelle da Silveira Vasconcelos, 4.00, 7.00, 6.50, 6.63, 3.91 / 10038409, Ana Priscila Pontes Lima de Oliveira, 3.00, 7.50, 6.25, 6.56, 4.97 / 10050358, Clezia Maria Dias de Oliveira, 3.50, 6.00, 6.75, 6.56, 8.02 / 10003885, Jose Gerson Pereira, 3.00, 6.00, 6.75, 6.56, 4.62 / 10024330, Sebastiao Candido de Aragao Filho, 3.00, 6.00, 6.75, 6.56, 2.81 / 10035057, Bruna Fontenele Nunes, 4.50, 8.00, 6.00, 6.50, 3.64 / 10033883, Jose Alex Soares Martins, 3.00, 6.50, 6.50, 6.50, 4.43 / 10001621, Rodrigo Fernandes de Azevedo, 3.00, 6.50, 6.50, 6.50, 7.76 / 10011764, Rosangela Quirino da Silva, 4.00, 8.00, 6.00, 6.50, 0.00 / 10047451, Gleryston Filomeno de Oliveira, 3.50, 7.00, 6.25, 6.44, 3.23 / 10031162, Nathalia Maria da Silva Vieira, 3.50, 7.00, 6.25, 6.44, 3.49 / 10009754, Bonfim de Queiroz Rego, 3.50, 6.00, 6.50, 6.38, 3.04 / 10038813, Joao Victor Silva Barros, 3.50, 6.00, 6.50, 6.38, 3.19 / 10050884, Denize Rodrigues Monteiro, 3.50, 7.00, 6.00, 6.25, 6.03 / 10031987, Pedro Igo Pereira de Carvalho, 3.00, 6.00, 6.25, 6.19, 5.16 / 10016693, Diego Mendonca de Oliveira, 4.50, 6.50, 6.00, 6.13, 3.84 / 10036001, Agnos de Andrade Ferreira Silva, 2.50, 6.00, 6.00, 6.00, 3.49 / 10029056, Gabriela Alves Rabelo, 3.00, 6.00, 6.00, 6.00, 5.13 / 10039158, Gianluca Pedrosa Rangel Pereira, 3.00, 6.00, 6.00, 6.00, 3.44 / 10025775, Hannah Beatriz Sampaio Veiga, 3.00, 6.00, 6.00, 6.00, 5.71 / 10011032, Isadora dos Santos Silva, 3.00, 6.00, 6.00, 6.00, 1.23.

1.1.1.2 Resultado final nas provas objetivas e resultado provisório na prova discursiva dos **candidatos que se autodeclararam negros**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem decrescente da nota final nas provas objetivas, nota final na disciplina de Língua Portuguesa da P_1 , nota final na prova objetiva de conhecimentos gerais (P_1), nota final na prova objetiva de conhecimentos específicos (P_2), nota final nas provas objetivas e nota provisória na prova discursiva (P_3).

10038664, Joao Rafael Gois Alves Cezario, 4.50, 9.50, 9.50, 9.50, 8.40 / 10009640, Francisco Wanderson da Silva Lima, 5.00, 8.50, 9.75, 9.44, 7.87 / 10025899, Caio Batista Holanda, 4.00, 9.00, 9.50, 9.38, 6.82 / 10032765, Livia Moraes Rosa Correia, 5.00, 9.00, 9.50, 9.38, 5.75 / 10036316, Felipe de Azevedo Lima Silva, 5.00, 8.00, 9.75, 9.31, 6.18 / 10004085, Francisco Bruno Magno Paz, 4.50, 9.50, 9.25, 9.31, 3.69 / 10011141, Brena Benicio de Almeida, 3.50, 7.00, 10.00, 9.25, 4.84 / 10041323, Debora Bezerra de Menezes Serpa Maia, 5.00, 10.00, 9.00, 9.25, 7.46 / 10035575, Francisco Alisson Siqueira Lima, 4.50, 8.50, 9.50, 9.25, 6.67 / 10003520, Nubia Caroline dos Santos Guedes, 4.50, 8.50, 9.50, 9.25, 5.59 / 10012969, Pedro Ferreira Dias, 5.00, 10.00, 9.00, 9.25, 6.85 / 10019554, Francisco Lima Rodrigues, 4.00, 7.50, 9.75, 9.19, 5.95 / 10018800, Lucas Araujo Lopes, 3.50, 7.50, 9.75, 9.19, 3.67 / 10035398, Raudina Silva Feitosa Fontes, 3.50, 7.50, 9.75, 9.19, 8.36 / 10042678, Gabriel Moises Santa Fe Santana, 5.00, 8.50, 9.25, 9.06, 6.68 / 10046533, Manoel Felipe Avelino Oliveira, 4.50, 8.50, 9.25, 9.06, 6.06 / 10029005, Antonia Juliana Rodrigues Martins, 4.50, 7.50, 9.50, 9.00, 6.70 / 10021164, Carlos Andre Rocha, 4.50, 9.00, 9.00, 8.14 / 10026500, Ivo Gomes Rodrigues, 4.50, 7.50, 9.50, 9.00, 8.60 / 10046807, Lucas Felipe de Melo Silva, 4.50, 9.00, 9.00, 9.00, 7.27 / 10031651, Phillipe Gentil Soares de Oliveira, 4.50, 7.50, 9.50, 9.00, 8.04 / 10016856, Savio Henrique Moraes Mota, 4.50, 9.00, 9.00, 9.00, 8.06 / 10018113, Italo Oliveira Lima, 4.50, 8.00, 9.25, 8.94, 5.63 / 10012189, Paulo Cezar Monteiro de Carvalho, 3.50, 8.00, 9.25, 8.94, 5.90 / 10032653, Benedito Mateus Pinto Sobrinho, 4.00, 7.00, 9.50, 8.88, 6.03 / 10019671, Debora dos Santos Rocha Colares, 4.50, 8.50, 9.00, 8.88, 6.40 / 10019998, Isabela Oliveira Fernandes, 5.00, 8.50, 9.00, 8.88, 5.90 / 10036357, Jordania dos Santos Oliveira Ribeiro, 3.50, 7.00, 9.50, 8.88, 3.94 / 10030335, Cicero Yego Leandro do



Nascimento, 4.00, 7.50, 9.25, 8.81, 5.02 / 10006833, Lucas Paoly de Araujo Morais, 3.00, 7.50, 9.25, 8.81, 8.16 / 10015412, Nadia Lauane Silva Oliveira, 5.00, 9.00, 8.75, 8.81, 6.13 / 10010652, Vitor Pontes Correia, 4.00, 7.50, 9.25, 8.81, 7.29 / 10000447, Yuriki Guttemberg Nobrega de Sousa, 4.50, 9.00, 8.75, 8.81, 4.68 / 10005025, Alex Guimaraes Costa Falcao, 4.00, 8.00, 9.00, 8.75, 8.53 / 10039853, Aline Batista Ferreira Nogueira, 4.50, 8.00, 9.00, 8.75, 7.97 / 10025919, Andina Aparecida Magalhaes Gomes, 5.00, 8.00, 9.00, 8.75, 5.04 / 10018601, Juliana Pereira dos Santos, 4.50, 8.00, 9.00, 8.75, 4.77 / 10038857, Marcos Vinicius de Sousa Lima Leite, 4.50, 8.00, 9.00, 8.75, 7.56 / 10017540, Rafaela Guidi Cardoso, 4.00, 8.00, 9.00, 8.75, 8.80 / 10024162, Elizabeth Neylla Fernandes da Silva, 4.50, 8.50, 8.75, 8.69, 8.74 / 10045884, Francisco Ubiratan da Silva, 4.00, 7.00, 9.25, 8.69, 4.83 / 10016790, Ikaro Veras Mendes do Monte, 4.00, 8.50, 8.75, 8.69, 5.16 / 10018787, Joao Paulo Mendes da Silva, 3.50, 7.00, 9.25, 8.69, 7.74 / 10002669, Joel Costa da Silva, 4.50, 8.50, 8.75, 8.69, 7.59 / 10012436, Larissia Candido Cardoso, 4.00, 8.50, 8.75, 8.69, 7.25 / 10009226, Lucas dos Santos Nascimento, 5.00, 8.50, 8.75, 8.69, 5.83 / 10041423, Matheus Alexandrino Jose da Silva, 4.00, 8.50, 8.75, 8.69, 6.49 / 10036367, Mayla Mayara Sabino de Carvalho, 3.00, 7.00, 9.25, 8.69, 4.74 / 10052683, Natally Leite Prado Sampaio, 5.00, 8.50, 8.75, 8.69, 8.11 / 10033445, Nayane Maria de Sousa Macedo, 4.00, 8.50, 8.75, 8.69, 3.46 / 10009301, Paulo Eduardo Lima Linhares, 5.00, 8.50, 8.75, 8.69, 7.92 / 10012769, Valkynay Luan Viana Soares, 4.00, 7.00, 9.25, 8.69, 7.63 / 10000553, Wesley Silva dos Santos, 4.50, 8.50, 8.75, 8.69, 4.20 / 10009214, Adriele de Sousa Alencar, 4.00, 7.50, 9.00, 8.63, 6.79 / 10041960, Isadora Bezerra Albuquerque, 5.00, 9.00, 8.50, 8.63, 4.04 / 10020342, Janayna Pereira de Mesquita, 4.00, 9.00, 8.50, 8.63, 6.17 / 10029871, Kenofe Taua Santos Bezerra, 4.00, 7.50, 9.00, 8.63, 4.96 / 10004931, Maria Carolina Nascimento Araujo, 4.00, 7.50, 9.00, 8.63, 7.64 / 10050449, Vanessa Silva Nascimento, 4.00, 6.00, 9.50, 8.63, 7.47 / 10040078, William Gois Alves Cezario, 3.50, 7.50, 9.00, 8.63, 5.61 / 10003273, Edson Luciano Pereira Figueiredo Filho, 4.50, 8.00, 8.75, 8.56, 9.54 / 10015237, Janilton Almeida Peixoto Junior, 3.50, 8.00, 8.75, 8.56, 8.35 / 10030804, Jessica Thalia Silva Oliveira, 4.50, 8.00, 8.75, 8.56, 3.07 / 10043222, Luara Borges Rodrigues, 3.00, 6.50, 9.25, 8.56, 8.12 / 10008872, Nadia do Nascimento Sousa Rodrigues, 5.00, 9.50, 8.25, 8.56, 3.62 / 10043721, Natanael Simao Pimentel, 4.00, 8.00, 8.75, 8.56, 7.17 / 10035220, Rafael Porto Pompeu, 4.50, 8.00, 8.75, 8.56, 8.86 / 10050119, Rikemat Alves Angelim, 5.00, 8.00, 8.75, 8.56, 5.95 / 10030106, Tamiões Brandao Santos Neves, 5.00, 9.50, 8.25, 8.56, 5.59 / 10021152, Tamires Ferreira de Macedo, 5.00, 8.00, 8.75, 8.56, 7.83 / 10004952, Ana Clebia Araujo de Souza, 4.50, 8.50, 8.50, 8.50, 7.91 / 10019622, Bruna de Castro Cardoso, 4.00, 8.50, 8.50, 8.50, 2.14 / 10026179, Cristiano Bento Monteiro, 5.00, 8.50, 8.50, 8.50, 9.66 / 10037139, Francisco Guilherme da Silva Neto, 4.00, 8.50, 8.50, 6.79 / 10029405, Francisco Igor Sousa Teixeira, 3.00, 7.00, 9.00, 8.50, 7.43 / 10015353, Jocelio Soares Mendonca, 3.00, 7.00, 9.00, 8.50, 0.00 / 10034534, Luana Gomes Alves, 3.00, 7.00, 9.00, 8.50, 6.24 / 10011560, Luiz Matheus Ribeiro Navarro Lins, 4.00, 7.00, 9.00, 8.50, 9.45 / 10031200, Matheus de Sousa Batista, 3.50, 7.00, 9.00, 8.50, 6.38 / 10001189, Matheus Diego e Silva Lima Lopes, 4.50, 8.50, 8.50, 8.50, 5.82 / 10011947, Samuel Serafim da Silva, 3.50, 7.00, 9.00, 8.50, 0.00 / 10015045, Savio de Jesus da Silva, 3.50, 7.00, 9.00, 8.50, 8.63 / 10020170, Camila Izidorio de Sousa, 4.50, 7.50, 8.75, 8.44, 8.27 / 10006489, Erifranklin Leite Fernandes dos Reis, 3.50, 7.50, 8.75, 8.44, 8.04 / 10037612, Eurimar Mota Dias, 4.00, 6.00, 9.25, 8.44, 2.34 / 10013656, Felipe Braga de Paula, 4.00, 7.50, 8.75, 8.44, 7.69 / 10013091, Carlos Magno Gomes Rocha, 5.00, 9.50, 8.00, 8.38, 5.47 / 10046447, Emerson Honorato Santos, 4.00, 8.00, 8.50, 8.38, 5.79 / 10002284, Fabio Braga Barros, 4.50, 8.00, 8.50, 8.38, 2.54 / 10037369, Fernanda Regina dos Santos, 5.00, 8.00, 8.50, 8.38, 7.26 / 10042289, Francisco Fabiano da Rocha Gomes, 2.00, 6.50, 9.00, 8.38, 7.97 / 10026139, Josue Fabricio de Oliveira, 4.50, 8.00, 8.50, 8.38, 7.17 / 10000052, Kassia Lanelly Lima Alves, 5.00, 9.50, 8.00, 8.38, 6.94 / 10010228, Larah de Sousa Cordeiro, 4.50, 8.00, 8.50, 8.38, 9.65 / 10039791, Mariana Oliveira Rodrigues, 4.00, 8.00, 8.50, 8.38, 7.71 / 10053340, Mikael de Sousa Lima, 4.50, 9.50, 8.00, 8.38, 7.44 / 10004373, Tiago Santana dos Santos, 4.00, 8.00, 8.50, 8.38, 6.28 / 10014231, Ana Carolina Moura de Oliveira Viana, 4.50, 8.50, 8.25, 8.31, 7.80 / 10025929, Ana Cleia Moura da Silva, 4.00, 7.00, 8.75, 8.31, 4.82 / 10011284, Anderson Pereira de Castro, 4.00, 8.50, 8.25, 8.31, 8.34 / 10021646, Eder Arruda de Oliveira, 4.50, 8.50, 8.25, 8.31, 7.78 / 10012043, Francisco Valdir Braga de Sousa Filho, 4.50, 8.50, 8.25, 8.31, 7.88 / 10015163, Ingrid de Azevedo Cristino Nespoli, 4.50, 8.50, 8.25, 8.31, 6.38 / 10025954, Italo Ferreira de Araujo, 3.00, 7.00, 8.75, 8.31, 6.61 / 10010875, Jarbas Carvalho de Araujo, 4.00, 8.50, 8.25, 8.31, 8.02 / 10001344, Joabe Alves da Costa, 3.50, 7.00, 8.75, 8.31, 8.78 / 10009023, Joellyn Costa Manguiera, 3.50, 7.00, 8.75, 8.31, 5.29 / 10002688, Layrton dos Santos Silva, 4.00, 7.00, 8.75, 8.31, 6.54 / 10044326, Lucas Davy Silveira Fideles, 4.00, 7.00, 8.75, 8.31, 6.68 / 10010604, Yago Dvid Freitas Rosa, 3.50, 8.50, 8.25, 8.31, 6.89 / 10000535, Darissa Herminia Soares Moraes, 3.50, 7.50, 8.50, 8.25, 7.75 / 10021360, Franciele da Silva Agapto, 3.00, 6.00, 9.00, 8.25, 7.64 / 10046264, Hanah Adler de Miranda Santos, 5.00, 9.00, 8.00, 8.25, 5.01 / 10049991, Kaue Barbosa Pinheiro, 5.00, 9.00, 8.00, 8.25, 7.96 / 10002042, Leonardo Jose Bento da Silva, 3.00, 6.00, 9.00, 8.25, 7.90 / 10019427, Luara Cristina dos Santos Reis, 4.00, 7.50, 8.50, 8.25, 7.02 / 10044762, Luciana Furtado Costa Coelho, 4.50, 7.50, 8.50, 8.25, 7.89 / 10031511, Ana Caroline Neves Guimaraes, 4.00, 8.00, 8.25, 8.19, 8.66 / 10049386, Ana Paula Soares Barreira, 5.00, 9.50, 7.75, 8.19, 6.43 / 10026761, Bruna Nayara dos Santos Silva, 4.00, 8.00, 8.25, 8.19, 8.14 / 10022625, Carlos Henrique Crispim de Oliveira, 3.50, 6.50, 8.75, 8.19, 5.83 / 10051980, Felipe Feliciano Gomes da Silva, 4.00, 8.00, 8.25, 8.19, 3.76 / 10024580, Fernando Brasil de Almeida, 4.00, 8.00, 8.25, 8.19, 3.77 / 10012251, Izadora Bezerra dos Santos, 3.00, 6.50, 8.75, 8.19, 8.30 / 10000914, Maria Caroline Vieira Duvirgens, 5.00, 8.00, 8.25, 8.19, 8.48 / 10030205, Maria Raflesia Alves da Costa, 3.00, 6.50, 8.75, 8.19, 4.96 / 10034829, Marília Regis Spinelli, 3.50, 6.50, 8.75, 8.19, 7.03 / 10021171, Rafael Sena Ferreira, 4.50, 9.50, 7.75, 8.19, 5.75 / 10044817, Saulo Macedo Monteiro, 4.00, 8.00, 8.25, 8.19, 6.57 / 10031110, Thomas Victor de Oliveira Camara, 3.50, 8.00, 8.25, 8.19, 6.92 / 10025437, Addson Vinicius Torres Campos, 4.50, 8.50, 8.00, 8.13, 8.23 / 10004856, Ana Karolina Campos, 4.00, 8.50, 8.00, 8.13, 3.89 / 10016296, Bruno de Paula Freitas, 3.50, 7.00, 8.50, 8.13, 5.71 / 10026692, Bruno do Nascimento Fernandes, 3.00, 7.00, 8.50, 8.13, 7.82 / 10014432, Jaqueline Peres de Sousa, 3.50, 7.00, 8.50, 8.13, 5.91 / 10033306, Jessica Francisca do Nascimento e Silva Portela, 4.00, 7.00, 8.50, 8.13, 4.47 / 10032260, Jose Arley Adelino Daniel, 4.00, 7.00, 8.50, 8.13, 4.26 / 10010326, Maria Socorro Pereira de Oliveira, 4.00, 7.00, 8.50, 8.13, 8.37 / 10022534, Orlando Afonso da Luz Araujo, 3.50, 7.00, 8.50, 8.13, 3.06 / 10000903, Peterson Lima de Almeida, 5.00, 8.50, 8.00, 8.13, 4.73 / 10044356, Rafael de Araujo Almeida, 4.50, 8.50, 8.00, 8.13, 7.83 / 10014768, Railma Samera dos Aflitos, 3.50, 7.00, 8.50, 8.13, 5.44 / 10043374, Rodolfo de Melo Falcao Junior, 4.50, 8.50, 8.00, 8.13, 6.58 / 10009862, Ryanderson Magno Oliveira Rocha, 4.50, 8.50, 8.00, 8.13, 7.46 / 10007387, Sandra Isabel de Freitas e Dias, 3.50, 7.00, 8.50, 8.13, 5.80 / 10011066, Vinicius Oliveira Roque, 4.50, 8.50, 8.00, 8.13, 4.86 / 10040968, Adail Jose Silva Ferreira, 4.00, 7.50, 8.25, 8.06, 3.23 / 10023533, Carlos Alberto dos Santos Costa Junior, 4.50, 7.50, 8.25, 8.06, 5.72 / 10026863, Carlos Anderson de Castro Moura, 3.50, 7.50, 8.25, 8.06, 4.10 / 10006704, Catarina Ferreira de Almeida, 4.00, 7.50, 8.25, 8.06, 7.75 / 10002533, Deanny de Jesus Calixto Nunes, 4.50, 7.50, 8.25, 8.06, 3.93 / 10012471, Gabriel da Penha Cardoso, 4.00, 7.50, 8.25, 8.06, 4.34 / 10009630, Gleiziane Araujo Morais Brilhante, 4.50, 7.50, 8.25, 8.06, 4.13 / 10007148, Grazielle Barros Costa, 4.00, 7.50, 8.25, 8.06, 6.60 / 10038192, Hudson Lima de Sousa, 5.00, 7.50, 8.25, 8.06, 3.87 / 10023381, Jordana Goncalves da Costa, 4.00, 7.50, 8.25, 8.06, 5.96 / 10021516, Jose Ivan Ayres Viana Filho, 4.50, 9.00, 7.75, 8.06, 8.34 / 10023590, Juíliá Karla Jeremias da Silva, 4.00, 6.00, 8.75, 8.06, 5.37 / 10021421, Kaio Soares Pessoa, 4.00, 7.50, 8.25, 8.06, 5.24 / 10010720, Karoline Cabral Dantas, 4.50, 7.50, 8.25, 8.06, 8.26 / 10027350, Lucas do Nascimento Barros, 4.00, 7.50, 8.25, 8.06, 3.71 / 10012533, Manoel de Sousa Costa, 3.50,



7.50, 8.25, 8.06, 6.21 / 10011938, Marcia Camila Araujo Batista, 3.00, 7.50, 8.25, 8.06, 4.87 / 10021046, Maria Cristiane Meireles de Oliveira, 3.50, 7.50, 8.25, 8.06, 8.90 / 10043517, Maria das Dores Xavier de Lima, 3.00, 6.00, 8.75, 8.06, 6.66 / 10025832, Naira Rogelma Oliveira Pires, 4.50, 7.50, 8.25, 8.06, 7.57 / 10008093, Neudirly Ferreira Brito, 4.50, 9.00, 7.75, 8.06, 3.48 / 10011966, Nickson Santos Silveira, 4.00, 7.50, 8.25, 8.06, 6.01 / 10038312, Ramon Carlos Marques Batalha, 3.00, 7.50, 8.25, 8.06, 1.86 / 10017731, Tiago Mateus Alves de Alencar, 2.50, 6.00, 8.75, 8.06, 8.11 / 10028691, Ana Vitoria Ximenes de Sousa, 4.00, 8.00, 8.00, 8.00, 6.82 / 10014877, Jose Carlos Carvalho Mendes, 5.00, 9.50, 7.50, 8.00, 3.73 / 10031748, Karla Leonara do Nascimento Braga, 4.00, 8.00, 8.00, 8.00, 6.93 / 10000048, Kelvin Diego da Silva Toscano, 4.00, 8.00, 8.00, 8.00, 1.92 / 10006434, Laecio Tavares da Costa, 4.50, 8.00, 8.00, 8.00, 6.00 / 10044754, Leilise Pereira Santos, 4.00, 6.50, 8.50, 8.00, 5.73 / 10014986, Mariza Oliveira Portela, 4.00, 8.00, 8.00, 8.00, 4.73 / 10049096, Oode de Paiva, 4.50, 8.00, 8.00, 8.00, 0.00 / 10036579, Timoteo Pereira Machado, 3.00, 6.50, 8.50, 8.00, 6.74 / 10021544, Edgard Andrade da Costa, 5.00, 8.50, 7.75, 7.94, 5.15 / 10006782, Francisco Edinaldo Diniz da Costa, 4.50, 8.50, 7.75, 7.94, 3.94 / 10011337, Genaldo Bazilio da Costa, 5.00, 8.50, 7.75, 7.94, 3.25 / 10011613, Herica Tainara de Freitas Monteiro, 5.00, 8.50, 7.75, 7.94, 4.61 / 10036160, Jessica dos Santos Fernandes, 4.00, 7.00, 8.25, 7.94, 5.32 / 10048415, Kassio Silva de Sousa, 4.50, 8.50, 7.75, 7.94, 7.15 / 10003788, Mardonio Sousa das Chagas, 3.50, 7.00, 8.25, 7.94, 5.41 / 10013122, Maria de Jesus Sandy de Oliveira de Sousa, 3.50, 7.00, 8.25, 7.94, 5.31 / 10026527, Paulo Nelson Pinage do Nascimento, 3.50, 7.00, 8.25, 7.94, 6.09 / 10011579, Pedro Paulo Ferreira de Oliveira Silva, 4.00, 7.00, 8.25, 7.94, 4.64 / 10034550, Aline Chagas Cavalcante, 4.00, 7.50, 8.00, 7.88, 5.13 / 10003180, Alvaro Diego da Silva Costa, 4.00, 7.50, 8.00, 7.88, 8.44 / 10024367, Antonio Davi Gomes da Silva, 4.00, 7.50, 8.00, 7.88, 4.15 / 10035715, Barbara de Castro Alencar, 3.50, 6.00, 8.50, 7.88, 7.85 / 10051291, Brenda Jacqueline Silva de Oliveira, 5.00, 9.00, 7.50, 7.88, 7.19 / 10003932, Cristiano Lemos Sobrinho, 5.00, 9.00, 7.50, 7.88, 5.30 / 10018442, Felipe Caetano da Cunha, 4.50, 9.00, 7.50, 7.88, 8.64 / 10027431, Gerbem Alves Feitosa, 3.00, 7.50, 8.00, 7.88, 1.22 / 10021123, Janaine Martins da Silva, 4.00, 7.50, 8.00, 7.88, 5.18 / 10002419, Joao Pedro Rodrigues e Silva, 3.50, 6.00, 8.50, 7.88, 5.13 / 10001177, Joel Vitor da Silva Castro, 3.50, 7.50, 8.00, 7.88, 4.51 / 10043971, Kaline Emanuela da Silva Tiburcio, 3.00, 6.00, 8.50, 7.88, 4.84 / 10036588, Leticia Cavalcanti de Lima Freitas, 4.50, 9.00, 7.50, 7.88, 6.61 / 10030357, Marcelo Silva de Santiago, 4.50, 9.00, 7.50, 7.88, 5.40 / 10039472, Saulo Ferreira Lobo, 2.50, 6.00, 8.50, 7.88, 4.86 / 10018743, Tatiana Farias Silva, 4.00, 7.50, 8.00, 7.88, 5.59 / 10048731, Willams Dayvison Lemos da Silva, 4.00, 7.50, 8.00, 7.88, 6.29 / 10027314, Andre Menezes de Carvalho Lima, 3.00, 6.50, 8.25, 7.81, 8.66 / 10036295, Aurelio Souza da Silva Junior, 3.50, 6.50, 8.25, 7.81, 4.97 / 10022037, Djalma Victor Matos de Souza Cerqueira, 3.50, 6.50, 8.25, 7.81, 4.87 / 10024699, Francisco Emanuel Vieira de Araujo, 4.00, 8.00, 7.75, 7.81, 4.09 / 10033026, Francisco Jackson Barros Silva, 3.00, 6.50, 8.25, 7.81, 1.45 / 10032337, Francisco Mateus de Franca Rego, 3.50, 8.00, 7.75, 7.81, 5.40 / 10037034, Gabriela Teles Martins Leite, 3.00, 8.00, 7.75, 7.81, 6.58 / 10012587, Helen Beatriz Silvano do Nascimento, 5.00, 8.00, 7.75, 7.81, 2.42 / 10037324, Irno Walber Mendes da Silva, 3.50, 6.50, 8.25, 7.81, 5.66 / 10008915, Jandwilson Carneiro de Sousa, 3.50, 6.50, 8.25, 7.81, 7.37 / 10040410, Joao Lucas de Sousa Santana, 3.00, 6.50, 8.25, 7.81, 4.88 / 10010825, Joaquim Jose do Nascimento Neto, 4.00, 8.00, 7.75, 7.81, 4.89 / 10047954, Maria Beatriz Goncalves Pereira, 4.00, 6.50, 8.25, 7.81, 6.04 / 10044665, Patricia Maria da Silva, 3.00, 6.50, 8.25, 7.81, 6.24 / 10012336, Paulo Renand da Silva Ramalho, 4.00, 6.50, 8.25, 7.81, 7.56 / 10018002, Paulo Victor Falcao, 3.50, 6.50, 8.25, 7.81, 7.43 / 10027124, Ranielly Chagas Gomes, 3.50, 6.50, 8.25, 7.81, 5.45 / 10002781, Wellington Renan Gomes Leandro, 3.50, 6.50, 8.25, 7.81, 8.43 / 10035226, Ana Karolina Oliveira de Souza, 3.50, 7.00, 8.00, 7.75, 4.33 / 10039987, Atila Meneses Costa, 4.00, 7.00, 8.00, 7.75, 8.11 / 10022592, Cicera Andreza Barbosa Lins, 4.00, 7.00, 8.00, 7.75, 5.01 / 10040304, Flavio Leandro Ferreira da Silva, 4.00, 7.00, 8.00, 7.75, 4.05 / 10008620, Jeniffer Soares de Castro, 4.00, 7.00, 8.00, 7.75, 6.43 / 10028929, Joao Flavio Lima, 3.50, 7.00, 8.00, 7.75, 4.04 / 10021009, Joaquim Jose de Lima Silva Junior, 4.00, 8.50, 7.50, 7.75, 7.56 / 10041318, Lara Moreira Fialho Andrade Soares, 4.50, 8.50, 7.50, 7.75, 7.65 / 10021986, Luana dos Anjos Assis, 5.00, 8.50, 7.50, 7.75, 7.71 / 10049879, Marcelo Augusto Ximenes Torquato, 5.00, 8.50, 7.50, 7.75, 8.10 / 10049563, Maria Suely Alencar de Miranda, 4.00, 7.00, 8.00, 7.75, 7.21 / 10031380, Mateus Henrique Gomes, 4.50, 8.50, 7.50, 7.75, 5.61 / 10019826, Natalia do Nascimento Matos, 3.50, 7.00, 8.00, 7.75, 5.10 / 10002397, Rai Jose Sousa Dias, 4.00, 7.00, 8.00, 7.75, 4.72 / 10043634, Tassia Regina de Souza Costa, 4.00, 7.00, 8.00, 7.75, 6.74 / 10005190, Victor Bruno Silva de Albuquerque, 4.00, 7.00, 8.00, 7.75, 3.87 / 10000703, Andre de Sousa Lima, 3.00, 6.00, 8.25, 7.69, 1.87 / 10030066, Andre Luis de Santana Dias, 4.50, 9.00, 7.25, 7.69, 6.30 / 10009250, Andrea Luiza da Silva, 3.50, 6.00, 8.25, 7.69, 6.84 / 10025090, Anna Ester de Oliveira Araujo, 3.00, 6.00, 8.25, 7.69, 7.29 / 10045264, Cicero Kayron Alencar Oliveira, 4.00, 7.50, 7.75, 7.69, 0.00 / 10039869, Eliane Rodrigues Mendes, 2.50, 6.00, 8.25, 7.69, 2.27 / 10011453, Everton Oliveira de Sousa Junior, 4.00, 7.50, 7.75, 7.69, 5.13 / 10052608, Fernanda Estanislau Alves Pereira, 3.50, 7.50, 7.75, 7.69, 2.45 / 10014649, Francisco Henrique Mardem Carlos Alves, 4.50, 9.00, 7.25, 7.69, 3.66 / 10004483, Gabrielle Cristiane Monte Bezerra, 4.50, 7.50, 7.75, 7.69, 5.50 / 10037936, Genesio Ribeiro da Silva Neto, 2.50, 6.00, 8.25, 7.69, 8.74 / 10027694, Helen de Almeida Reis Bezerra, 4.00, 7.50, 7.75, 7.69, 8.31 / 10045790, Israel Alencar de Andrade, 4.50, 7.50, 7.75, 7.69, 6.05 / 10011384, Joao Paulo Pereira da Costa, 3.50, 7.50, 7.75, 7.69, 4.54 / 10034834, Jose Igor Carioca dos Santos, 3.50, 7.50, 7.75, 7.69, 7.16 / 10033475, Lauristone de Matos Fernandes, 3.50, 7.50, 7.75, 7.69, 4.05 / 10003349, Marcelo Silva do Nascimento, 3.50, 6.00, 8.25, 7.69, 2.96 / 10012152, Natalia Marla Ribeiro Filgueira, 4.50, 7.50, 7.75, 7.69, 5.80 / 10035668, Adrieli Luce do Nascimento Gomes, 4.00, 6.50, 8.00, 7.63, 2.49 / 10038796, Alex Ferreira da Silva, 5.00, 8.00, 7.50, 7.63, 4.50 / 10048432, Ana Carolina Silva Pontes, 4.00, 6.50, 8.00, 7.63, 5.28 / 10000302, Carlos Alberto Cavalcante de Lima, 4.00, 8.00, 7.50, 7.63, 2.67 / 10045267, Cicera Solange Ferreira Souza, 4.50, 8.00, 7.50, 7.63, 2.92 / 10008361, Deborah Brena Oliveira Vasconcelos, 2.50, 6.50, 8.00, 7.63, 5.34 / 10047883, Francisco Eduardo Cardoso Ferreira, 4.00, 6.50, 8.00, 7.63, 5.81 / 10018128, Gabriel da Silva Gomes, 3.50, 8.00, 7.50, 7.63, 7.42 / 10032055, Helena Marcia Cavalcante Quinto, 4.50, 8.00, 7.50, 7.63, 4.24 / 10049963, Jose Garcia Custodio Junior, 3.50, 8.00, 7.50, 7.63, 4.99 / 10018155, Jose Rodrigues de Lima Junior, 4.50, 8.00, 7.50, 7.63, 6.06 / 10023229, Jocyane Ferreira Cavalcante Marques, 4.00, 8.00, 7.50, 7.63, 4.55 / 10000896, Larissa Carvalho dos Santos, 4.50, 8.00, 7.50, 7.63, 3.80 / 10019378, Lauriston Vaz Barros Filho, 3.50, 8.00, 7.50, 7.63, 3.58 / 10041758, Marcelo Santos de Freitas, 4.50, 8.00, 7.50, 7.63, 4.11 / 10024530, Raul Ludwig Nascimento Sales, 4.00, 8.00, 7.50, 7.63, 6.06 / 10021507, Suellen Cristinni Andrade Moreira, 3.50, 8.00, 7.50, 7.63, 4.48 / 10016395, Tatyane Mendes de Sousa, 3.50, 6.50, 8.00, 7.63, 7.96 / 10031552, Victoria Neves da Silva, 4.00, 8.00, 7.50, 7.63, 5.54 / 10030634, Wallace Fernandes da Franca, 3.50, 6.50, 8.00, 7.63, 8.07 / 10035921, Ana Carolina Ferraz Teodoro, 4.50, 8.50, 7.25, 7.56, 6.27 / 10026272, Chrislaynne Nara Silva de Oliveira, 4.00, 7.00, 7.75, 7.56, 5.02 / 10031493, Davila Leticia Cunha de Sousa, 4.00, 7.00, 7.75, 7.56, 5.66 / 10025543, Evilando Barbosa Braga, 4.00, 7.00, 7.75, 7.56, 4.95 / 10001826, Francisco Alan Mendes Oliveira, 4.00, 7.00, 7.75, 7.56, 4.66 / 10042761, George Vieira Galdino, 4.00, 8.50, 7.25, 7.56, 3.07 / 10049402, Hellen Karine Soares Lira, 4.50, 8.50, 7.25, 7.56, 3.61 / 10016477, Joao Batista da Silva Nazareno, 4.00, 7.00, 7.75, 7.56, 3.43 / 10000684, Joao Victor Abreu Guilherme, 3.00, 7.00, 7.75, 7.56, 7.59 / 10050682, Miguel Rodrigues Alves Neto, 3.00, 7.00, 7.75, 7.56, 6.07 / 10013304, Olivia Maia Diniz, 3.50, 7.00, 7.75, 7.56, 4.11 / 10048462, Oseas Rodrigues de Sousa, 3.50, 7.00, 7.75, 7.56, 3.11 / 10024021, Rafaela Ferreira Canto, 5.00, 8.50, 7.25, 7.56, 8.19 / 10043323, Raymisam Lima Moreira, 4.50, 8.50, 7.25, 7.56, 5.86 / 10039752, Rodrigo Cavalcante Rodrigues, 2.50, 7.00, 7.75, 7.56, 5.64 / 10031944, Rubens Moura Colares, 3.00, 7.00, 7.75, 7.56, 6.72 /



10026000, Yara Maria Sousa Gomes, 3.50, 7.00, 7.75, 7.56, 7.33 / 10045503, Alene Barbosa Leal, 4.00, 7.50, 7.50, 7.50, 6.77 / 10019067, Ana Claudia Lima de Castro, 3.00, 6.00, 8.00, 7.50, 6.18 / 10000250, Andreia Arruda Vieira, 4.00, 7.50, 7.50, 7.50, 7.69 / 10039326, Antonio Luis Oliveira dos Reis, 5.00, 7.50, 7.50, 7.50, 2.05 / 10043959, Carina Pereira dos Santos, 3.00, 6.00, 8.00, 7.50, 6.78 / 10027497, Danielly Bezerra Lopes, 4.50, 7.50, 7.50, 7.50, 6.56 / 10015752, Denise Feitosa Rocha, 2.50, 6.00, 8.00, 7.50, 4.13 / 10002597, Eva Nubia Mendes Facundo, 3.50, 7.50, 7.50, 7.50, 5.31 / 10040306, Francisco Erivelton Pereira de Lima, 4.50, 7.50, 7.50, 7.50, 6.54 / 10053527, Joao Paulo de Melo Dantas, 3.50, 7.50, 7.50, 7.50, 4.50 / 10033471, Kacyelle da Silva Matos, 4.00, 7.50, 7.50, 7.50, 8.11 / 10031911, Keitiane Neiman Mota, 3.50, 7.50, 7.50, 7.50, 8.46 / 10024692, Lucas Braga Silva, 4.00, 9.00, 7.00, 7.50, 5.65 / 10023390, Lucas Orleans Campelo de Almeida, 4.00, 7.50, 7.50, 7.50, 6.08 / 10048328, Maria Aline Almeida Porfirio, 3.50, 7.50, 7.50, 5.57 / 10037053, Marília Luisa Amorim de Souza, 5.00, 9.00, 7.00, 7.50, 5.72 / 10013626, Matheus Luis de Oliveira Tomas, 3.00, 6.00, 8.00, 7.50, 5.59 / 10017226, Paulo Jorge Oliveira Mascarenhas, 4.00, 6.00, 8.00, 7.50, 1.76 / 10022460, Rakell Sterfany Monteiro Lobo, 4.00, 7.50, 7.50, 7.50, 8.15 / 10037898, Roger Mendes Lima, 5.00, 9.00, 7.00, 7.50, 0.55 / 10047975, Rubens Lopes dos Santos, 4.00, 9.00, 7.00, 7.50, 3.83 / 10023958, Victor Santos Neres, 5.00, 9.00, 7.00, 7.50, 6.82 / 10045469, Adriane Cristini de Paula Araujo Soares, 4.50, 6.50, 7.75, 7.44, 5.53 / 10005826, Douglas Alexandre Lima, 3.50, 8.00, 7.25, 7.44, 5.41 / 10042679, Ellane Santiago Sobrinho Souto, 4.50, 6.50, 7.75, 7.44, 0.00 / 10039968, Emerson Santos Gois, 2.50, 6.50, 7.75, 7.44, 3.02 / 10018413, Everton Raymundo Santos, 3.00, 6.50, 7.75, 7.44, 3.82 / 10032395, Fabio Augusto Silverio Silva, 3.50, 6.50, 7.75, 7.44, 0.00 / 10024622, Flavio Joao Souza Dias, 4.00, 6.50, 7.75, 7.44, 6.73 / 10006522, Francisco Thalyson Rodrigues Nunes, 3.00, 6.50, 7.75, 7.44, 4.86 / 10017792, Gurion Pinho Pessoa Roland, 3.00, 6.50, 7.75, 7.44, 3.97 / 10002256, Humberto Dias da Silva Junior, 4.00, 8.00, 7.25, 7.44, 2.04 / 10041967, Jose Airtton Mendes da Silva, 3.00, 6.50, 7.75, 7.44, 7.98 / 10015292, Lilian Walesca Marques Rocha, 4.00, 8.00, 7.25, 7.44, 3.87 / 10009160, Luis Olaniyi Faluyi, 3.50, 6.50, 7.75, 7.44, 4.71 / 10003354, Manuel de Souza Nascimento, 3.50, 6.50, 7.75, 7.44, 7.05 / 10041856, Marcilio Geronimo Silveira da Cruz, 3.50, 6.50, 7.75, 7.44, 5.39 / 10015785, Marcos Antonio da Silva Gomes, 3.50, 6.50, 7.75, 7.44, 4.45 / 10033194, Maria Janaina da Silva Sousa, 3.50, 6.50, 7.75, 7.44, 5.18 / 10015684, Marina dos Prazeres Gomes, 4.00, 6.50, 7.75, 7.44, 7.58 / 10048007, Matheus Diniz Campelo, 4.50, 8.00, 7.25, 7.44, 5.93 / 10042268, Mauricio Anderson da Silva, 3.00, 6.50, 7.75, 7.44, 7.18 / 10042923, Nubia Rafaelle Matos Teixeira de Melo, 4.00, 8.00, 7.25, 7.44, 6.08 / 10000442, Priscilla Araujo Dias Lustosa, 3.50, 8.00, 7.25, 7.44, 3.34 / 10033264, Rafaela de Castro Figueiredo, 4.00, 6.50, 7.75, 7.44, 5.96 / 10022192, Rayanne Emmanuely Arruda da Silva, 3.50, 6.50, 7.75, 7.44, 8.52 / 10034289, Robson Bezerra do Nascimento, 4.50, 8.00, 7.25, 7.44, 4.66 / 10024348, Thiago Silva de Lima, 4.50, 9.50, 6.75, 7.44, 2.21 / 10009966, Caroline Lucas Soares, 4.00, 7.00, 7.50, 7.38, 3.73 / 10033280, Eyder Borges Pinheiro, 4.00, 7.00, 7.50, 7.38, 4.65 / 10037593, Gerson Menezes Mesquita, 3.50, 7.00, 7.50, 7.38, 4.40 / 10044317, Guilherme Ferreira Basilio, 3.00, 7.00, 7.50, 7.38, 6.87 / 10022992, Janine Varela de Lira, 4.50, 7.00, 7.50, 7.38, 0.00 / 10008224, Joao Paulo Teixeira Rodrigues, 3.50, 7.00, 7.50, 7.38, 5.15 / 10041061, Laura Geovana Meireles da Silva, 3.00, 7.00, 7.50, 7.38, 4.23 / 10035364, Marília Emanuelle Rodrigues de Oliveira, 3.50, 7.00, 7.50, 7.38, 2.97 / 10013140, Paulo Fernando de Barros Cerqueira Junior, 3.00, 7.00, 7.50, 7.38, 2.46 / 10041703, Renata Maria Lopes de Brito Viana, 3.50, 7.00, 7.50, 7.38, 6.60 / 10018092, Sara Teixeira de Oliveira Santos, 4.00, 7.00, 7.50, 7.38, 2.87 / 10029155, Sarah Matias Pedrosa, 4.50, 8.50, 7.00, 7.38, 1.14 / 10042861, Tarcisio de Sousa Mineiro, 3.50, 7.00, 7.50, 7.38, 4.26 / 10043575, Aldo Fernando Alencar Serra, 3.50, 7.50, 7.25, 7.31, 4.77 / 10052240, Alessandro Santos Daltro, 2.50, 6.00, 7.75, 7.31, 2.54 / 10044527, Ana Karolina Correia Menezes, 4.00, 7.50, 7.25, 7.31, 8.27 / 10020237, Bruna Kettlyn Pereira de Farias, 3.50, 6.00, 7.75, 7.31, 3.03 / 10041464, Bruno Oliveira Barbosa, 3.50, 7.50, 7.25, 7.31, 6.74 / 10027945, Carolinne Maria da Rocha Martins Franklin, 3.50, 7.50, 7.25, 7.31, 4.16 / 10038976, Cejana Luisa Santana Lopes, 4.00, 7.50, 7.25, 7.31, 7.86 / 10022476, Daniel Guimaraes Sobrinho, 3.50, 7.50, 7.25, 7.31, 4.24 / 10026567, Francisco Daniel Araujo da Costa, 3.50, 6.00, 7.75, 7.31, 2.45 / 10035959, Francisco Jose Loth Cavalcante, 3.00, 6.00, 7.75, 7.31, 6.08 / 10045883, Francisco Pereira Lima Junior, 4.00, 7.50, 7.25, 7.31, 0.84 / 10044076, Gleriston Cardoso Felix, 2.00, 6.00, 7.75, 7.31, 7.82 / 10038800, Idelbrando Madeira de Albuquerque Neto, 3.50, 7.50, 7.25, 7.31, 4.96 / 10045913, Joao Emanuel Pinto de Franca, 3.50, 7.50, 7.25, 7.31, 3.10 / 10035402, Juliana Ribeiro Lins, 5.00, 9.00, 6.75, 7.31, 4.55 / 10017142, Kevin de Souza e Macedo, 3.50, 6.00, 7.75, 7.31, 3.54 / 10033480, Lia Bezerra Vidal Braga, 3.00, 6.00, 7.75, 7.31, 3.32 / 10018079, Luis Fernando Silva Marques, 4.00, 7.50, 7.25, 7.31, 8.00 / 10036205, Maria Luiza da Silva Marinho, 4.00, 7.50, 7.25, 7.31, 7.26 / 10003765, Rafaela Gertrudes Pereira, 3.00, 7.50, 7.25, 7.31, 3.31 / 10000991, Saraellen Oliveira de Sousa, 3.00, 6.00, 7.75, 7.31, 0.00 / 10043165, Vinicius Domingos Bezerra de Paula, 3.00, 6.00, 7.75, 7.31, 5.53 / 10021654, Vitoria Barbosa de Sousa, 4.00, 6.00, 7.75, 7.31, 6.18 / 10037995, Wanderson Lopes Alves, 4.50, 7.50, 7.25, 7.31, 7.53 / 10048655, Alicca Canuto Rodrigues Bezerra, 4.00, 6.50, 7.50, 7.25, 6.31 / 10050630, Ana Janaina Farias Ferreira, 4.00, 6.50, 7.50, 7.25, 7.07 / 10046579, Barbara Evelyn Lucas da Silva, 4.50, 8.00, 7.00, 7.25, 5.70 / 10041954, Carlos Alexandre Rocha Sousa, 3.50, 6.50, 7.50, 7.25, 3.87 / 10048541, Erasmo Pereira Goncalo, 4.00, 6.50, 7.50, 7.25, 7.98 / 10016771, Esmael Juan Lima de Alencar, 3.00, 6.50, 7.50, 7.25, 4.85 / 10034147, Fernando Magalhaes de Paulo, 4.00, 8.00, 7.00, 7.25, 6.21 / 10023647, Francisco Diego Sarmento da Silva, 4.00, 6.50, 7.50, 7.25, 7.82 / 10010340, Francisco Mikael da Costa Sousa, 3.50, 6.50, 7.50, 7.25, 1.44 / 10032435, Francisco Wesley Viana Caetano, 2.50, 6.50, 7.50, 7.25, 2.90 / 10047826, Gabriel Henrique Alves Holanda, 3.50, 8.00, 7.00, 7.25, 7.39 / 10049717, Giovanna Layla Ferreira dos Santos, 4.00, 8.00, 7.00, 7.25, 5.23 / 10047744, Helena Claudia Grangeiro da Silva, 4.50, 8.00, 7.00, 7.25, 6.67 / 10016090, Lemuel Alefe Ferreira de Souza Paz, 4.00, 8.00, 7.00, 7.25, 8.70 / 10029036, Lenival Nunes de Andrade Filho, 3.00, 6.50, 7.50, 7.25, 3.21 / 10019147, Natalia Girlene Pereira da Silva, 4.00, 6.50, 7.50, 7.25, 7.68 / 10009796, Natasha Rodrigues do Rego, 3.50, 6.50, 7.50, 7.25, 4.32 / 10024571, Nicole Andrade Furtado, 3.50, 6.50, 7.50, 7.25, 6.21 / 10047108, Roberto Medeiros Rodrigues Junior, 4.00, 6.50, 7.50, 7.25, 5.12 / 10015383, Thiala Barros do Nascimento, 3.50, 6.50, 7.50, 7.25, 5.93 / 10041215, Aline Karoline Castro, 3.50, 7.00, 7.25, 7.19, 2.16 / 10001451, Allan Campos Rodrigues, 3.00, 7.00, 7.25, 7.19, 8.12 / 10018228, Ana Carolina de Almeida Bastos, 4.00, 7.00, 7.25, 7.19, 5.04 / 10040205, Aridson Suenny Nunes de Almeida, 3.50, 7.00, 7.25, 7.19, 4.79 / 10034407, Beatriz Oliveira Lobato, 4.00, 7.00, 7.25, 7.19, 5.21 / 10007508, Canaa Teixeira Rodrigues, 3.50, 7.00, 7.25, 7.19, 2.09 / 10027217, Elyze Santos Moreira, 4.00, 7.00, 7.25, 7.19, 5.73 / 10000634, Gilson de Sousa Moreira, 3.50, 7.00, 7.25, 7.19, 4.56 / 10030739, Jhonatan Bezerra da Silva, 3.00, 7.00, 7.25, 7.19, 4.35 / 10003790, Laura Maria de Queiroz Melo, 2.50, 7.00, 7.25, 7.19, 2.23 / 10038585, Leonardo Sousa Monte, 3.50, 7.00, 7.25, 7.19, 7.95 / 10020422, Maria Thereza Bezerra dos Santos, 3.50, 7.00, 7.25, 7.19, 5.43 / 10036469, Pedro Gabriel de Melo Duarte, 4.00, 7.00, 7.25, 7.19, 7.93 / 10003055, Sirley Emanuella de Souza Santana, 4.50, 7.00, 7.25, 7.19, 4.82 / 10028119, Allan Euderson Carvalho Vieira, 3.00, 7.50, 7.00, 7.13, 3.00 / 10013481, Ana Clara Araujo Santos, 4.50, 7.50, 7.00, 7.13, 2.48 / 10032490, Anderson Rodrigues Lopes, 3.00, 6.00, 7.50, 7.13, 4.36 / 10005583, Antonia Juliana Maia Fonseca, 4.00, 7.50, 7.00, 7.13, 3.34 / 10031058, Carlos Eduardo Rodrigues Santos, 3.00, 7.50, 7.00, 7.13, 2.15 / 10025463, Daniel Lineker Pereira Sirio, 4.50, 7.50, 7.00, 7.13, 2.36 / 10010576, David Teodoro Alves dos Santos, 4.50, 7.50, 7.00, 7.13, 7.60 / 10007459, Dheimys Andrade da Silva, 2.50, 6.00, 7.50, 7.13, 4.22 / 10041376, Eduardo Rocznieski Ribero, 3.00, 6.00, 7.50, 7.13, 5.18 / 10000168, Erenicio Ferreira da Silva, 3.00, 6.00, 7.50, 7.13, 2.74 / 10005353, Erica Micaele da Silva Nascimento, 3.00, 6.00, 7.50, 7.13, 5.79 / 10030668, Franciny Santos Cavalcante Clementino, 3.50, 6.00, 7.50, 7.13, 2.87 / 10005430, Francisco Gomes Duarte,



3.50, 6.00, 7.50, 7.13, 3.30 / 10012155, Layane Sousa Mendes, 3.50, 6.00, 7.50, 7.13, 3.09 / 10039738, Luis Antonio Miranda de Sousa, 3.50, 7.50, 7.00, 7.13, 4.70 / 10044748, Matheus Emanuel Teixeira Silva, 3.50, 7.50, 7.00, 7.13, 5.12 / 10019318, Nathalia do Vale Monteiro Marques de Moraes, 3.50, 7.50, 7.00, 7.13, 7.90 / 10046957, Osvaldo Rafael Sostenes, 4.50, 9.00, 6.50, 7.13, 3.14 / 10044986, Phabyane Franca Ribeiro, 5.00, 9.00, 6.50, 7.13, 4.15 / 10024743, Valdo da Cunha Sombra Junior, 4.00, 7.50, 7.00, 7.13, 5.33 / 10028062, Victor Borges Aragao Araujo, 3.50, 7.50, 7.00, 7.13, 2.26 / 10036157, Weverton Castro de Carvalho, 4.00, 6.00, 7.50, 7.13, 0.00 / 10024579, Wictoria Ingrid Melo Viana, 4.00, 7.50, 7.00, 7.13, 3.70 / 10002572, Yasmin de Albuquerque Pereira, 3.00, 7.50, 7.00, 7.13, 4.51 / 10024949, Adriano Silva Pinheiro, 3.50, 6.50, 7.25, 7.06, 5.07 / 10004923, Aleilton Alves Santos, 3.50, 6.50, 7.25, 7.06, 5.29 / 10038406, Alexandre Madeira Silveira, 3.50, 8.00, 6.75, 7.06, 6.29 / 10045256, Cicera Thuanny Xavier de Souza, 3.00, 6.50, 7.25, 7.06, 5.07 / 10032790, Diego Enderson Tavares Campos, 3.50, 6.50, 7.25, 7.06, 4.88 / 10004247, Elsie Carolinne Nascimento Costa, 4.00, 6.50, 7.25, 7.06, 6.18 / 10051615, Eraldo Lima Junior, 4.00, 8.00, 6.75, 7.06, 6.94 / 10009377, Fabia Tavares Baracho de Figueiredo, 3.00, 6.50, 7.25, 7.06, 4.96 / 10002223, Flavio Romulo Sousa da Silva, 4.00, 8.00, 6.75, 7.06, 4.28 / 10002302, Francisco Jarlan Anderson Silva de Lima Pinto, 3.50, 6.50, 7.25, 7.06, 5.21 / 10006084, Gabriel Lima Sousa, 4.00, 8.00, 6.75, 7.06, 5.53 / 10033551, Geisiane Cristina Pereira da Silva, 3.50, 6.50, 7.25, 7.06, 0.00 / 10041689, Isamara da Silva Marinho, 4.00, 6.50, 7.25, 7.06, 4.11 / 10005033, Jessica Figueiredo, 4.50, 8.00, 6.75, 7.06, 2.63 / 10038951, Joao Ferreira dos Santos Neto, 3.50, 6.50, 7.25, 7.06, 3.77 / 10046271, Joao Victor Santos de Castro, 4.00, 8.00, 6.75, 7.06, 5.41 / 10049119, Layane Ingrid Ferreira do Nascimento Pontes, 4.50, 8.00, 6.75, 7.06, 4.66 / 10019394, Marcia Bethania Freitas Barbosa, 3.00, 6.50, 7.25, 7.06, 5.20 / 10037501, Maria da Conceicao Nascimento, 4.00, 6.50, 7.25, 7.06, 5.38 / 10007525, Railson Ramos de Souza, 3.00, 6.50, 7.25, 7.06, 6.92 / 10007256, Ranilson Carlos da Silva, 5.00, 8.00, 6.75, 7.06, 0.43 / 10013966, Romario Nascimento de Oliveira, 3.50, 6.50, 7.25, 7.06, 5.41 / 10046029, Tatiane Gomes de Santana, 5.00, 8.00, 6.75, 7.06, 3.58 / 10030214, Wallison Bruno Carvalho de Oliveira, 3.50, 6.50, 7.25, 7.06, 4.10 / 10009311, Ana Carolina Pereira Leite, 4.50, 7.00, 7.00, 6.70 / 10006860, Dimas Leocadio da Silva Filho, 4.00, 8.50, 6.50, 7.00, 4.71 / 10018349, Ericksem Ferreira Diogenes, 3.50, 7.00, 7.00, 7.00, 6.09 / 10010670, Fernando Eduardo Silva de Moura, 4.00, 8.50, 6.50, 7.00, 1.97 / 10028912, Gilvan Medeiros Lopes, 3.50, 7.00, 7.00, 7.00, 4.12 / 10035022, Janaina Soares Claudio Barbosa, 4.00, 7.00, 7.00, 7.00, 5.14 / 10017433, Joao Petro Araujo Coelho, 3.00, 7.00, 7.00, 7.00, 4.06 / 10018180, Jose Victor Oliveira Aleixo, 3.50, 7.00, 7.00, 7.00, 3.95 / 10015547, Jose Wellington Sousa Araujo, 3.00, 7.00, 7.00, 7.00, 2.29 / 10031526, Larissa Machado Araujo, 3.50, 7.00, 7.00, 7.00, 5.68 / 10019828, Marco Aurelio Goncalves, 4.00, 7.00, 7.00, 7.00, 5.82 / 10044341, Maria Jerlane Leoncio de Brito Chaves, 5.00, 8.50, 6.50, 7.00, 4.47 / 10044489, Matheus da Silva Franco, 4.00, 7.00, 7.00, 7.00, 4.09 / 10031031, Patricia Silva do Nascimento, 4.50, 7.00, 7.00, 7.00, 6.16 / 10031068, Pedro Henrique Gomes de Souza, 4.00, 7.00, 7.00, 7.00, 8.85 / 10043937, Pedro Igor Lafeuille Lopes, 3.50, 7.00, 7.00, 7.00, 4.89 / 10022296, Samara Andrade Rodrigues, 5.00, 8.50, 6.50, 7.00, 4.19 / 10003381, Thalia Nathiele Matos Guimaraes, 3.00, 7.00, 7.00, 7.00, 2.64 / 10040202, Aline Reinaldo Jaco, 4.00, 7.50, 6.75, 6.94, 5.82 / 10005889, Ana Cristina Barbosa Cunha, 3.00, 6.00, 7.25, 6.94, 3.97 / 10036965, Bruno Sidney Lima Dantas, 3.00, 6.00, 7.25, 6.94, 5.91 / 10009200, Dandara Leite Sa Cavalcante, 3.00, 7.50, 6.75, 6.94, 3.71 / 10021073, Iago Vinicius de Melo Santos, 4.00, 7.50, 6.75, 6.94, 3.68 / 10031475, Ingrid Ariele Silva Almeida, 3.00, 6.00, 7.25, 6.94, 4.46 / 10015864, Isabel Ferreira dos Santos, 3.00, 6.00, 7.25, 6.94, 3.00 / 10028384, Joana Beatrice Teixeira Cavalcante Nascimento, 4.00, 7.50, 6.75, 6.94, 6.54 / 10012787, Juliana Lima da Silva, 3.50, 7.50, 6.75, 6.94, 6.03 / 10031899, Karla Richelly Carvalho Santos, 3.50, 6.00, 7.25, 6.94, 4.74 / 10029421, Lucas Felipe Santos Peres Parente da Silva, 4.00, 6.00, 7.25, 6.94, 5.92 / 10029926, Luciana da Silva Batista, 4.00, 7.50, 6.75, 6.94, 5.39 / 10035246, Maria Jocilene Oliveira, 4.00, 7.50, 6.75, 6.94, 0.00 / 10001471, Marjorie Alves Ferreira, 3.00, 7.50, 6.75, 6.94, 7.10 / 10011269, Matheus Silva Santos, 3.00, 6.00, 7.25, 6.94, 5.41 / 10035985, Nathalia Brunnelly Rocha de Oliveira, 3.50, 6.00, 7.25, 6.94, 5.68 / 10023287, Ranieri da Silva Soares, 4.50, 9.00, 6.25, 6.94, 0.89 / 10050816, Raphael Emerson Furtado Nogueira, 4.00, 7.50, 6.75, 6.94, 5.07 / 10034535, Thiago Augusto Duarte de Menezes, 4.00, 7.50, 6.75, 6.94, 4.39 / 10024136, Ulysses Vinicius de Sousa Hilario, 3.50, 7.50, 6.75, 6.94, 5.13 / 10035348, Valdecio Sousa, 3.50, 7.50, 6.75, 6.94, 6.11 / 10053162, Adara Karyne Carneiro Cortes, 3.50, 6.50, 7.00, 6.88, 7.38 / 10039992, Aurelio Ferreira da Silva, 4.00, 6.50, 7.00, 6.88, 2.36 / 10040502, Carlos Eduardo Monteiro de Paiva, 4.00, 8.00, 6.50, 6.88, 8.91 / 10045145, Cleudson Matheus Ferreira Goes, 3.50, 6.50, 7.00, 6.88, 4.26 / 10041498, Filipe Barbosa Veras, 3.50, 8.00, 6.50, 6.88, 2.24 / 10026382, Francisco Dione Braga, 3.00, 6.50, 7.00, 6.88, 5.40 / 10037582, Gabriela Lopes Fiuza Diniz, 2.50, 6.50, 7.00, 6.88, 5.48 / 10025396, Gustavo Martins de Farias, 3.50, 8.00, 6.50, 6.88, 3.62 / 10004821, Jhones Carlos dos Santos de Souza, 3.50, 8.00, 6.50, 6.88, 4.71 / 10047930, Joao Paulo Bezerra Feitosa, 4.50, 8.00, 6.50, 6.88, 4.57 / 10035437, Julia Crispino de Franca, 4.50, 8.00, 6.50, 6.88, 3.93 / 10028223, Kaio Felipe dos Santos, 3.00, 6.50, 7.00, 6.88, 4.69 / 10030257, Levi Marlon Mendes de Castro, 4.00, 6.50, 7.00, 6.88, 5.50 / 10044954, Lucas de Sousa, 4.00, 6.50, 7.00, 6.88, 6.26 / 10004851, Ludmila Almeida da Silva, 3.00, 6.50, 7.00, 6.88, 7.80 / 10013247, Luiz Eduardo Cunha da Mota, 3.50, 8.00, 6.50, 6.88, 6.72 / 10011754, Patricia Rodrigues de Oliveira, 3.50, 6.50, 7.00, 6.88, 6.69 / 10040777, Raquel Furtado Bastos, 4.00, 8.00, 6.50, 6.88, 3.19 / 10035865, Rivanna Rufino da Silva, 3.50, 6.50, 7.00, 6.88, 4.93 / 10048156, Silvio Marcos da Silva Junior, 3.50, 6.50, 7.00, 6.88, 5.01 / 10052184, Talyta de Carvalho Soares Leao, 3.50, 6.50, 7.00, 6.88, 4.36 / 10043673, Alexandre Santos de Queiroz, 3.00, 7.00, 6.75, 6.81, 2.79 / 10005749, Azarias Pereira dos Reis Neto, 3.50, 7.00, 6.75, 6.81, 5.50 / 10018491, Danilo Serafim da Silva, 2.50, 7.00, 6.75, 6.81, 1.95 / 10052276, Fernanda Carvalho Brito Silva, 4.00, 7.00, 6.75, 6.81, 2.44 / 10044866, Francisco Mendes dos Anjos, 3.50, 7.00, 6.75, 6.81, 0.00 / 10053301, Gabriel Sales de Melo, 3.00, 7.00, 6.75, 6.81, 3.72 / 10041265, Italo Martins de Mendonca Gomes, 2.50, 7.00, 6.75, 6.81, 4.88 / 10045174, Kalinka Maria Leal Madeira, 3.50, 7.00, 6.75, 6.81, 5.02 / 10021041, Lalie Ferreira Britto, 3.00, 7.00, 6.75, 6.81, 4.10 / 10010363, Malena Silva Faustino, 3.00, 7.00, 6.75, 6.81, 6.05 / 10031271, Mateus Camilo da Silva, 4.00, 7.00, 6.75, 6.81, 7.74 / 10036721, Naiara Arruda Tavares, 3.50, 7.00, 6.75, 6.81, 6.25 / 10039825, Natanael Ferreira Monteiro, 4.00, 7.00, 6.75, 6.81, 4.53 / 10008261, Tailany Fernanda Silva Vitorino, 4.50, 7.00, 6.75, 6.81, 2.88 / 10022783, Thacila Raiane Ribeiro da Costa, 3.00, 7.00, 6.75, 6.81, 6.05 / 10001616, Ulysses de Sousa Rodrigues, 4.00, 7.00, 6.75, 6.81, 4.62 / 10046557, Ana Beatriz Moraes Dutra, 4.50, 7.50, 6.50, 6.75, 5.96 / 10038371, Artur Pinto de Freitas Rodrigues, 2.00, 6.00, 7.00, 6.75, 2.07 / 10028947, Celia Maria da Franca Neri Sales, 3.50, 6.00, 7.00, 6.75, 7.97 / 10001429, Dalila Isabel de Oliveira Valentim, 3.00, 6.00, 7.00, 6.75, 6.14 / 10027653, Eduardo Isaac Pereira dos Santos, 3.50, 6.00, 7.00, 6.75, 3.86 / 10011953, Edvaldo Santos Dantas, 2.50, 6.00, 7.00, 6.75, 5.96 / 10009894, George Luis da Silva Souza, 3.50, 6.00, 7.00, 6.75, 0.00 / 10025024, Jardel Fernandes Coelho, 3.00, 7.50, 6.50, 6.75, 3.47 / 10045217, Jean Marques de Moraes, 2.50, 6.00, 7.00, 6.75, 4.20 / 10000043, Jefferson Eduardo Silva da Cruz, 3.00, 6.00, 7.00, 6.75, 3.20 / 10046486, Jorge Renan Dias Silva, 4.00, 7.50, 6.50, 6.75, 3.93 / 10042985, Kameny Santos Franco, 4.00, 6.00, 7.00, 6.75, 4.90 / 10052921, Lukas Batista Sarmanho, 3.00, 6.00, 7.00, 6.75, 4.92 / 10000429, Mara Batista Fernandes, 4.00, 7.50, 6.50, 6.75, 1.96 / 10021250, Mikaelly Gomes da Costa, 3.00, 6.00, 7.00, 6.75, 8.10 / 10034104, Newdete Bispo Brauna, 4.00, 7.50, 6.50, 6.75, 3.83 / 10026793, Robson Barbosa de Araujo, 2.50, 6.00, 7.00, 6.75, 4.09 / 10018916, Rosita Maria Ferreira de Oliveira, 3.50, 6.00, 7.00, 6.75, 1.91 / 10012773, Ruan Marcos Pinto da Silva, 3.50, 6.00, 7.00, 6.75, 2.98 / 10001860, Tarcisio Antonio Pereira Alencar, 3.00, 6.00, 7.00, 6.75, 5.85 / 10035737, Adila Maria Ramos Moreira, 2.50, 6.50, 6.75, 6.69, 5.09 / 10022182, Argemiro Ferreira da Costa Neto, 2.00, 6.50, 6.75, 6.69, 2.29 /



10014721, Felipe de Sousa Nascimento, 4.00, 8.00, 6.25, 6.69, 3.07 / 10031820, Geovana Cavalcante Silva, 3.00, 6.50, 6.75, 6.69, 8.54 / 10046166, Israel Marques Cavalcante, 3.00, 6.50, 6.75, 6.69, 2.64 / 10011454, Jose Luciano Marques Torres Filho, 3.00, 6.50, 6.75, 6.69, 5.32 / 10044037, Josinyllton Melquiades de Lima, 3.00, 6.50, 6.75, 6.69, 2.13 / 10039871, Lorena Pinheiro Barros, 3.50, 6.50, 6.75, 6.69, 0.83 / 10043208, Luiz Eduardo Nunes Justino, 3.50, 6.50, 6.75, 6.69, 2.85 / 10024498, Marcelo Bezerra Rodrigues, 3.50, 6.50, 6.75, 6.69, 1.14 / 10036637, Marcondes Alves dos Santos, 3.00, 6.50, 6.75, 6.69, 1.69 / 10049063, Monaliza Canuto Rodrigues Bezerra, 4.00, 6.50, 6.75, 6.69, 3.56 / 10024408, Ravan Lemos Antonio, 3.00, 6.50, 6.75, 6.69, 3.62 / 10041141, Saene Suellen Rocha Florencio, 3.50, 6.50, 6.75, 6.69, 0.87 / 10003059, Saymon Alves de Souza, 3.50, 6.50, 6.75, 6.69, 4.98 / 10018476, Sidney Wandson das Neves, 3.00, 6.50, 6.75, 6.69, 5.31 / 10032315, Thays Emily Bandeira Alcantara, 3.50, 6.50, 6.75, 6.69, 6.42 / 10015131, Iago Roque Ribeiro, 3.00, 7.00, 6.50, 6.63, 1.36 / 10001994, Ingrid Mesquita Alves Ferreira, 3.50, 7.00, 6.50, 6.63, 4.70 / 10047323, Juarez Araujo Neto, 4.50, 7.00, 6.50, 6.63, 0.00 / 10023560, Luis Fernando Teixeira Vital Medeiros, 2.50, 7.00, 6.50, 6.63, 7.50 / 10013679, Priscila Lima Cabral, 4.00, 7.00, 6.50, 6.63, 5.93 / 10046322, Tales Silva Trajano, 2.50, 7.00, 6.50, 6.63, 0.00 / 10019354, Alexandre Sousa Pinheiro, 2.50, 6.00, 6.75, 6.56, 5.29 / 10001903, Ana Patricia Lima do Nascimento, 3.00, 6.00, 6.75, 6.56, 6.25 / 10030539, Carmem Dayane Marques da Silva, 3.00, 6.00, 6.75, 6.56, 6.59 / 10030129, Chandra Ellen da Silva Ferreira Lopes, 2.00, 6.00, 6.75, 6.56, 3.35 / 10022753, Emanuel Feitosa da Silva, 3.50, 7.50, 6.25, 6.56, 6.73 / 10048161, Helio de Alencar Braga Macedo, 3.50, 7.50, 6.25, 6.56, 4.91 / 10047606, Isabela Rodrigues dos Santos, 3.00, 6.00, 6.75, 6.56, 4.51 / 10024902, Ivan Peres de Andrade, 3.50, 6.00, 6.75, 6.56, 2.07 / 10003885, Jose Gerson Pereira, 3.00, 6.00, 6.75, 6.56, 4.62 / 10051743, Kayo Felipe dos Santos Aniceto Sergio, 2.00, 6.00, 6.75, 6.56, 0.79 / 10002237, Kelwyn Faustino Nascimento, 4.00, 7.50, 6.25, 6.56, 5.73 / 10046617, Matheus Araujo de Oliveira Silva, 3.50, 7.50, 6.25, 6.56, 5.61 / 10013976, Paula dos Santos Justino Lopes, 4.00, 6.00, 6.75, 6.56, 2.43 / 10009082, Rafaela Batista Fernandes, 3.50, 7.50, 6.25, 6.56, 1.76 / 10046292, Raphael Feijao Andrade, 4.50, 7.50, 6.25, 6.56, 2.55 / 10026519, Renan Teixeira Rodrigues, 4.00, 7.50, 6.25, 6.56, 5.99 / 10006273, Rogerio Crispim da Silva, 3.50, 6.00, 6.75, 6.56, 4.04 / 10040812, Romulo William Faustino Rosa, 2.00, 6.00, 6.75, 6.56, 3.89 / 10048319, Rosa Emanuella Ferreira Santos, 3.50, 6.00, 6.75, 6.56, 3.56 / 10033853, Thamara Limeira da Silva, 3.00, 6.00, 6.75, 6.56, 7.85 / 10013199, Antonio Marcio Neves Pereira, 3.00, 6.50, 6.50, 6.50, 7.48 / 10036710, Augusto Cezar Dantas de Luna, 3.00, 6.50, 6.50, 6.50, 4.93 / 10032497, Cristiene da Penha Silva, 2.50, 6.50, 6.50, 6.50, 1.12 / 10046795, Dinamara Anjos Pereira, 4.00, 8.00, 6.00, 6.50, 4.05 / 10022134, Francinalda Oliveira Santos, 4.00, 8.00, 6.00, 6.50, 4.01 / 10045922, Jesse Pereira Santos, 3.00, 6.50, 6.50, 6.50, 2.81 / 10009540, Jose de Arimatea Rocha Farias Junior, 3.50, 6.50, 6.50, 6.50, 3.09 / 10006064, Kauane Kelly Oliveira dos Anjos, 3.00, 6.50, 6.50, 6.50, 4.69 / 10035891, Maria da Conceicao dos Santos Pereira, 4.00, 6.50, 6.50, 6.50, 2.43 / 10041983, Marilia Francelino Alcantara, 4.00, 6.50, 6.50, 6.50, 5.52 / 10044429, Matheus Saraiva de Queiroz, 3.50, 6.50, 6.50, 6.50, 7.82 / 10025829, Natanael Sousa Viana, 3.00, 6.50, 6.50, 6.50, 3.21 / 10026892, Thais Daiane Araujo de Carvalho, 3.50, 6.50, 6.50, 6.50, 6.04 / 10009523, Wallisson Felipe Alves, 3.50, 6.50, 6.50, 6.50, 0.95 / 10018729, Jansen Lima Alexandre, 4.50, 7.00, 6.25, 6.44, 6.64 / 10021998, Jarluany Emiliano Ferreira, 3.50, 7.00, 6.25, 6.44, 5.95 / 10040833, Layla Forte da Rocha, 4.00, 7.00, 6.25, 6.44, 4.07 / 10020568, Levison Batista de Lima, 4.00, 7.00, 6.25, 6.44, 2.81 / 10006540, Lucas Juvinio Alves, 3.50, 7.00, 6.25, 6.44, 6.19 / 10008466, Marcio Alves de Moraes Borges, 4.50, 7.00, 6.25, 6.44, 0.00 / 10003614, Mayla da Silva Henrique, 4.00, 7.00, 6.25, 6.44, 4.32 / 10025839, Mizael da Cunha Silva, 3.00, 7.00, 6.25, 6.44, 6.66 / 10029609, Abdomar Alves Ribeiro, 2.50, 6.00, 6.50, 6.38, 3.43 / 10007873, Ana Carla Lima, 3.50, 6.00, 6.50, 6.38, 0.00 / 10046186, Claudson Saboia dos Santos, 3.00, 6.00, 6.50, 6.38, 5.75 / 10043495, Desyree Rosalino Edwards, 3.00, 6.00, 6.50, 6.38, 4.64 / 10006900, Inacio Duarte Gadelha, 3.50, 7.50, 6.00, 6.38, 3.60 / 10007014, Joao Eduardo de Almeida Lima, 3.00, 6.00, 6.50, 6.38, 2.99 / 10014180, Jonas Araujo Moraes Santos, 3.50, 6.00, 6.50, 6.38, 5.68 / 10022148, Jorge Luiz de Souza Evaristo, 2.00, 6.00, 6.50, 6.38, 5.88 / 10021435, Jose Lucas Lima da Costa, 2.50, 6.00, 6.50, 6.38, 4.91 / 10040579, Jose Olavo Lopes da Silva Junior, 3.00, 6.00, 6.50, 6.38, 5.08 / 10052424, Lange Cristina Matsunaga, 4.00, 6.00, 6.50, 6.38, 5.08 / 10010070, Maria Raimunda Vieira de Miranda, 3.50, 7.50, 6.00, 6.38, 1.96 / 10000831, Marianne Rodrigues do Nascimento, 2.00, 6.00, 6.50, 6.38, 7.45 / 10048904, Naihaly Suellen Bezerra da Silva, 3.50, 6.00, 6.50, 6.38, 5.53 / 10006928, Rodrigo Samuel Feliciano de Assis, 2.00, 6.00, 6.50, 6.38, 4.77 / 10024952, Tainara Samapiao Amaral, 3.00, 6.00, 6.50, 6.38, 6.15 / 10046899, Vivian Gabriella Barroso da Silva, 3.00, 6.00, 6.50, 6.38, 3.34 / 10002329, Yago Torres Tavares, 3.50, 6.00, 6.50, 6.38, 2.04 / 10002565, Zaira Cota de Souza, 2.50, 6.00, 6.50, 6.38, 2.12 / 10040204, Alessandro Duarte Figueiredo, 3.50, 6.50, 6.25, 6.31, 3.99 / 10003101, Ana Vitoria Farias Maciel, 2.50, 6.50, 6.25, 6.31, 5.31 / 10018395, Antonio Juvenir de Sousa da Silva, 3.00, 6.50, 6.25, 6.31, 1.54 / 10032858, Dogival Waltrudes Deuzeman Pereira de Souza, 3.00, 6.50, 6.25, 6.31, 4.70 / 10020632, Francisco Robson Paulino Cruz, 3.50, 6.50, 6.25, 6.31, 2.14 / 10012435, Izabela Costa Gomes, 3.00, 6.50, 6.25, 6.31, 0.00 / 10043389, Jader Renan Carneiro Rodrigues, 3.50, 6.50, 6.25, 6.31, 2.16 / 10002134, Jamille Martins Bernardes, 3.50, 6.50, 6.25, 6.31, 4.14 / 10024245, Jardel Flank Silva Sombra, 3.00, 6.50, 6.25, 6.31, 6.18 / 10041640, Jose Ramilson da Silva Alves, 3.50, 6.50, 6.25, 6.31, 4.92 / 10028723, Karla Costa de Jesus, 3.00, 6.50, 6.25, 6.31, 7.94 / 10017188, Luis Eduardo Irineu Ferreira, 2.50, 6.50, 6.25, 6.31, 5.38 / 10048933, Manuelito Melo Magalhaes, 2.50, 6.50, 6.25, 6.31, 3.92 / 10030212, Marcos Alves Pereira, 4.00, 6.50, 6.25, 6.31, 5.06 / 10048381, Marcos Andre Rodrigues de Brito, 3.50, 6.50, 6.25, 6.31, 2.72 / 10038289, Mateus Costa Amorim, 3.00, 6.50, 6.25, 6.31, 3.16 / 10007432, Rita Elania Vieira de Araujo, 3.50, 6.50, 6.25, 6.31, 3.58 / 10038989, Thais Hellen Lima Rocha, 4.50, 6.50, 6.25, 6.31, 6.16 / 10031988, Thalys Jansen Guerra, 3.50, 6.50, 6.25, 6.31, 1.42 / 10004555, Bia de Carvalho Cabral, 3.50, 7.00, 6.00, 6.25, 7.83 / 10002446, Bruna Sicilia Silva Almeida, 3.00, 7.00, 6.00, 6.25, 4.96 / 10022484, Deborah Gomes Leal, 4.00, 7.00, 6.00, 6.25, 6.10 / 10043732, Scarlatte Dayane Negreiros Vieira, 3.50, 7.00, 6.00, 6.25, 4.76 / 10047973, Albannya Lucia da Silva Goncalves dos Santos, 3.00, 6.00, 6.25, 6.19, 2.14 / 10014309, Francisco Igor Sousa Garcia, 2.50, 6.00, 6.25, 6.19, 0.00 / 10034410, Francisco Thalysson de Sousa Soares, 3.00, 6.00, 6.25, 6.19, 5.51 / 10028333, Jose Narcelio Soares Bastos, 3.00, 6.00, 6.25, 6.19, 3.57 / 10001467, Lucelia Sousa Ferreira Lima, 3.00, 6.00, 6.25, 6.19, 4.23 / 10037830, Maria do Carmo da Silva Moraes, 3.00, 6.00, 6.25, 6.19, 4.98 / 10030255, Pedro da Fonseca e Silva Neto, 2.50, 6.00, 6.25, 6.19, 3.74 / 10046383, Carla Braga dos Santos Teixeira, 3.00, 6.50, 6.00, 6.13, 4.52 / 10011518, Dhyllson da Silva Oliveira, 3.50, 6.50, 6.00, 6.13, 4.63 / 10036786, Francisca Tatiane de Menezes Santos, 4.00, 6.50, 6.00, 6.13, 3.55 / 10042612, Joana Darc de Lima Marques, 3.00, 6.50, 6.00, 6.13, 5.19 / 10006691, Larissa Teixeira de Souza, 3.00, 6.50, 6.00, 6.13, 2.93 / 10034683, Laura da Silva Reis, 4.00, 6.50, 6.00, 6.13, 3.40 / 10015446, Ligia Maria dos Santos, 3.50, 6.50, 6.00, 6.13, 4.41 / 10003555, Luan Fonseca Araujo, 3.50, 6.50, 6.00, 6.13, 2.26 / 10022091, Lucas de Oliveira Diniz, 3.00, 6.50, 6.00, 6.13, 4.18 / 10037197, Rita de Cassia Pereira de Assis, 2.50, 6.00, 6.13, 4.87 / 10028386, Samuel Silva de Santana, 2.50, 6.50, 6.00, 6.13, 5.14 / 10047912, Virginia Vasconcelos Gadelha da Costa, 4.00, 6.50, 6.00, 6.13, 1.11 / 10036001, Agnos de Andrade Ferreira Silva, 2.50, 6.00, 6.00, 6.00, 3.49 / 10009808, Alice Steffani Santos Gomes, 4.00, 6.00, 6.00, 6.00, 2.99 / 10053152, Andreza da Silva Araujo, 3.00, 6.00, 6.00, 6.00, 0.00 / 10013567, Diego de Almeida Nascimento, 3.00, 6.00, 6.00, 6.00, 5.56 / 10014666, Flavia de Freitas Cunha, 4.00, 6.00, 6.00, 6.00, 3.76 / 10003823, Francisco Aparecido Vieira, 3.00, 6.00, 6.00, 6.00, 5.78 / 10042105, Jorge Matheus de Oliveira Gomes, 2.50, 6.00, 6.00, 6.00, 3.42 / 10010466, Paulo Vitor Gomes Barbosa, 3.00, 6.00, 6.00, 6.00, 3.73 / 10036418, Pedro Henrique Borges Araujo, 3.00, 6.00, 6.00, 6.00, 2.87 / 10036548, Rayra Amorim Silva, 2.50, 6.00, 6.00, 6.00, 0.00 / 10004324, Rouse Nepomuceno de Moura,



3.00, 6.00, 6.00, 6.00, 1.86 / 10033284, Suelen Rodrigues Cavalheiro, 2.50, 6.00, 6.00, 6.00, 6.02 / 10044859, Tatiana Lobato de Souza, 3.00, 6.00, 6.00, 0.76 / 10000940, Victor Afonso Silva de Castro Guimaraes, 3.50, 6.00, 6.00, 6.00, 0.67 / 10001201, Viviane das Virgens Santtana, 3.00, 6.00, 6.00, 6.00, 7.23.

2 DO RESULTADO FINAL NAS PROVAS OBJETIVAS E DO RESULTADO PROVISÓRIO NA PROVA DISCURSIVA (CARGO 2: TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA: JUDICIÁRIA)

2.1 Resultado final nas provas objetivas e resultado provisório na prova discursiva, na seguinte ordem: cargo/área, número de inscrição, nome do candidato em ordem decrescente da nota final nas provas objetivas, nota final na disciplina de Língua Portuguesa da P_1 , nota final na prova objetiva de conhecimentos gerais (P_1), nota final na prova objetiva de conhecimentos específicos (P_2), nota final nas provas objetivas e nota provisória na prova discursiva (P_3).

2.1.1 CARGO 2: TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA: TÉCNICO-ADMINISTRATIVA

10028962, Luana Lemos Amaral, 4.50, 9.50, 10.00, 9.88, 9.93 / 10000410, Natanael Moraes Goncalves Lima, 5.00, 10.00, 9.75, 9.81, 6.87 / 10007332, Samuel Pinheiro Barguil, 5.00, 10.00, 9.75, 9.81, 9.93 / 10004960, Hortensia Diogenes Uchoa, 4.50, 9.00, 10.00, 9.75, 9.80 / 10006031, Antonio Diego Moura, 4.50, 9.50, 9.75, 9.69, 9.97 / 10048344, Jetro Pinheiro da Silva, 4.50, 9.50, 9.75, 9.69, 9.90 / 10038788, Cassio Carneiro Matias, 5.00, 10.00, 9.50, 9.63, 9.50 / 10010952, Danilo Matheus da Silva, 5.00, 10.00, 9.50, 9.63, 9.93 / 10034775, Laedson Alves dos Santos, 3.50, 8.50, 10.00, 9.63, 9.90 / 10037343, Francisco Cristiano Nunes Beserra, 5.00, 9.00, 9.75, 9.56, 9.81 / 10042931, Isadora Daniel Barros, 4.50, 9.00, 9.75, 9.56, 9.29 / 10033965, Roberta Gadelha Vieira Braga, 4.50, 9.00, 9.75, 9.56, 9.76 / 10022933, Roney Oliveira de Sousa, 4.50, 9.00, 9.75, 9.56, 9.92 / 10005784, Ana Clecia Silva Rufino, 5.00, 9.50, 9.50, 9.50, 9.36 / 10040476, Carlos Henrique Silveira Melo, 5.00, 9.50, 9.50, 9.50, 8.27 / 10044419, Geilson Martins Cordeiro da Silva, 5.00, 9.50, 9.50, 9.50, 6.68 / 10003092, Joel da Silva Barreira de Queiroz, 4.50, 9.50, 9.50, 9.50, 9.93 / 10038184, Kelson Rubens de Sousa Oliveira, 5.00, 9.50, 9.50, 9.50, 9.71 / 10004733, William Mesquita Lopes, 4.50, 9.50, 9.50, 9.50, 9.90 / 10031019, Antonia Isabelly Magalhaes Maciel, 4.50, 8.50, 9.75, 9.44, 9.29 / 10014578, Jose Rodolfo Rodrigues Torres, 5.00, 8.50, 9.75, 9.44, 9.40 / 10001493, Larissa Queiroz Lima Verde, 5.00, 10.00, 9.25, 9.44, 9.76 / 10018702, Leonardo Pereira de Albuquerque, 5.00, 8.50, 9.75, 9.44, 9.83 / 10038827, Millena da Luz Silva, 4.00, 8.50, 9.75, 9.44, 9.83 / 10047889, Naeliton Lima Simao, 4.00, 8.50, 9.75, 9.44, 9.46 / 10012875, Yuska Karoene Abreu de Oliveira, 4.00, 8.50, 9.75, 9.44, 9.46 / 10014867, Ana Clara Bezerra Oliveira, 4.50, 9.00, 9.50, 9.38, 9.83 / 10014835, Beatriz Nogueira da Rocha, 4.50, 9.00, 9.50, 9.38, 9.97 / 10032923, Izabel Cristina de Andrade Carneiro, 4.00, 9.00, 9.50, 9.38, 9.92 / 10040707, Ramalho Cardoso dos Santos, 5.00, 9.00, 9.50, 9.38, 9.74 / 10030622, Thais de Castro Girao, 5.00, 9.00, 9.50, 9.38, 9.86 / 10009534, Thiago Cavalcante Gomes, 4.50, 9.00, 9.50, 9.38, 9.96 / 10026904, Thiago Machado do Nascimento, 4.50, 9.00, 9.50, 9.38, 9.90 / 10008995, Tiago Gurgel Sampaio de Sousa, 4.00, 9.00, 9.50, 9.38, 9.79 / 10001562, Vanderlene dos Santos Silva, 5.00, 9.00, 9.50, 9.38, 9.41 / 10000928, Ana Carolina de Sousa Salvino, 4.00, 8.00, 9.75, 9.31, 9.89 / 10009944, Anderson Pessoa Marreiros Machado, 5.00, 9.50, 9.25, 9.31, 8.89 / 10037173, Andreia Maria de Almeida, 5.00, 9.50, 9.25, 9.31, 9.23 / 10024468, Beatriz Oliveira Aguiar, 4.00, 8.00, 9.75, 9.31, 9.09 / 10012731, Carla Marina Bandeira Pereira, 5.00, 9.50, 9.25, 9.31, 9.93 / 10030911, Cicero Ronildo Araujo Melo, 5.00, 9.50, 9.25, 9.31, 7.97 / 10019779, Claudia Regia Marques Fernandes Almeida, 4.00, 8.00, 9.75, 9.31, 9.40 / 10052994, Kaio Amorim Melo, 5.00, 9.50, 9.25, 9.31, 9.80 / 10009995, Leirton Oliveira Vieira, 4.50, 9.50, 9.25, 9.31, 8.89 / 10038616, Marcos Daniel de Araujo, 4.50, 9.50, 9.25, 9.31, 8.94 / 10033405, Niskier Rodrigues Ribeiro, 5.00, 9.50, 9.25, 9.31, 8.74 / 10041787, Yuri Braga da Rocha, 5.00, 9.50, 9.25, 9.31, 8.79 / 10027483, Abimael Isaque Landim da Silva, 4.50, 8.50, 9.50, 9.25, 9.46 / 10015203, Eduardo William de Castro Tavares, 5.00, 10.00, 9.00, 9.25, 9.01 / 10026650, Emanuelle Maria Freitas Alves, 4.50, 8.50, 9.50, 9.25, 9.37 / 10001901, Franuel de Sousa Silva, 4.00, 8.50, 9.50, 9.25, 6.96 / 10017998, Gilvan Alcantara Parente, 4.00, 8.50, 9.50, 9.25, 8.70 / 10014362, Jessica Oliveira Lima, 4.00, 8.50, 9.50, 9.25, 9.89 / 10048661, Jhonantan de Oliveira da Silva, 4.50, 8.50, 9.50, 9.25, 7.97 / 10030742, Malba Maria Martins Melo Vieira, 4.50, 8.50, 9.50, 9.25, 9.89 / 10018178, Maria Diane Silva dos Anjos, 5.00, 8.50, 9.50, 9.25, 9.97 / 10024824, Pedro Carneiro Kolb, 3.50, 8.50, 9.50, 9.25, 9.43 / 10007912, Quileabe Batista de Oliveira, 4.50, 8.50, 9.50, 9.25, 9.10 / 10022160, Thiago Barbosa Gomes, 4.00, 8.50, 9.50, 9.25, 9.33 / 10037647, Carlos Humberto de Abreu Neto, 4.00, 9.00, 9.25, 9.19, 8.91 / 10000407, Daniela Barbosa dos Santos, 4.00, 7.50, 9.75, 9.19, 9.25 / 10000759, Emanuel Kleber Porto Soares, 5.00, 9.00, 9.25, 9.19, 9.87 / 10022088, Erika Fernandes Garcia, 5.00, 9.00, 9.25, 9.19, 9.32 / 10012709, Francisca Amanda Feijao Soares, 4.00, 9.00, 9.25, 9.19, 9.31 / 10031007, Janaina da Silva Souza, 4.50, 9.00, 9.25, 9.19, 9.36 / 10041618, Joao Coelho de Melo Neto, 4.00, 9.00, 9.25, 9.19, 9.27 / 10003865, Jonatas Davi Soares da Silva, 4.50, 9.00, 9.25, 9.19, 9.83 / 10028836, Keila Emanuelle Carvalho e Silva Mendes, 4.50, 7.50, 9.75, 9.19, 10.00 / 10026339, Liana Costa de Sousa, 4.50, 9.00, 9.25, 9.19, 9.03 / 10021439, Lillian Rhoze Ribeiro da Cruz, 5.00, 9.00, 9.25, 9.19, 9.86 / 10019173, Lucas Gondim de Sa, 4.50, 9.00, 9.25, 9.19, 9.93 / 10017647, Marcelo Figueiredo Araujo, 4.50, 9.00, 9.25, 9.19, 9.82 / 10000764, Melissa Melosselli Matos Pereira, 4.00, 9.00, 9.25, 9.19, 9.93 / 10040544, Rodrigo da Costa Fernandes, 4.50, 9.00, 9.25, 9.19, 9.82 / 10036678, Adriana Barreto Noronha Ribeiro, 4.50, 9.50, 9.00, 9.13, 9.93 / 10034041, Apolo Habili Ferreira Prado, 4.50, 9.50, 9.00, 9.13, 9.52 / 10019449, Carlos Henrique Feitoza Soares, 5.00, 9.50, 9.00, 9.13, 9.43 / 10039060, Danilo da Silva Santos, 5.00, 9.50, 9.00, 9.13, 9.00 / 10020683, Fernanda Zica de Sousa, 5.00, 9.50, 9.00, 9.13, 9.93 / 10045815, Humberto Araujo Filgueira Junior, 4.50, 9.50, 9.00, 9.13, 7.52 / 10038801, Isabel Maria Ramos Ferreira, 4.50, 8.00, 9.50, 9.13, 9.38 / 10002599, Lorena da Cruz Barros, 4.50, 9.50, 9.00, 9.13, 4.96 / 10037514, Miguel Alves dos Santos Neto, 5.00, 9.50, 9.00, 9.13, 8.79 / 10047035, Raimundo Hericksson Paiva Reboucas, 4.50, 8.00, 9.50, 9.13, 8.01 / 10041402, Ticiane Barros Nogueira Araujo, 4.50, 8.00, 9.50, 9.13, 9.19 / 10032656, Vinicius Eduardo Albuquerque de Mendonca, 4.50, 9.50, 9.00, 9.13, 8.93 / 10019992, Viviane da Costa Pereira, 4.00, 8.00, 9.50, 9.13, 9.93 / 10001759, Wagner Silva Cavalcante, 4.50, 8.00, 9.50, 9.13, 9.67 / 10032101, Wallyson de Paiva Sousa, 3.50, 8.00, 9.50, 9.13, 6.93 / 10026079, Yago Romeiro Guedes, 5.00, 9.50, 9.00, 9.13, 9.86.

2.1.1.1 Resultado final nas provas objetivas e resultado provisório na prova discursiva dos **candidatos que se declararam pessoas com deficiência**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem decrescente da nota final nas provas objetivas, nota final na disciplina de Língua Portuguesa da P_1 , nota final na prova objetiva de conhecimentos gerais (P_1), nota final na prova objetiva de conhecimentos específicos (P_2), nota final nas provas objetivas e nota provisória na prova discursiva (P_3).

10039814, Marcos Antonio Soares de Lima, 4.00, 7.00, 9.00, 8.50, 5.62 / 10019572, Francisco Kleber Saraiva da Silva, 4.00, 8.00, 8.25, 8.19, 9.90 / 10019977, Jessica Loiola Rabelo, 2.50, 6.00, 8.75, 8.06, 8.00 / 10031799, Danielly Rodrigues dos Santos, 3.50, 8.00, 8.00, 8.00, 9.84 / 10025056, Arini de Menezes Costa, 4.00, 7.50, 8.00, 7.88, 6.50 / 10050924, Ermany Araujo de Melo, 3.50, 8.00, 7.75, 7.81, 9.30 / 10041979, Tarcisio de Arruda Barbosa, 1.50, 6.00, 8.25, 7.69, 9.10 / 10040069, Josiel Jose da Silva, 4.50, 8.00, 7.50, 7.63, 7.25 / 10004775, Jupicyana de Oliveria Costa Dias, 4.50, 8.00, 7.50, 7.63, 8.81 / 10032754, Brenda Porfirio Sampaio, 4.50, 9.00, 7.00, 7.50, 7.45 / 10041688, Camilla de Fatima Almeida Nobre da Silva, 4.00, 7.50, 7.50, 7.50, 8.88 / 10040601, Thaysa de Oliveira Costa Santos, 4.00, 7.50, 7.50, 7.50, 9.05 / 10026895, Annita Stephanie Soares Muratori, 4.00, 7.00, 7.50, 7.38, 7.73 / 10033234, Bruna Valadares de Oliveira, 3.00, 6.50, 7.50, 7.25, 9.84 / 10029897, Fernanda de Sousa Araujo, 3.50, 6.50, 7.50, 7.25, 8.91 / 10028064, Livia Pessoa Toscano, 4.00, 7.00, 7.25, 7.19, 6.23 / 10032930, Marcio



Maciel Bastos, 4.50, 9.00, 6.50, 7.13, 9.65 / 10040092, Pedro Henrique da Silva Nascimento, 4.50, 8.00, 6.75, 7.06, 9.90 / 10038988, Maria Clara Cunha Aragao de Albuquerque, 4.00, 8.50, 6.50, 7.00, 9.39 / 10011505, Francisco Renato Custodio Rodrigues, 3.00, 6.00, 7.25, 6.94, 9.70 / 10019555, Israel Jaco Freitas de Melo, 3.00, 6.50, 7.00, 6.88, 8.48 / 10004446, Clíce de Araujo Mendonca, 4.50, 7.00, 6.75, 6.81, 5.54 / 10008275, Matheus Rocha Garcez Macedo, 2.00, 7.00, 6.75, 6.81, 9.26 / 10047821, Jose Iuri Soares de Carvalho, 4.00, 7.50, 6.50, 6.75, 2.99 / 10009800, Francisco Ketilianio da Silva Pereira, 4.50, 7.00, 6.50, 6.63, 6.48 / 10024022, Itaacio de Brito Feitosa, 4.00, 7.00, 6.50, 6.63, 6.26 / 10029540, Moacir Costa Brasil Junior, 3.50, 7.00, 6.50, 6.63, 1.84 / 10028052, Rafael do Nascimento Rodrigues, 3.00, 6.00, 6.75, 6.56, 3.48 / 10019380, Denys Felipe de Oliveira Ribeiro, 3.50, 6.50, 6.50, 6.50, 7.37 / 10043277, Francisco Ricardo de Souza Barros, 3.50, 7.00, 6.25, 6.44, 7.58 / 10042081, Gilson Carlos Silva Barreto, 4.00, 7.00, 6.25, 6.44, 9.06 / 10017710, Antonio Victor de Oliveira Pereira, 3.00, 6.50, 6.25, 6.31, 9.27 / 10019468, Cilania Moreira da Silva, 3.00, 6.50, 6.25, 6.31, 3.08 / 10005049, Natalie Xavier de Oliveira, 4.00, 6.50, 6.25, 6.31, 8.73 / 10043832, Jose Lemos Monteiro Filho, 3.50, 7.00, 6.00, 6.25, 5.11 / 10046901, Celso Andre Nobrega da Costa, 2.50, 6.00, 6.25, 6.19, 0.00 / 10031071, Eurico Facanha Neto, 3.00, 6.00, 6.25, 6.19, 5.26 / 10031979, Lourdes Mariana Pereira de Menezes, 3.50, 6.00, 6.25, 6.19, 9.46 / 10044726, Marlon Alves Venancio, 2.00, 6.00, 6.25, 6.19, 6.66 / 10023305, Thicia Stela Lima Sampaio, 3.00, 6.00, 6.25, 6.19, 8.53 / 10006769, Sandro de Oliveira Cunha, 3.50, 6.00, 6.00, 6.00, 0.34.

2.1.1.2 Resultado final nas provas objetivas e resultado provisório na prova discursiva dos candidatos que se autodeclararam negros, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem decrescente da nota final nas provas objetivas, nota final na disciplina de Língua Portuguesa da P_1 , nota final na prova objetiva de conhecimentos gerais (P_1), nota final na prova objetiva de conhecimentos específicos (P_2), nota final nas provas objetivas e nota provisória na prova discursiva (P_3).

10000410, Natanael Morais Goncalves Lima, 5.00, 10.00, 9.75, 9.81, 6.87 / 10022933, Roney Oliveira de Sousa, 4.50, 9.00, 9.75, 9.56, 9.92 / 10014578, Jose Rodolfo Rodrigues Torres, 5.00, 8.50, 9.75, 9.44, 9.40 / 10038827, Millena da Luz Silva, 4.00, 8.50, 9.75, 9.44, 9.83 / 10047889, Naeliton Lima Simao, 4.00, 8.50, 9.75, 9.44, 9.46 / 10014867, Ana Clara Bezerra Oliveira, 4.50, 9.00, 9.50, 9.38, 9.83 / 10040707, Ramalho Cardoso dos Santos, 5.00, 9.00, 9.50, 9.38, 9.74 / 10012731, Carla Marina Bandeira Pereira, 5.00, 9.50, 9.25, 9.31, 9.93 / 10037647, Carlos Humberto de Abreu Neto, 4.00, 9.00, 9.25, 9.19, 8.91 / 10028836, Keila Emanuelle Carvalho e Silva Mendes, 4.50, 7.50, 9.75, 9.19, 10.00 / 10040544, Rodrigo da Costa Fernandes, 4.50, 9.00, 9.25, 9.19, 9.82 / 10020683, Fernanda Zica de Sousa, 5.00, 9.50, 9.00, 9.13, 9.93 / 10019992, Viviane da Costa Pereira, 4.00, 8.00, 9.50, 9.13, 9.93 / 10001759, Wagner Silva Cavalcante, 4.50, 8.00, 9.50, 9.13, 9.67 / 10015575, Lidia Luiza Serafim Santiago, 3.50, 7.00, 9.75, 9.06, 8.84 / 10000716, Lutzenfannia Martins Marinho, 4.00, 8.50, 9.25, 9.06, 9.97 / 10041158, Pedro Henrique Rego Araujo de Souza, 5.00, 10.00, 8.75, 9.06, 9.81 / 10022248, Amanda Bryena de Souza Silva, 5.00, 9.00, 9.00, 9.00, 8.10 / 10041520, Dackson dos Santos Carvalho, 3.50, 7.50, 9.50, 9.00, 8.89 / 10011665, Debora Viana de Araujo, 4.50, 7.50, 9.50, 9.00, 7.99 / 10048974, Julian Alexander Fernandes de Oliveira, 4.50, 9.00, 9.00, 9.00, 8.05 / 10010549, Lucas de Queiros Bonifacio, 4.50, 7.50, 9.50, 9.00, 9.30 / 10034772, Sidney Robson Santana, 4.50, 9.00, 9.00, 9.00, 8.59 / 10041054, Alcilene Loiola Matos, 4.00, 8.00, 9.25, 8.94, 9.13 / 10025248, Marcelo Rocha Oliveira, 4.00, 8.00, 9.25, 8.94, 8.77 / 10035738, Nyanne Ferreira, 4.00, 8.00, 9.25, 8.94, 9.90 / 10038509, Pedro Andrade Bringel, 5.00, 9.50, 8.75, 8.94, 9.89 / 10012277, Rafaela dos Reis Rodrigues, 4.50, 8.00, 9.25, 8.94, 9.83 / 10002807, Ranielley Farias do Carmo Machado, 4.50, 9.50, 8.75, 8.94, 9.93 / 10038430, Jose Antonio Pontes da Silva Filho, 4.50, 8.50, 9.00, 8.88, 9.66 / 10002391, Valmir do Nascimento Soares, 4.00, 8.50, 9.00, 8.88, 9.54 / 10001896, Ana Cristina Silva de Lima, 4.50, 9.00, 8.75, 8.81, 9.89 / 10014424, Leandro Roberto de Jesus Santos, 4.50, 9.00, 8.75, 8.81, 8.94 / 10015101, Marcelo Tavares dos Santos, 4.50, 9.00, 8.75, 8.81, 9.90 / 10000232, Francisco Wesley Marques Dantas, 4.50, 9.50, 8.50, 8.75, 6.87 / 10012947, Jhonny Ferreira Mendonca da Silva, 3.50, 8.00, 9.00, 8.75, 9.85 / 10048548, Marcos Paulo Souza, 4.00, 8.00, 9.00, 8.75, 8.66 / 10004013, Andrea Priscila Marques Lima, 4.50, 8.50, 8.75, 8.69, 7.52 / 10011206, Francisca Walessa da Silva Nunes, 4.50, 7.00, 9.25, 8.69, 9.00 / 10028926, Jose Inacio de Souza Junior, 4.00, 8.50, 8.75, 8.69, 7.96 / 10019539, Raquel Fernandes Alencar Monteiro, 4.00, 8.50, 8.75, 8.69, 6.94 / 10023441, Talita de Souza Goes, 4.00, 8.50, 8.75, 8.69, 6.64 / 10044581, Ariana Targino Barbosa, 4.50, 7.50, 9.00, 8.63, 9.79 / 10033330, Beatriz Paula Moreira da Silva, 3.50, 7.50, 9.00, 8.63, 8.59 / 10002828, Luis Afonso da Silva Medeiros Junior, 3.50, 7.50, 9.00, 8.63, 9.23 / 10008631, Adriana Trindade Costa, 3.50, 8.00, 8.75, 8.56, 7.65 / 10023640, Antonio Felipe da Silva Rodrigues, 3.50, 8.00, 8.75, 8.56, 8.02 / 10037320, Emaus Sousa Silva, 3.50, 8.00, 8.75, 8.56, 9.81 / 10026421, Evilson Pinto Pereira, 4.00, 8.00, 8.75, 8.56, 9.87 / 10046605, Jaiane da Silva Jeronimo, 5.00, 8.00, 8.75, 8.56, 9.25 / 10001600, Mirella Batista da Silva Araujo Reinaldo, 3.50, 6.50, 9.25, 8.56, 9.79 / 10020118, Nalida da Cunha Rabelo, 5.00, 9.50, 8.25, 8.56, 8.70 / 10053422, Rodrigo Araujo de Assuncao Holanda, 5.00, 9.50, 8.25, 8.56, 9.76 / 10047745, Antonio Everton dos Santos Goes, 3.50, 7.00, 9.00, 8.50, 0.00 / 10020881, Douglas Luis da Silva Reis, 4.50, 8.50, 8.50, 9.35 / 10001952, Jose Rafael Bernardino da Silva, 4.00, 8.50, 8.50, 8.50, 6.73 / 10045265, Maria do Socorro Rufino de Sousa, 4.50, 8.50, 8.50, 8.50, 9.69 / 10001653, Renata Melo Silveira, 3.50, 7.00, 9.00, 8.50, 9.50 / 10036040, Christine Alves Pereira Santos, 4.00, 7.50, 8.75, 8.44, 7.45 / 10045175, Cristiano do Nascimento Lira, 4.50, 9.00, 8.25, 8.44, 5.97 / 10011444, Evanilson Ferreira do Nascimento, 3.00, 7.50, 8.75, 8.44, 9.63 / 10023883, Gustavo da Silva Pereira, 4.50, 9.00, 8.25, 8.44, 8.45 / 10032740, Stella de Mello Alves, 4.50, 9.00, 8.25, 8.44, 9.06 / 10028282, Yanna Camila Vieira Roque, 4.50, 7.50, 8.75, 8.44, 9.18 / 10000391, Ana Claudia de Sousa, 3.50, 6.50, 9.00, 8.38, 9.90 / 10034437, Francisco de Paula Marques Sousa, 4.00, 8.00, 8.50, 8.38, 9.35 / 10000026, Gleiciane Rodrigues Monteiro, 5.00, 8.00, 8.50, 8.38, 8.73 / 10043995, Jeferson Calixto Marcondes, 4.00, 8.00, 8.50, 8.38, 9.79 / 10040449, Luana Batista Rodrigues, 4.00, 8.00, 8.50, 8.38, 9.96 / 10012434, Pedro Henrique de Almeida Antunes, 3.50, 8.00, 8.50, 8.38, 7.00 / 10041514, Sara Isabel de Souza Leite, 4.50, 8.00, 8.50, 8.38, 9.90 / 10012201, Vilemar Martins Marcelino, 3.50, 6.50, 9.00, 8.38, 9.04 / 10000412, Alex dos Santos Saraiva, 4.50, 8.50, 8.25, 8.31, 9.31 / 10036154, Conceicao Iandra de Oliveira Marques, 5.00, 8.50, 8.25, 8.31, 6.82 / 10005647, Francisco Viana dos Santos, 4.00, 8.50, 8.25, 8.31, 9.63 / 10018056, Janderson Jose da Silva Santos, 4.00, 8.50, 8.25, 8.31, 9.85 / 10043938, Josimar de Sousa Nunes, 4.50, 8.50, 8.25, 8.31, 7.50 / 10049109, Lianderson Matheus Leite de Oliveira, 4.00, 8.50, 8.25, 8.31, 9.39 / 10002139, Magnum Maciel Martins, 3.50, 7.00, 8.75, 8.31, 7.86 / 10004873, Marília Gomes Santos, 3.50, 7.00, 8.75, 8.31, 9.76 / 10045908, Susan Christian Santos da Silva, 4.50, 8.50, 8.25, 8.31, 6.93 / 10033906, Adriano Reboucas Santos, 3.50, 7.50, 8.50, 8.25, 9.10 / 10047290, Anna Thercia de Assis Ferreira Soares, 5.00, 9.00, 8.00, 8.25, 7.08 / 10037030, Antonio Euber Rodrigues da Silva, 3.50, 7.50, 8.50, 8.25, 8.65 / 10027722, Bruno Lira Dias, 4.00, 9.00, 8.00, 8.25, 9.69 / 10006171, Carlos Edgar Sousa Ferreira, 4.00, 7.50, 8.50, 8.25, 9.93 / 10039016, Francisco Daniel Coutinho Medeiros, 2.50, 7.50, 8.50, 8.25, 8.22 / 10006734, Marcus Vinicyos da Silva Oliveira, 3.00, 6.00, 9.00, 8.25, 9.69 / 10013670, Stefanie Ferreira da Silva, 4.50, 9.00, 8.00, 8.25, 9.90 / 10016697, Cristovao Romulo Freitas Feitosa, 3.50, 8.00, 8.25, 8.19, 9.18 / 10033143, Daiana Rodrigues de Souza, 4.00, 8.00, 8.25, 8.19, 9.50 / 10038304, Felipe Bernardo da Rocha, 4.00, 8.00, 8.25, 8.19, 7.25 / 10012204, Isabela de Oliveira Martins, 4.00, 8.00, 8.25, 8.19, 9.19 / 10046387, Joao Victor Delfino Meneses, 4.50, 8.00, 8.25, 8.19, 6.58 / 10016078, Jose Wellington da Silva Barros, 4.00, 8.00, 8.25, 8.19, 9.79 / 10041716, Josiane do Carmo Sampaio, 5.00, 9.50, 7.75, 8.19, 9.70 / 10004105, Natanielle Silva Gomes, 4.00, 8.00, 8.25, 8.19, 8.20 / 10047987, Ronyel Lima Farias, 5.00, 8.00, 8.25, 8.19, 6.82 / 10041862, Ana Maria Martins Barreto Costa, 4.00, 8.50,



8.00, 8.13, 8.90 / 10018914, Anderson Cordeiro Ferreira dos Santos, 4.50, 8.50, 8.00, 8.13, 7.86 / 10004944, Ellen Jatai Cirilo, 4.50, 8.50, 8.00, 8.13, 9.73 / 10028890, Ellivelton Pereira Lima, 4.50, 8.50, 8.00, 8.13, 9.06 / 10014575, Gabriel Jordan Silva de Oliveira, 3.50, 7.00, 8.50, 8.13, 7.37 / 10026698, Rubens Wendel Sousa Henrique, 4.50, 8.50, 8.00, 8.13, 9.77 / 10031589, Tatiana Helena Araujo da Silva, 3.50, 7.00, 8.50, 8.13, 9.57 / 10001717, Francisco Olimpico Rabelo Neto, 3.00, 6.00, 8.75, 8.06, 9.77 / 10051459, Maria Rosivania Alves Pereira, 3.50, 7.50, 8.25, 8.06, 8.96 / 10037024, Mario Edir Almeida Palheta, 3.50, 7.50, 8.25, 8.06, 7.35 / 10005497, Railane Ellen Monteiro da Silva, 4.00, 7.50, 8.25, 8.06, 9.44 / 10036850, Renan Henrique Marques Gomes, 4.50, 7.50, 8.25, 8.06, 9.90 / 10030035, Talita Nogueira Maia, 5.00, 9.00, 7.75, 8.06, 8.09 / 10027756, Thamiris Valeria da Silva Sousa, 3.50, 7.50, 8.25, 8.06, 9.61 / 10027959, Ana Carolina Pinheiro da Silva, 4.00, 8.00, 8.00, 8.00, 9.05 / 10015284, Ana Karolyne Brandao da Silva, 3.00, 6.50, 8.50, 8.00, 9.80 / 10015095, Bruna Kivia Barbosa Silva, 4.00, 8.00, 8.00, 8.00, 9.79 / 10026454, Cleiton Silva de Mesquita, 3.00, 6.50, 8.50, 8.00, 8.37 / 10002844, Dalilia Maranhao Cardoso, 4.00, 8.00, 8.00, 8.00, 9.10 / 10029931, Emanuel Messias de Sales Barbalho, 2.50, 6.50, 8.50, 8.00, 5.87 / 10012379, Adrianeide do Nascimento Silva, 3.50, 7.00, 8.25, 7.94, 8.69 / 10027500, Adrisio Richardson Zeferino Marques, 2.50, 7.00, 8.25, 7.94, 9.95 / 10039724, Akassia Fernanda da Silva Ribeiro, 4.00, 7.00, 8.25, 7.94, 8.40 / 10004519, Alan Martins Fernandes, 5.00, 8.50, 7.75, 7.94, 7.11 / 10029813, Jocelio Marques da Silva, 4.50, 8.50, 7.75, 7.94, 9.20 / 10002047, Josielly Matias Rolim, 4.50, 8.50, 7.75, 7.94, 9.43 / 10030012, Leonardo Nunes de Souza Argolo, 3.50, 7.00, 8.25, 7.94, 6.22 / 10033273, Lucas Figueiredo Lima, 4.50, 8.50, 7.75, 7.94, 9.58 / 10049212, Luciana de Franca Frazao, 4.50, 8.50, 7.75, 7.94, 9.52 / 10035042, Luiz Aduino Carneiro Moreno, 2.50, 7.00, 8.25, 7.94, 6.01 / 10039453, Marcio Silva de Paula, 3.00, 7.00, 8.25, 7.94, 7.28 / 10037345, Pedro Henrique dos Santos Lima, 2.50, 7.00, 8.25, 7.94, 8.20 / 10000132, Angela Maria da Silva Gomes, 3.50, 7.50, 8.00, 7.88, 6.05 / 10025056, Arini de Menezes Costa, 4.00, 7.50, 8.00, 7.88, 6.50 / 10027087, Bruna Cristina Venancio Maciel, 4.50, 7.50, 8.00, 7.88, 9.89 / 10020157, Deuselina Rodrigues Braga, 2.50, 6.00, 8.50, 7.88, 8.33 / 10000580, Erica Larissa dos Santos Silva, 4.00, 7.50, 8.00, 7.88, 9.62 / 10025656, Jandiane Braga Lustosa, 4.00, 7.50, 8.00, 7.88, 6.48 / 10020800, Kleyton Carlos de Moraes, 2.50, 6.00, 8.50, 7.88, 8.96 / 10026857, Maria da Guia de Carvalho Osorio, 5.00, 7.50, 8.00, 7.88, 7.05 / 10013563, Mauricio Chidiack Oliveira, 2.50, 6.00, 8.50, 7.88, 7.04 / 10024672, Milena Lopes de Oliveira, 3.50, 6.00, 8.50, 7.88, 9.45 / 10027927, Ana Leticia Nunes dos Santos, 3.50, 8.00, 7.75, 7.81, 8.95 / 10029922, Elen Carine Sousa e Silva, 3.00, 6.50, 8.25, 7.81, 8.14 / 10040989, Emanuelle Oliveira de Freitas, 4.00, 8.00, 7.75, 7.81, 9.20 / 10033970, Lidemar Franca Sousa, 4.50, 8.00, 7.75, 7.81, 9.86 / 10022308, Maria Lidia Lima Araujo, 3.50, 6.50, 8.25, 7.81, 9.85 / 10028329, Rafaela Oliveira Carvalho, 4.50, 9.50, 7.25, 7.81, 8.92 / 10035301, Tamires Soares do Nascimento, 4.00, 6.50, 8.25, 7.81, 6.29 / 10003146, Antonio Jose de Vasconcelos Silva, 3.50, 7.00, 8.00, 7.75, 9.31 / 10005442, Emanuely Gervasio Moura da Silva, 3.50, 7.00, 8.00, 7.75, 8.46 / 10014761, Francisca Radija de Sousa Silva, 3.00, 7.00, 8.00, 7.75, 9.20 / 10029675, Jose Remuthe Grangeiro Batista, 4.00, 8.50, 7.50, 7.75, 8.89 / 10027757, Leylia Katharinne Fernandes Araujo, 3.00, 7.00, 8.00, 7.75, 8.83 / 10005188, Luciana Brito de Lima, 3.50, 7.00, 8.00, 7.75, 7.28 / 10042488, Milena Teixeira Barbosa, 4.50, 8.50, 7.50, 7.75, 7.59 / 10009006, Amanda Laiz Amancio Sousa Gaspar, 3.50, 7.50, 7.75, 7.69, 9.26 / 10042225, Emerson Djiscar Teixeira Barbosa Lima Barros, 3.50, 7.50, 7.75, 7.69, 6.86 / 10024506, Givanildo Oliveira da Silva, 4.00, 7.50, 7.75, 7.69, 6.81 / 10006130, Joao Victor Nunes dos Santos, 3.50, 6.00, 8.25, 7.69, 6.50 / 10044065, Lievio Cipriano Gomes, 3.50, 6.00, 8.25, 7.69, 8.94 / 10015119, Luis Ricardo Pires Lima, 3.50, 7.50, 7.75, 7.69, 4.03 / 10049702, Arlindo Marques da Silva Filho, 4.50, 8.00, 7.50, 7.63, 5.47 / 10030304, Gutemniel Nillo Alves de Macedo Vieira Araujo, 3.00, 6.50, 8.00, 7.63, 8.48 / 10040069, Josiel Jose da Silva, 4.50, 8.00, 7.50, 7.63, 7.25 / 10025222, Maria Ronalia Alves de Freitas, 3.00, 6.50, 8.00, 7.63, 6.61 / 10026336, Nilce Pinheiro Paulino Neta, 4.00, 8.00, 7.50, 7.63, 6.49 / 10032193, Rafael Oliveira de Sousa, 4.00, 8.00, 7.50, 7.63, 7.75 / 10045119, Raynara Iacana Tavares da Silva, 3.50, 6.50, 8.00, 7.63, 7.89 / 10014024, Reginaldo Freitas Bessa, 2.50, 6.50, 8.00, 7.63, 8.88 / 10031367, Robson Pereira Martins da Silva, 4.50, 8.00, 7.50, 7.63, 9.39 / 10035995, Romulo Magalhaes Costa Junior, 4.50, 8.00, 7.50, 7.63, 9.66 / 10046922, Samuel Barbosa Pereira, 4.00, 8.00, 7.50, 7.63, 5.71 / 10024873, Anna Leticia Severiano Ferreira, 2.50, 7.00, 7.75, 7.56, 7.95 / 10040063, Gleydson de Sousa Melo, 3.00, 7.00, 7.75, 7.56, 4.98 / 10046206, Hosana Maria Dias Farias, 3.50, 7.00, 7.75, 7.56, 7.74 / 10030679, Adalio Rodrigues de Matos, 3.50, 6.00, 8.00, 7.50, 7.30 / 10035760, Alex Fabiano Santos Junior, 3.50, 6.00, 8.00, 7.50, 6.35 / 10000591, Antonio Pessoa Farias, 2.00, 6.00, 8.00, 7.50, 9.14 / 10041688, Camilla de Fatima Almeida Nobre da Silva, 4.00, 7.50, 7.50, 8.88 / 10008566, Carlos Jose de Sousa Vieira, 2.50, 6.00, 8.00, 7.50, 6.80 / 10036647, Edson Freire Maia Junior, 2.00, 6.00, 8.00, 7.50, 3.78 / 10018353, Jhesseany da Silva Santos, 3.50, 6.00, 8.00, 7.50, 5.59 / 10048123, Lueno Pontes Soares, 4.50, 9.00, 7.00, 7.50, 8.88 / 10040245, Marcos Gomes da Silva Junior, 5.00, 7.50, 7.50, 7.50, 6.72 / 10007509, Maria Fernanda Amanda Florencio da Silva, 3.50, 6.00, 8.00, 7.50, 4.95 / 10042475, Maria Missierica Franca Arruda, 4.50, 9.00, 7.00, 7.50, 9.66 / 10049747, Paulo Sergio Correa Siebra, 3.00, 6.00, 8.00, 7.50, 7.06 / 10033974, Raimundo Osmarino Almeida Lemos, 4.00, 7.50, 7.50, 7.81 / 10021937, Rodolfo Moura Lacerda, 3.00, 6.00, 8.00, 7.50, 8.33 / 10026327, Bruno Lopes de Oliveira Vasconcelos, 3.50, 8.00, 7.25, 7.44, 9.83 / 10022969, Clauber Vinicius Ricardo Coelho, 4.00, 8.00, 7.25, 7.44, 4.55 / 10010201, Diego Barbosa da Silva, 2.50, 6.50, 7.75, 7.44, 8.79 / 10048779, Emanuel do Nascimento Silva, 4.00, 8.00, 7.25, 7.44, 10.00 / 10044409, Emanuel Leal Marques, 3.00, 6.50, 7.75, 7.44, 7.35 / 10037096, Felipe Jose Rodrigues da Silva, 4.00, 6.50, 7.75, 7.44, 9.07 / 10021216, Fellipe Guerra Viana da Silva, 3.00, 6.50, 7.75, 7.44, 8.98 / 10029776, Fernanda Miranda Bonfim, 3.00, 6.50, 7.75, 7.44, 5.38 / 10014865, Francisco Jose da Silva Junior, 3.50, 8.00, 7.25, 7.44, 9.69 / 10007774, Igor de Jesus Santana, 4.00, 8.00, 7.25, 7.44, 5.26 / 10024474, Jessany Terto Coelho, 4.00, 8.00, 7.25, 7.44, 9.03 / 10022914, Kamila Chaves da Cunha Vieira, 4.50, 8.00, 7.25, 7.44, 9.25 / 10019019, Karla Renata Lopes de Sousa, 4.50, 6.50, 7.75, 7.44, 8.66 / 10022682, Marah Regia Moura dos Santos, 3.00, 6.50, 7.75, 7.44, 8.91 / 10043451, Oscar Xavier, 3.00, 6.50, 7.75, 7.44, 9.39 / 10001858, Rodney Lucas Silva Freitas, 3.00, 6.50, 7.75, 7.44, 9.30 / 10012289, Rusel Silva Romeiro, 3.00, 6.50, 7.75, 7.44, 8.74 / 10019632, Irlandio Derly Fernandes Bernardino, 4.00, 7.00, 7.50, 7.38, 9.81 / 10036940, Juvenal Denis Freire da Costa, 3.50, 8.50, 7.00, 7.38, 7.54 / 10021957, Luiz Eduardo Bezerra Matos, 3.50, 7.00, 7.50, 7.38, 5.85 / 10048759, Priscila Fonseca Piloto, 3.00, 7.00, 7.50, 7.38, 9.73 / 10014908, Rayane do Nascimento Silva, 3.50, 7.00, 7.50, 7.38, 7.05 / 10035261, Tassia Soares do Nascimento, 4.00, 7.00, 7.50, 7.38, 9.47 / 10018967, Benedito Ferreira dos Santos Junior, 3.50, 7.50, 7.25, 7.31, 9.33 / 10043433, Fabiola Nogueira Rabelo Teixeira, 4.50, 7.50, 7.25, 7.31, 8.89 / 10039096, Jonas Rafael de Lima Sousa, 5.00, 9.00, 6.75, 7.31, 8.46 / 10042590, Juliana Alves Rodrigues, 3.00, 6.00, 7.75, 7.31, 7.54 / 10009805, Matheus Pereira Cardoso, 3.50, 7.50, 7.25, 7.31, 8.63 / 10025579, Ania Carola Santos de Oliveira, 3.00, 6.50, 7.50, 7.25, 9.36 / 10037245, Francisco Narcelio Silva, 3.00, 6.50, 7.50, 7.25, 4.88 / 10038549, Milena Santos Beleza, 3.00, 6.50, 7.50, 7.25, 6.48 / 10019138, Samantha Gomes Macedo, 3.50, 6.50, 7.50, 7.25, 8.10 / 10007468, Tania de Fatima Ribeiro Silva Sousa Navarro, 3.50, 8.00, 7.00, 7.25, 7.06 / 10018895, Vinicius Mendes Luz, 3.00, 6.50, 7.50, 7.25, 7.12 / 10004466, Viviane de Abreu dos Santos, 4.50, 8.00, 7.00, 7.25, 8.70 / 10032070, Adriana Aparecida Santos Barros, 5.00, 8.50, 6.75, 7.19, 9.03 / 10000611, Amanda de Paula Oliveira Cirilo, 4.00, 7.00, 7.25, 7.19, 5.98 / 10020853, Andressa Cristina de Sousa Marques, 4.00, 7.00, 7.25, 7.19, 9.15 / 10020947, Rubataiana Menezes Oliveira, 4.50, 7.00, 7.25, 7.19, 6.29 / 10018237, Thiago Victor Sousa dos Santos, 4.50, 8.50, 6.75, 7.19, 8.24 / 10022579, Aline Fernandes Daniel, 3.50, 7.50, 7.00, 7.13, 9.00 / 10007103, Cristiane da Silva Maciel, 2.50, 6.00, 7.50, 7.13, 8.20 / 10037386, Emanuel Vinicius Souza, 3.00, 6.00, 7.50, 7.13, 9.43 / 10038481, Jessica Colares Maia, 3.00, 7.50, 7.00, 7.13, 6.34 / 10043861,



Thayane Regina Goncalves, 4.50, 7.50, 7.00, 7.13, 6.45 / 10038604, Werlen Alves e Silva, 4.00, 7.50, 7.00, 7.13, 5.43 / 10045353, Anderson da Silva Santos, 4.50, 8.00, 6.75, 7.06, 8.92 / 10043141, Ericlecio Leite Fernandes dos Reis, 3.50, 6.50, 7.25, 7.06, 7.82 / 10032086, Jailson da Silva Oliveira, 4.00, 6.50, 7.25, 7.06, 6.87 / 10026947, Juliana Lopes Ferrer, 4.00, 6.50, 7.25, 7.06, 7.54 / 10021023, Kennedy Francinaldo Pessoa da Silva, 4.00, 8.00, 6.75, 7.06, 8.72 / 10046855, Leirylane de Souza Pereira Goes, 4.00, 8.00, 6.75, 7.06, 7.81 / 10043506, Nagila Paula de Assis Santos, 3.50, 6.50, 7.25, 7.06, 9.30 / 10001342, Pollyanna Cardozo da Silva, 3.50, 6.50, 7.25, 7.06, 9.18 / 10007473, Willams Rocha do Nascimento, 3.50, 6.50, 7.25, 7.06, 7.58 / 10014436, Emanuela Elys Daniel, 4.00, 7.00, 7.00, 7.00, 6.87 / 10022539, Geovane Albuquerque da Silva, 4.50, 8.50, 6.50, 7.00, 7.76 / 10038494, Jairo Afro Dias, 2.50, 7.00, 7.00, 7.00, 5.94 / 10009018, Janayna Morais de Oliveira, 3.50, 7.00, 7.00, 7.00, 7.89 / 10046895, Joas Albuquerque Silva, 3.00, 7.00, 7.00, 7.00, 9.73 / 10049899, Luiz Marcelo Pereira de Freitas, 3.50, 7.00, 7.00, 7.00, 5.92 / 10047947, Regina da Silva Costa, 3.50, 7.00, 7.00, 7.00, 9.68 / 10035835, Alan Cleber Morais Gomes, 3.50, 7.50, 6.75, 6.94, 6.18 / 10024878, Barbara Denise Carneiro Adad, 3.50, 7.50, 6.75, 6.94, 9.78 / 10033643, Emanuella da Costa Lima, 3.50, 6.00, 7.25, 6.94, 7.78 / 10020778, Francimeire Barbosa Lima, 3.50, 7.50, 6.75, 6.94, 8.75 / 10011505, Francisco Renato Custodio Rodrigues, 3.00, 6.00, 7.25, 6.94, 9.70 / 10017706, Jitana Aparecida Borges Aranda, 4.00, 7.50, 6.75, 6.94, 9.79 / 10038195, Nayara Kelline Barros da Silva, 4.00, 7.50, 6.75, 6.94, 9.20 / 10020189, Veronica Miryelle de Oliveira Ribeiro, 4.00, 7.50, 6.75, 6.94, 9.27 / 10036401, Yasmim Vitoria Nascimento Figueiredo Fonteneles, 4.00, 7.50, 6.75, 6.94, 5.05 / 10007206, Carlos Wagner Santos, 3.00, 6.50, 7.00, 6.88, 7.54 / 10003415, Emanuela Cruz de Souza, 3.00, 6.50, 7.00, 6.88, 8.79 / 10047348, Jose Cloves de Lima Costa, 3.00, 6.50, 7.00, 6.88, 5.17 / 10038235, Thais Fonseca Campos, 4.00, 8.00, 6.50, 6.88, 9.92 / 10014353, Afranio de Abreu Silva, 3.50, 7.00, 6.75, 6.81, 6.48 / 10048663, Jordania Kelly Alves da Silva, 3.50, 7.00, 6.75, 6.81, 9.64 / 10013023, Jose Mauricio Lima Saboia, 3.00, 7.00, 6.75, 6.81, 9.50 / 10029141, Clenilda Maria das Chagas, 4.00, 7.50, 6.50, 6.75, 8.67 / 10005140, Jessika Monteiro Luz, 4.50, 7.50, 6.50, 6.75, 6.89 / 10038465, Priscila Jessica Pereira da Silva, 3.50, 7.50, 6.50, 6.75, 5.60 / 10038658, Sabrina Moura Vilar, 3.00, 6.00, 7.00, 6.75, 9.79 / 10044433, Aldenice Ferreira da Cruz, 3.50, 6.50, 6.75, 6.69, 7.00 / 10037224, Andressa Lourenco Cardoso de Souza, 4.50, 8.00, 6.25, 6.69, 6.20 / 10028934, Carla Dantas Braz, 2.50, 6.50, 6.75, 6.69, 8.86 / 10042970, Carlos Ricardo de Sousa do Nascimento, 3.50, 6.50, 6.75, 6.69, 4.09 / 10004872, Elenildo Costa dos Santos, 2.00, 6.50, 6.75, 6.69, 8.53 / 10029877, Enzo Azevedo de Sousa, 3.50, 6.50, 6.75, 6.69, 6.33 / 10006452, Fabio Lessa de Almeida, 4.00, 8.00, 6.25, 6.69, 4.57 / 10028179, Francijane Costa Ferreira Henrique, 3.00, 6.50, 6.75, 6.69, 9.37 / 10010445, Joseni Lima e Silva Pinho, 3.00, 6.50, 6.75, 6.69, 8.86 / 10008303, Lyllyan Vidal Batista de Lima, 3.50, 8.00, 6.25, 6.69, 9.86 / 10036963, Samya Magalhaes Dias, 3.50, 6.50, 6.75, 6.69, 7.56 / 10012185, Francisca Keifane Bezerra da Silva, 4.00, 7.00, 6.50, 6.63, 9.70 / 10009800, Francisco Ketilianio da Silva Pereira, 4.50, 7.00, 6.50, 6.63, 6.48 / 10004142, Maria Ana Jeicy Cordeiro da Silva, 3.50, 7.00, 6.50, 6.63, 8.65 / 10006886, Maria do Carmo Rodrigues Costa, 3.00, 7.00, 6.50, 6.63, 5.98 / 10014997, Caroline Duarte Goncalves Silva, 3.00, 6.00, 6.75, 6.56, 9.73 / 10017394, Fernanda Torres de Oliveira Araujo, 3.50, 7.50, 6.25, 6.56, 8.44 / 10002636, Jailson de Melo Maia, 3.50, 6.00, 6.75, 6.56, 4.83 / 10002869, Ruhana Neres de Lima, 3.00, 6.00, 6.75, 6.56, 9.74 / 10040614, Andressa Maria Pessoa da Silva, 4.00, 6.50, 6.50, 6.50, 6.50 / 10032352, Cicero Alan Dieymes Paz Silva, 4.00, 8.00, 6.00, 6.50, 6.50 / 10024126, Filipe Rodrigo Santos de Sousa, 3.50, 6.50, 6.50, 6.50, 7.25 / 10012596, Italo Rodrigues da Costa, 2.50, 6.50, 6.50, 6.50, 8.83 / 10038499, Jose Lourencio Lima Costa, 4.50, 8.00, 6.00, 6.50, 6.39 / 10034298, Jose Rogerio de Oliveira Bezerra, 3.50, 6.50, 6.50, 6.50, 9.06 / 10030294, Kaeline de Oliveira Silva, 3.50, 6.50, 6.50, 6.50, 8.76 / 10023027, Klinsman Ferreira Saraiva, 3.50, 6.50, 6.50, 6.50, 3.34 / 10034643, Lucineide Figueiredo Nascimento da Silva, 3.00, 6.50, 6.50, 6.50, 4.44 / 10007174, Marcelo Caetano Lima de Paula, 3.50, 6.50, 6.50, 6.50, 4.58 / 10000824, Moises Lopes dos Santos, 3.00, 6.50, 6.50, 6.50, 9.53 / 10035926, Paulo Luis Mendes de Oliveira Dalto, 4.00, 8.00, 6.00, 6.50, 6.33 / 10007346, Raiane de Oliveira Araujo, 3.00, 6.50, 6.50, 6.50, 7.82 / 10032093, Robson Nascimento Ventura, 3.50, 6.50, 6.50, 6.50, 7.13 / 10011933, Suellen Darlow Fernandes da Silva, 3.50, 6.50, 6.50, 6.50, 9.93 / 10006871, Adriana Barbosa de Sousa Nunes, 4.00, 7.00, 6.25, 6.44, 8.73 / 10018471, Barbara Antonia Nunes Moura, 3.50, 7.00, 6.25, 6.44, 6.79 / 10037397, Daniel Rodrigues de Sousa, 3.50, 7.00, 6.25, 6.44, 9.47 / 10051485, Rinaldo Ferreira Braga da Silva, 3.50, 7.00, 6.25, 6.44, 6.90 / 10013043, Vinicius Robson Castro da Silva, 2.50, 7.00, 6.25, 6.44, 7.85 / 10037124, Emanuelle Bezerra Magalhaes, 4.00, 7.50, 6.00, 6.38, 3.57 / 10015730, Emerson Martins Lima, 3.50, 6.00, 6.50, 6.38, 9.25 / 10043608, Miriam Maria Farias de Martins Oliveira, 3.00, 6.00, 6.50, 6.38, 5.91 / 10034189, Nilberto Lopes Nobre de Oliveira, 4.00, 7.50, 6.00, 6.38, 1.20 / 10033649, Rosangela dos Santos Silva, 4.00, 7.50, 6.00, 6.38, 8.63 / 10039570, Valquiria Loureiro de Oliveira, 2.50, 6.00, 6.50, 6.38, 9.85 / 10001019, Vitoria Barreto Ataides, 3.50, 7.50, 6.00, 6.38, 4.48 / 10013086, Francisco Lino Caetano, 2.50, 6.50, 6.25, 6.31, 6.27 / 10026204, Janaina dos Santos Benvindo, 3.00, 6.50, 6.25, 6.31, 8.32 / 10044916, Marcio Geibson Rodrigues da Silva, 4.50, 6.50, 6.25, 6.31, 8.70 / 10028408, Nathalia Ferreira Valentim da Silva, 2.50, 6.50, 6.25, 6.31, 8.76 / 10028536, Ana Claudia dos Santos, 3.50, 7.00, 6.00, 6.25, 3.43 / 10040864, Antonia Isabel Uchoa Nogueira, 4.00, 7.00, 6.00, 6.25, 4.83 / 10002994, Daniel de Souza Rocha, 3.50, 7.00, 6.00, 6.25, 7.88 / 10024791, Francisca Jakeline da Silva Oliveira, 4.50, 7.00, 6.00, 6.25, 8.84 / 10036044, Hortencia Helena e Silva Gonzalez, 3.50, 7.00, 6.00, 6.25, 9.90 / 10005971, Ulisses Antonio da Silva Neto, 3.50, 7.00, 6.00, 6.25, 4.65 / 10051721, Vitor Costa Alves, 4.00, 7.00, 6.00, 6.25, 0.00 / 10002366, Edlenne Parente de Carvalho, 3.00, 6.00, 6.25, 6.19, 4.58 / 10036538, Maria Claudenia Silva das Neves Freitas, 3.00, 6.00, 6.25, 6.19, 7.16 / 10044726, Marlon Alves Venancio, 2.00, 6.00, 6.25, 6.19, 6.66 / 10000828, Amon Elpidio da Silva, 3.00, 6.50, 6.00, 6.13, 6.23 / 10009850, Arthur Felipe da Silva Felisberto, 3.50, 6.50, 6.00, 6.13, 4.93 / 10043569, Clara Camile Freitas da Silva, 4.00, 6.50, 6.00, 6.13, 9.83 / 10021987, Edson Douglas Oliveira Mota, 2.50, 6.50, 6.00, 6.13, 8.66 / 10027963, Maria de Fatima Monteiro da Silva, 3.00, 6.50, 6.00, 6.13, 5.70 / 10038441, Marina Martins dos Santos Silva, 2.50, 6.50, 6.00, 6.13, 4.29 / 10000032, Artemio Araujo Cunha, 3.00, 6.00, 6.00, 6.00, 6.53 / 10032420, Francisca Alice Rufino dos Santos, 3.00, 6.00, 6.00, 6.00, 8.15 / 10028751, Icaro Sousa, 3.00, 6.00, 6.00, 6.00, 3.91 / 10002342, Milena Cristine Alves Moura, 4.00, 6.00, 6.00, 6.00, 3.88.

3 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA PROVA DISCURSIVA

3.1 Os candidatos poderão ter acesso à imagem da prova discursiva e aos espelhos de avaliação e interpor recurso contra o resultado provisório na prova discursiva, das **10 horas do dia 25 de maio de 2023 às 18 horas do dia 26 de maio de 2023** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/tj_ce_23_servidor, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão e nem de disponibilização da imagem da prova discursiva.

3.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização da imagem da prova discursiva avaliada e do espelho de avaliação, bem como a interposição de recursos.

3.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

3.4 O recurso não pode conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que identifique seu autor,



sob pena de ser preliminarmente indeferido.

3.5 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

3.6 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1 – TJCE, de 30 de janeiro de 2023, e suas alterações, ou com este edital.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 As justificativas de alteração/anulação de gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas estarão à disposição dos candidatos a partir da data provável de **31 de maio de 2023**, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/tj_ce_23_servidor.

4.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das justificativas de alteração/anulação.

4.3 O edital de resultado final na prova discursiva, para todos os candidatos, e de convocação para a avaliação biopsicossocial, para os candidatos que se declararem pessoas com deficiência, bem como para o procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros será publicado no *Diário da Justiça Eletrônico Estado do Ceará* e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/tj_ce_23_servidor, na data provável de **7 de junho de 2023**.

Fortaleza, 24 de maio de 2023

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes

Presidente do Tribunal de justiça do Estado do Ceará

DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA

PORTARIAS, ATOS, DESPACHOS E OUTROS EXPEDIENTES

PORTARIA N. 537/2023

A DIRETORA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, JUÍZA DE DIREITO SOLANGE MENEZES HOLANDA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que, no dia 24 de maio, será realizada uma adequação nas instalações da 3ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza e que a unidade ficará fechada, a partir das 14h, conforme informações prestadas no Processo Administrativo n. 8508329- 54.2023.8.06.0001;

CONSIDERANDO a necessidade de resguardar a continuidade das atividades judiciais da unidade supracitada;

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender o atendimento presencial e o expediente interno na 3ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza, no dia 24 de maio de 2023, a partir das 14h, cumprindo às servidoras e os servidores da unidade o exercício de suas atividades e atribuições na modalidade de teletrabalho, na forma definida pelo gestor da unidade.

Art. 2º. Fica resguardado o funcionamento dos serviços judiciais pelo meio remoto, bem como assegurado atendimento às partes, às advogadas e aos advogados pelos canais de comunicação eletrônicos (e-mail, WhatsApp Business e balcão virtual), durante o horário de expediente regular.

REGISTRE- SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, em 23 de maio de 2023..

Solange Menezes Holanda
JUÍZA DIRETORA DO FÓRUM

PORTARIA N. 530/2023

Dispõe sobre mudança de lotação de servidor

A DIRETORA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, Juíza de Direito Dra. Solange Menezes Holanda, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 6º, IV, segunda parte, da Lei nº 16.208, de 03 abril de 2017, assim como no art. 102, IX c.c XII, da Lei nº 16.397, de 14 de novembro de 2017, que possibilitam à Juíza Diretora do Fórum da Comarca de Fortaleza lotar e movimentar servidores entre as unidades judiciárias e administrativas da respectiva Comarca;

CONSIDERANDO as informações contidas no PA nº 8507469-53.2023.8.06.0001, Juíza de Direito Titular da 13ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza, Dra. Francisca Francy Maria da Costa Farias; e, atendendo à solicitação da Juíza de Direito Titular da 38ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza, Dra. Roberta Ponte Marques Maia, PA nº 8506602-60.2023.8.06.0001,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor Fernando Luís Prado de Araújo Vasconcelos, Técnico Judiciário, matrícula 4513, da 13ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza, na 38ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza.



Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua, em Fortaleza, 23 de maio de 2023

Solange Menezes Holanda

JUÍZA DIRETORA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA

PORTARIA n. 533/2023

A DIRETORA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, Juíza de Direito, Solange Menezes Holanda, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a indicação do Juiz Antônio Edilberto Oliveira Lima, Coordenador das Varas Criminais; de Delitos de Tráfico de Drogas; de Penas Alternativas e da Auditoria Militar

RESOLVE:

Artigo 1º – Revogar, a partir do dia 24 de maio de 2023, a Portaria n. 202/2022-DFCB, no que concerne à designação do Juiz André Teixeira Gurgel para auxiliar 2ª Vara de Delitos de Tráfico de Drogas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, em Fortaleza, 23 de maio 2023.

Solange Menezes Holanda

JUÍZA DIRETORA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA

Republicada incorreção

PORTARIA N. 536 /2023

A DIRETORA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, Juíza de Direito, Solange Menezes Holanda, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo nº 8508312-18.2023.8.06.0001;

RESOLVE:

Artigo 1º – Designar a Juíza Renata Santos Nadyr Barbosa, titular da 19ª Vara Cível, para, sem prejuízo das suas atribuições, auxiliar a 5ª Vara da Infância e Juventude no dia 23 de maio de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, em Fortaleza, 23 de maio de 2023.

Solange Menezes Holanda

JUÍZA DIRETORA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA

PORTARIA N. 529/2023

Dispõe sobre substituição de cargo comissionado

A DIRETORA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, Juíza de Direito, Dra. Solange Menezes Holanda, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a indicação da MM Juíza de Direito respondendo pela 12ª Unidade de Juizado Especial Cível da Comarca de Fortaleza, Dra. Jovina d'Ávila Bordoni, protocolado através do PA nº 8500046-30.2023.8.06.0005;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Helder César de Sousa Assunção, Assistente de Apoio Judiciário, matrícula 45599, lotado no 5º Juizado Auxiliar das Unidades dos Juizados Especiais Cíveis da Comarca de Fortaleza, para substituir a servidora Carolini Bertini Rocha, Supervisora de Unidade, matrícula 24414, lotada na 12ª Unidade de Juizado Especial Cível, durante o período de usufruto de férias, compreendido entre os dias 29 de maio e 15 de junho de 2023.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua, em Fortaleza, 23 de maio de 2023.

Solange Menezes Holanda

JUÍZA DIRETORA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA

EXPEDIENTES ADMINISTRATIVOS DOS JUÍZOS (PORTARIAS)

**Vara de Delitos de Organizações Criminosas da Comarca de Fortaleza-CE
EDITAL DE LEILÃO**

O Juiz de Direito titular da Vara de Delitos de Organizações Criminosas de Fortaleza, Estado do Ceará, na forma da lei e no



uso de suas atribuições legais, vem pelo presente Edital:

FAZ SABER, a todos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que foi determinada a ALIENAÇÃO em LEILÃO JUDICIAL dos bens constantes do Anexo a esse Edital, nos termos do art. 144-A do Código de Processo Penal, arts. 881 a 903 do Código de Processo Civil, art. 130 do Código Tributário Nacional e Resolução 06/2017 do Órgão Especial do TJCE. A licitação será realizada em dois leilões, ficando a cargo do LEILOEIRO OFICIAL, Sr. FERNANDO MONTENEGRO CASTELO, registrado na Junta Comercial do Estado do Ceará – JUCEC, sob o número 001, devidamente credenciado no TJCE, conforme Portaria nº 1.835/2018 - Presidência TJCE (DJE 17.09.18), terá curso na modalidade exclusivamente eletrônica (leilão online), através da ferramenta www.montenegroleiloes.com.br e obedecerá às disposições seguintes: **DATAS E HORÁRIOS - Primeiro leilão:** terá início no dia subsequente a disponibilização do presente edital, sendo transmitido ao vivo no site do leiloeiro às **10:00 horas do dia 18 de julho de 2023**, oportunidade em que os bens serão vendidos pelo maior lance a partir de seus valores de avaliação. O primeiro leilão será considerado encerrado após o fechamento da transmissão ao vivo. **Segundo leilão:** terá início a partir do final da 1ª Praça, sendo transmitido ao vivo no site do leiloeiro às **10:00 horas do dia 25 de julho de 2023**. Os bens serão vendidos pelo maior lance, a partir de 80% (oitenta por cento) do valor de avaliação. O segundo leilão será considerado encerrado após o fechamento da transmissão ao vivo. **DOS BENS** – Serão os constantes do Anexo ao presente edital. **INTERESSADOS** - Os interessados na arrematação dos bens deverão cadastrar-se antecipadamente através do sítio www.montenegroleiloes.com.br. Todos os cadastramentos estarão sujeitos à conferência de identidade em banco de dados oficial. O referido cadastramento implicará na aceitação da integralidade das disposições e condições dispostas neste edital. A confirmação ao interessado acerca do seu cadastramento ocorrerá por e-mail contato@montenegroleiloes.com.br, com a emissão de login e aprovação de cadastro. O uso indevido da senha, de natureza pessoal e intransferível, é de exclusiva responsabilidade do usuário, tanto no cumprimento dos prazos fixados neste edital, como nos lances oferecidos. O interessado é responsável também por todas as informações e cópias de documentos fornecidos no ato de cadastramento. O Leiloeiro Oficial e a Justiça Estadual do Ceará se eximem de eventuais problemas técnicos ou operacionais que obstem, no todo ou em parte, a efetiva participação do interessado no ato. Poderão oferecer lances pessoas físicas (maiores e capazes) e jurídicas, desde que possuam livre administração de seus bens, com exceção daquelas elencadas no art. 890 e seus incisos, do Código de Processo Civil (notadamente juiz, membro do Ministério Público e da Defensoria Pública, escrivão, chefe de secretaria, e dos demais servidores e auxiliares da justiça, em relação aos bens e direitos objeto de alienação na localidade onde servirem ou a que se estender a sua autoridade). Em decorrência do tratamento dos dados pessoais coletados para viabilizar a participação do interessado no Leilão descrito neste Edital, o Leiloeiro Público Oficial FERNANDO MONTENEGRO CASTELO (“LEILOEIRO OFICIAL”) declara e garante que as atividades que realiza estão em estrito acordo com a Lei 13.709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados), conforme as disposições do TERMO DE PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS (“Termo”) anexo a este Edital. O LEILOEIRO OFICIAL não tratará os dados pessoais de forma diversa ao cumprimento das finalidades para os quais foram coletados, tampouco de forma ilícita, abusiva ou inadequada. Em caso de dúvidas ou solicitações referente ao tratamento de dados pessoais, o interessado deverá entrar em contato com leilao@montenegroleiloes.com.br. **DOS LANCES** - Os lances serão on-line, feitos através do sítio da Internet: www.montenegroleiloes.com.br, que conterá as condições de venda e pagamento do Leilão, considerando-se vencedor o licitante que houver feito a maior oferta. Não será admitido sistema no qual os lances sejam realizados por e-mail e posteriormente registrados no site do leiloeiro, assim como qualquer outra forma de intervenção humana na coleta e no registro dos lances. Durante a alienação, os lances deverão ser oferecidos diretamente no sistema do gestor e imediatamente divulgados on-line, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas. Os lances somente poderão ser cancelados com até 24hs de antecedência à data do leilão, devendo a solicitação ser obrigatoriamente formalizada via e-mail (contato@montenegroleiloes.com.br). **PAGAMENTO** – O pagamento será somente a vista. Com a aceitação do lance, será emitida Guia Judicial para conta vinculada a Vara de Delitos de Organizações Criminosas. O pagamento deverá ser realizado por meio desta guia, tendo o arrematante o prazo improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas para realizar a referida transação bancária, sendo que nesse caso, o Leiloeiro reterá as 3 (três) vias do auto de arrematação até a comprovação do pagamento. O arrematante pagará, no ato do acerto de contas da alienação judicial, o valor da arrematação, através de GUIA JUDICIAL, a comissão do leiloeiro de 5% (cinco por cento) sobre o valor total da arrematação, bem como ressarcimento de despesas com logística, no valor de R\$ 184,94, e administrativas (R\$ 200,00 para motos; R\$ 400,00 para veículos de pequeno e médio porte e R\$ 1.000,00 para veículos de grande porte), diretamente na seguinte conta: Banco Bradesco (237) - Agência: 2515, C/C: 1029-4 e CPF: 098.455.773-34 (Fernando Montenegro Castelo). Caso o pagamento não seja realizado no prazo estipulado de 48 (quarenta e oito) horas, a arrematação será cancelada, habilitando-se aquele que oferecer o segundo maior lance, se houver, e ressaltados os casos previstos em lei, aquele que desistiu ou não efetivar o pagamento da arrematação na forma prevista neste Edital, estará automaticamente impedido de participar de outras alienações judiciais da Vara de Delitos de Organizações Criminosas pelo prazo de um ano, sendo o fato comunicado à Comissão de Leilão Eletrônico do TJCE, para fins de inscrição no Cadastro de Arrematantes Remissos do Poder Judiciário do Estado do Ceará (art. 35, Resolução nº 06/2017-TJCE), sem prejuízo das demais sanções cíveis e criminais cabíveis à espécie. A mesma penalidade será aplicada para aqueles que deixaram de cumprir suas obrigações em leilões judiciais anteriores; que, por qualquer meio ou forma, provocarem tumulto ou embaraço ao regular desenvolvimento do leilão; fraudarem, ou mesmo tentarem fraudar, a arrematação, antes ou durante o leilão; e compuserem os casos elencados no art. 890 e seus incisos do Código de Processo Civil. A desistência ou não pagamento da arrematação acarretará ainda em **INCLUSÃO NO SISTEMA SPC/SERASA**, no valor correspondente a 15% (10% referente a despesas, conforme Decreto Federal 21.981/32, mais 5% referente a comissão do leiloeiro), assim como **BLOQUEIO** no site do Leiloeiro (www.montenegroleiloes.com.br), ficando rescindida a arrematação do lote, sem que caiba qualquer recurso, indenização e/ou interpelação judicial (art. 39 do mencionado Decreto). **AUTO DE ARREMATAÇÃO** - A arrematação será concretizada com pagamento do preço pelo arrematante e a assinatura do Auto de Arrematação, que será expedido em 3 (três) vias originais e será assinado pelo Leiloeiro Oficial, pelo Arrematante e pelo Juiz competente, sendo considerada perfeita, acabada e irretirável. **DA CARTA DE ARREMATAÇÃO OU ORDEM DE ENTREGA** - A Carta de Arrematação e/ou a Ordem de Entrega, será expedida em até 90 (noventa) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de encerramento do leilão e do pagamento integral da arrematação. Para recebimento da Carta de Arrematação e/ou a Ordem de Entrega será exigido o comprovante original de pagamento do valor do bem arrematado (lance vencedor). **DA POSSE DEFINITIVA DOS BENS ALIENADOS** – O Juízo garantirá ao arrematante a posse dos bens, livres de quaisquer ônus que possam existir sobre eles, anteriores a data de encerramento do leilão, e que não estejam demonstrados no presente Edital. **DAS RESPONSABILIDADES DO ARREMATANTE/DAS DÍVIDAS DOS BENS:** Além do valor pago referente ao lance vencedor, da comissão do leiloeiro e do relativo ao custo operacional (remoção, guarda e conservação dos bens, etc.), não haverá mais nenhum outro a incidir, estando as operações de arrematação fora da área de incidência de tributos federais, estaduais ou municipais, bem como as operações de remessa das mesmas. A remoção do bem móvel/semovente arrematado



será de responsabilidade do próprio arrematante e correrá por sua conta. No caso de bens automotores (veículos, aeronaves, embarcações), o arrematante não arcará com os débitos de impostos sobre a propriedade, eventualmente existentes; nem com as multas pendentes, que são de responsabilidade pessoal do proprietário anterior; tanto que o juiz ordenará à autoridade de trânsito ou ao equivalente órgão de registro e controle a expedição de certificado de registro e licenciamento em favor do arrematante, sem responsabilidade nos referidos ônus; o arrematante arcará, porém, com as taxas relativas à transferência do veículo. **DAS CONDIÇÕES DOS BENS** - Os bens aqui mencionados serão leiloados no estado e nas condições que se encontram, em caráter “ad corpus”, pressupondo-se que tenham sido previamente examinados pelos licitantes, não cabendo, pois, a respeito deles, qualquer reclamação posterior quanto às suas qualidades extrínsecas e intrínsecas. **VISITAÇÃO:** A possibilidade de visitação aos bens deverá ser verificada diretamente com o leiloeiro, através do telefone (85) 3066.8282. **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS** - Aos participantes da alienação judicial é defeso alegar desconhecimento das disposições deste Edital, para se eximirem de obrigações geradas, inclusive aquelas de ordem criminal, na forma do artigo 358, do Código Penal Brasileiro. Não serão levados à alienação os bens cuja suspensão da alienação seja comunicada ao juízo competente, por escrito, até às 18 horas do dia 17 de julho de 2023. Fica ressalvado o direito à correção de eventuais erros de digitação dos lotes levados a hasta pública, salvo se desta resultar modificação significativa na descrição dos bens, cabendo, neste último caso, a publicação do Edital de Retificação, com prazo mínimo de 5(cinco) dias anteriores ao encerramento do certame. Na forma do inciso V do artigo 889 do Código de Processo Civil, ficam, desde já, intimados da data e horário dos leilões o credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada. Os casos omissos deste Edital serão apreciados e decididos pelo Juízo da Vara de Delitos de Organizações Criminosas, não se constituindo em impedimento para a realização do certame, causa para desfazimento da arrematação ou implicando, de plano, na anulação do presente Edital. E, para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, mandou passar o presente EDITAL, observados os prazos legalmente estabelecidos, afastando-se eventuais alegações de ignorância ou erro. O presente deverá ser afixado no átrio do Fórum e publicado no Diário Eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, cabendo ao Leiloeiro Oficial, às suas expensas, publicar ou divulgar por outros meios que entender cabíveis, a fim de dar-lhe ampla publicidade. Fortaleza, Estado do Ceará, em 10 de Março de 2023. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Juiz de Direito

ANEXO.

LOTE	DESCRIÇÃO	VLR. LEILÃO
001	VEÍCULO HONDA/CIVIC LXS MT, COR PRETA, PLACA OSG-2430.	R\$ 28.000,00 (1ª Praça)
	LOCALIZAÇÃO: RUA ADEMAR PAULA, Nº 1.000 - ESPLANADA DO CASTELÃO. FORTALEZA/CE (MONTENEGRO LEILÕES) PROCESSO: 0029461-40.2021.8.06.0001	R\$ 22.400,00 (2ª Praça)

COMARCAS DO INTERIOR

PORTARIAS E ATOS ADMINISTRATIVOS DOS JUÍZOS DAS COMARCAS DO INTERIOR

1ª VARA CRIMINAL DE QUIXADÁ-CE
PORTARIA Nº 5/2023-C606VCRIM01

Dispõe sobre a instalação do Conselho da Comunidade na Comarca de Quixadá-CE.

O Dr. **Welithon Alves de Mesquita**, Juiz de Direito Titular da 1ª Vara Criminal de Quixadá-CE, na condição de Juiz de Direito da Vara Privativa de Execução da Pena da Comarca sede de Quixadá-CE (Banabuiú – Choró – Ibaretama e Ibicuitinga) no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO que o conselho da comunidade até então existente na Comarca de Quixadá-CE fora dissolvido mediante portaria n° 03/2020, ante a desativação da Cadeia Pública.

CONSIDERANDO a determinação contida no ofício circular n° 86/2023 de lavra da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO a disposição legal prevista na Lei n° 7.210, de 11.07.1984, em seu Art. 66, IX, asseverando que compete ao Juízo da execução compor e instalar o Conselho da Comunidade;

CONSIDERANDO a necessidade de criar mecanismos que facilitem a fiscalização do cumprimento das penas privativas na Comarca de Quixadá/CE;

CONSIDERANDO que a participação da comunidade na fase de execução penal constitui elemento decisivo para assegurar a obtenção de recursos materiais e humanos para melhor assistência ao encarcerado;

CONSIDERANDO o que a precária situação do sistema penitenciário nacional, carente de recursos financeiros, humanos e materiais, impede a correta aplicação da Lei de Execução Penal, especialmente em relação à garantia dos direitos subjetivos dos encarcerados;

CONSIDERANDO a necessidade de organização e aperfeiçoamento dos serviços prestados aos jurisdicionados.

CONSIDERANDO as normas insertas nos arts. 80 e 81 da Lei n° 7.210, de 11.07.1984;

RESOLVE:

Art. 1º **IMPLANTAR**, na Comarca de Quixadá, Estado do Ceará, o Conselho da Comunidade, nos termos do art. 66, IX, c/c o parágrafo único, do art. 80, ambos da Lei n° 7.210, de 11.07.1984.



Parágrafo único. O Conselho da Comunidade será composto por 06 (seis) membros, escolhidos pelo Juiz de Direito da Comarca de Quixadá, Estado do Ceará, na forma do parágrafo único, do art. 80, da Lei n.º 7.210, de 11.07.1984.

Art. 2º São atribuições do Conselho da Comunidade:

I – Visitar e inspecionar, pelo menos uma vez por mês, a Unidade Prisional existente nesta Comarca;

II- Entrevistar presos;

III- Apresentar relatório circunstanciado, a cada 02 (dois) meses, ao Juízo de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Quixadá, Estado do Ceará, para posterior remessa ao Conselho Penitenciário do Estado do Ceará.

IV – Diligenciar na obtenção de recursos materiais e humanos para melhor assistência aos encarcerados, especialmente assistência à saúde, jurídica, educacional, religiosa e social;

V – Fornecer assistência ao reeducando e a sua família, com ou sem participação de outras pessoas ou instituições.

VI – Estimular a readaptação social dos sentenciados por meios e formas adequadas a cada caso;

VII – providenciar a realização de cursos de alfabetização, educação integrada, ensino supletivo, qualificação profissional e outros;

VIII- Buscar encaminhar a emprego o preso em liberdade condicional e o egresso;

IX – Cooperar para a manutenção do estabelecimento penal da Comarca com recursos da comunidade;

X- Buscar o apoio de órgãos federais, estaduais e municipais;

XI – Exercer outras atribuições correlatas segundo determinação e orientação do Juízo de Direito da Comarca de Quixadá, Estado do Ceará ou expressamente definidas no Estatuto do Conselho da Comunidade;

Art. 3º O mandato de cada conselheiro será de 02 (dois) anos, ficando a critério do Juízo de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Quixadá, Estado do Ceará a recondução por um período ou a substituição.

Parágrafo único. O Conselho da Comunidade se reunirá, ordinariamente 01 (uma) vez por mês, devendo as atas das reuniões serem lavradas em livro próprio ou, extraordinariamente, por intermédio de convocação de qualquer membro, do Juízo de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Quixadá, Estado do Ceará ou do(a) representante do Ministério Público em assento neste juízo.

Art. 4º Será fornecido aos membros do Conselho da Comunidade em exemplar da Lei de Execução Penal.

Art. 5º O Conselho da Comunidade será composto pelos seguintes membros:

I – Welithon Alves de Mesquita, Juiz de Direito;

II – Carlos Levi Pessoa Costa, Defensor Público;

III- Antônia Cicera Pereira Costa, Assistente Social;

IV – Francisco Everardo Lima Pereira, Educador;

V – Romero de Sousa Lemos, Advogado;

VI – José Erineudo Ferreira de Souza, Padre;

VII – João Eudes Figueredo, Pastor.

Art. 6º O exercício da função de Conselheiro será voluntário e gratuito.

Art. 7º Comunique-se, anexando cópia da presente Portaria, ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Ceará, à Promotoria Pública da Comarca da 1ª Vara, à Secretaria da Justiça do Estado do Ceará, ao Conselho Penitenciário do Estado do Ceará, à Prefeitura Municipal de Quixadá, à Câmara Municipal de Quixadá, ao Comando da Polícia Militar de Quixadá, Estado do Ceará, à Delegacia Regional de Polícia Civil de Quixadá e à Administração da Cadeia Pública local.

Art. 8º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 9º Publique-se esta portaria no átrio forense, encaminhando ao Diário da Justiça Eletrônico.

Art. 10º Encaminhe-se a presente portaria à Presidência da Egrégio TJCE e a Corregedoria de Justiça do Estado do Ceará, para a devida ciência e anotações.

Art. 11º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Dado e passado nesta Cidade de Quixadá, Estado do Ceará, aos dezoito (19) dias do mês de maio, do ano de dois mil e vinte e três (2023).

Welithon Alves de Mesquita
Juiz de Direito

ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SÃO BENEDITO
SECRETARIA DA 2ª VARA ÚNICA – FÓRUM DR. FCO. RUBENS BRANDÃO
Rua Dr. Fco. Rubens Brandão, s/n – Bairro: Corrente - CEP.: 62.370-000 – fone (85) 9.8195.1189
saobenedito.2civel@tjce.jus.br

PORTARIA nº 10/2023

A **DRA. LARISSA AFFONSO MAYER**, MM. Juíza Substituta Titular pela 2ª Vara da Comarca de São Benedito, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO que o assistente de unidade judiciária da 2ª Vara desta Comarca, Renan Carvalho Eufrazio Gonçalves (mat. 24691), gozou de 18 dias de férias no período entre 02 a 20 de maio de 2023;

CONSIDERANDO que encontra-se presente a excepcionalidade mencionada na Resolução do Órgão Especial nº 21/2019 (DJE de 12.9.2019), o que motiva a designação do servidor Fabrício Muniz Torres de Oliveira, o qual preenche os requisitos previstos na Lei Estadual nº 16.208/2017, demonstrando assim a necessária experiência para o exercício do cargo;

DESIGNEI o servidor efetivo Fabrício Muniz Torres de Oliveira (matrícula nº 45838) que atuou como Assistente de Unidade Judiciária Substituto na 2ª Vara da Comarca de São Benedito, entre 02 a 20 de maio de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Dado e passado no Gabinete da Juíza, nesta cidade e comarca de São Benedito, Estado do Ceará, aos 23 dias do mês de



maio de 2023.

LARISSA AFFONSO MAYER
Juíza Substituta

Estado do Ceará
Poder Judiciário
Comarca de Nova Olinda

Rua Alvin Alves, s/nº, Centro, Nova Olinda/CE – CEP 63.165-000 – Tel. (88) 3546.1678
Fórum Dr. Leônidas Ferreira de Souza

PORTARIA Nº 01/2023

Dispõe sobre a instauração de Procedimento Administrativo Disciplinar em desfavor da responsável pelos Cartórios do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Nova Olinda/CE e do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Santana do Cariri/CE.

O Dr. Herick Bezerra Tavares, MM Juiz de Direito titular da Comarca de Nova Olinda, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO a informação do Conselho Nacional de Justiça (Ofício Circular nº 1/2023-SEONR) de que os cartórios do o 2º Ofício de Registro de Imóveis de Nova Olinda/CE e do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Santana do Cariri/CE deixaram de acessar a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) em prazo de quarenta e oito horas (das 17h do dia 15/03/2023 às 17h do dia 17/03/2023);

CONSIDERANDO que a Corregedoria-Geral da Justiça do Ceará determinou "o encaminhamento de cópia destes autos para cada um dos Juízes Corregedores Permanentes responsáveis pelas serventias listadas para apuração de infração disciplinar, nos termos do art. 31, I, da Lei 8935/94, com a instauração de procedimento administrativo (artigos 139 e 19 do RICGJCE)" (Despacho/Ofício Circular nº 96/2023-CGJUCGJ).

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 102, X e 105, VI, ambos da Lei Estadual nº 16.397/2017, que estabelecem que compete ao Juiz Corregedor Permanente, obedecidas as normas legais, ordenar a apuração e, sendo o caso, aplicar sanções disciplinares em casos como o presente.

CONSIDERANDO o art. 146 do Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Justiça no Ceará (RICGJCE) que estabelece que "a sindicância será instaurada por portaria expedida pelo Juiz Corregedor(a) Permanente";

RESOLVE:

Instaurar Sindicância Punitiva para apurar possível infração disciplinar (art. 31, I da Lei 8935/94) pelo descumprimento do dever de Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) previsto no art. 8º do Provimento nº 39/2014 do CNJ por Terezinha Fernandes Costa (Titular do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Santana do Cariri/CE) e por José Freire de Alencar (Titular do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Nova Olinda/CE), serventias relacionadas no Ofício Circular nº 1/2023-SEONR do Conselho Nacional de Justiça.

Determinar o prazo de 30 (trinta) dias para finalização dos trabalhos, a partir da publicação desta portaria, podendo ser prorrogado por igual período em caso de necessidade.

Parágrafo Único. O rito a ser seguido é aquele discriminado no Regimento Interno da Corregedoria-Geral de Justiça.

Nomeio como membros da Comissão Temporária responsável pela condução desse procedimento os servidores Daniel Alves Mendes Filho (Analista Judiciário - matrícula 24314 – Presidente), Pablo Rayff Araújo Ferreira (Técnico Judiciário - matrícula 24331 – Secretário) e João Evangelista de Albuquerque (Oficial de Justiça - matrícula 289).

Determinar, desde logo, a autuação de CPA específico para a tramitação de cada Sindicância, com a juntada da íntegra do CPA 8500039-45.2023.8.06.0132.

Determinar que a instauração do presente seja imediatamente informada à Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Ceará, via malote digital, com referência ao número de cada sindicância no CPA e ao processo originário da CGJCE (processo nº 8500847-77.2023.8.06.0026).

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Nova Olinda/CE, 22 de maio de 2023.

HERICK BEZERRA TAVARES

Juiz Corregedor Permanente
Comarca de Nova Olinda /CE

COMARCA DE SOBRAL

2ª VARA CÍVEL

EDITAL DE CITAÇÃO (PRAZO DE 20 DIAS)

Processo nº: 0063740-78.2017.8.06.0167

Assunto: Usucapião Ordinária

Requerente: Antonio de Sousa Teixeira e outro

Requerido: Construtora Mae Rainha e outros

Finalidade: Publicação nos termos do art. 259, I, do Novo CPC – Citar o confinante ESPÓLIO DE JOÃO EPIFANE, para integrar a relação processual na qual é requerida a Usucapião de um imóvel rural, no município de Sobral, no logradouro denominado Sítio Boqueirão, S/N, Distrito de Jordão, área total de 92,5808 ha, sendo que 73,3318 ha estaria dentro da Matrícula nº 11.480 de propriedade de CONSTRUTORA MÃE RAINHA LTDA (CNPJ: 04.487.622/0001-47, estabelecida à Av. Maria Conceição Pontes de Azevedo, 985, Bairro Antônio Carlos Belchior, CEP: 62.010-970, Sobral/CE, bem como a área de 14,2490 há estaria dentro da Matrícula nº 11.748 também de propriedade da CONSTRUTORA MÃE RAINHA LTDA.

PRAZO PARA CONTESTAÇÃO: 15 (quinze) dias a contar da publicação deste, sob pena de revelia e de serem considerados verdadeiros os fatos alegados pelo autor.



Secretaria da 2ª Vara Cível da Comarca de Sobral, aos 05 de maio de 2022. Eu, Lucas Kennan Parente do Nascimento, Estagiário do Tribunal de Justiça (Mat. 47208), digitei. E eu, Maria Elzy Mary Menescal de Albuquerque, Supervisora da Unidade Judiciária, conferi e subscrevo.

Antonio Washington Frota
Juiz de Direito

O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Sobral/CE, na forma da lei, FAZ SABER aos que o presente EDITAL DE CITAÇÃO virem ou dele conhecimento tiverem, que por parte de Virllania da Silva Domingues, foi proposta uma Ação de Divórcio Litigioso, contra o Sr. José Aristides Freitas da Silva, o qual se encontra em lugar incerto e não sabido. Por isso foi expedido o presente EDITAL, através do qual fica CITADO o Sr. José Aristides Freitas da Silva, brasileiro, casado, filho de José Guilherme da Silva e Raimunda Freitas da Silva, por força do despacho com a advertência de que, não havendo contestação no prazo de 15 (quinze) dias, presumir-se-ão verdadeiros os fatos alegados pela parte autora na petição inicial, assim como será nomeado Curador Especial.

Sobral/CE, 10 de fevereiro de 2023.

Wyrllenson Flávio Barbosa Soares
Juiz de Direito da 2ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Sobral/CE

PORTARIA Nº 07/2023

Dispõe sobre o encerramento do atendimento eletrônico através do WhatsApp Business, mantendo o e-mail, o atendimento presencial e o balcão virtual

A Dra. Harbélia Sancho Teixeira, Juíza Substituta Titular desta 2ª Vara da Comarca de Senador Pompeu, Estado do Ceará, em pleno exercício de seu cargo e no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a retomada das atividades presenciais nas unidades do Poder Judiciário cearense, após o consistente declínio dos números de contaminados pela COVID- 19, determinada pela Portaria nº. 2154/2022 da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, publicada no DJE de 04 de outubro de 2022;

CONSIDERANDO a necessidade de oficializar o atendimento virtual e otimizar os canais de atendimento da Unidade Judiciária;

CONSIDERANDO o disposto no art. 11, parágrafo 1º, da Portaria nº 397/2022, DJE de 04 de março de 2022, que estabelece a possibilidade de atendimento ao público e aos advogados prosseguir sendo realizado pelos canais de atendimento remotos disponíveis (Balcão Virtual, WhatsApp Business e E-mail);

CONSIDERANDO a decisão/ofício nº 4670/2022/CGJCE, do Corregedor Geral de Justiça, emitida no processo administrativo 8507328-68.2022.8.06.0001, que entendeu como facultativo o uso dos canais de atendimento remoto, ressalvada a obrigatoriedade do balcão virtual;

RESOLVE:

Art. 1º - Encerrar os atendimentos eletrônicos da 2ª Vara da Comarca de Senador /CE por meio da ferramenta *WhatsApp Business* (+55 85 3108-1581), mantendo o atendimento presencial, via e-mail e via Balcão Virtual, nos termos determinados pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Ceará.

Art. 2º - A ferramenta *WhatsApp Business* (+55 85 3108-1581), será mantida exclusivamente para a realização das citações e/ou intimações determinadas pela juíza, para intimações de advogados dativos, para comunicações sobre as audiências e matérias administrativas da Secretaria da Vara.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

COMUNIQUE-SE à Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Ceará e à Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Quixadá/CE.

PUBLIQUE-SE, inclusive afixando cópia desta no átrio do Fórum, e remetendo para publicação no Diário da Justiça Eletrônico (DJe) do Poder Judiciário estadual.

CUMPRE-SE.

Senador Pompeu/CE, 23 de maio de 2023.

Harbélia Sancho Teixeira
Juíza Substituta Titular

ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SENADOR POMPEU
DIREÇÃO DO FÓRUM

PORTARIA Nº 06/2023

Dispõe sobre a criação e regulamentação da Central de Mandados da Comarca de Senador Pompeu /CE.

A Excelentíssima Senhora Doutora **HARBÉLIA SANCHO TEIXEIRA**, Juíza de Direito Titular da 2ª Vara da Comarca de Senador Pompeu/CE, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a necessidade de uniformizar, regulamentar, disciplinar, e equalizar o cumprimento de mandados entre os senhores Oficiais de Justiça desta Unidade Judiciária;

CONSIDERANDO a necessidade de dar uma maior celeridade ao cumprimento das ordens judiciais e assim contribuir com



uma prestação jurisdicional eficiente;

CONSIDERANDO a relevância do cumprimento dos mandados judiciais para a efetiva prestação jurisdicional, exigindo dos Oficiais de Justiça uma maior celeridade no desempenho da tarefa, havendo necessidade de implantação do sistema de fiscalização e controle de sua execução;

CONSIDERANDO as disposições relativas a matéria constante na Lei nº 16.397/2017 (Código de Organização Judiciária do Estado do Ceará) e do provimento nº 001/2007 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO a necessidade de otimizar a dinâmica de trabalho da secretaria desta unidade judiciária.

RESOLVE:

Artigo 1º – Criar e regulamentar, através desta Portaria, a Central de Mandados da Comarca de Senador Pompeu/CE, com a finalidade precípua de racionalizar a distribuição do trabalho, otimizar o cumprimento das diligências judiciais, resguardar o equilíbrio na atribuição de tarefas e atividades dos Oficiais de Justiça e trazer celeridade ao andamento dos feitos.

Artigo 2º – Os mandados judiciais serão registrados e divididos de forma **EQUITATIVA** entre os senhores Oficiais de Justiça lotados na **COMAN** desta Comarca, os quais serão distribuídos automaticamente pelo sistema de informática da **CEMAN**.

§ 1º – Em caso de urgência no cumprimento de determinadas diligências, o respectivo mandado poderá ser distribuído a um dos Oficiais de Justiça presentes no prédio do Fórum local ou ao que primeiro vier a ser localizado.

§ 2º – Em caso de impedimento ou suspeição de Oficial de Justiça no cumprimento de mandado determinado e distribuído automaticamente pelo sistema da **CEMAN**, será levado o referido mandado à redistribuição informal com a devida compensação em permuta, sem necessidade de certificação pelo referido Oficial de Justiça receptor do mandado.

Artigo 3º – A Central de Mandados será composta pelos Oficiais de Justiça lotados nesta comarca, atualmente em número de 02 (dois), além de outros que possam vir a ser indicados pelo Juiz Diretor do Fórum.

§ 1º - Em caso de urgência e impedimentos de qualquer Oficial de Justiça, poderá outro Oficial de Justiça cumprir mandado originalmente atribuído a este servidor, de forma a garantir a efetiva prestação jurisdicional, nos termos dos §§ 1º e 2º do artigo anterior.

§ 2º – Em caso de afastamento temporário (férias, licenças ou faltas) de um Oficial de Justiça, sendo as diligências judiciais urgentes (cumprimento de medida liminar, medida cautelar, busca e apreensão, mandado de prisão civil, cumprimento de alvará de soltura, citações e intimações de audiências), serão os mandados distribuídos e cumpridos pelos demais Oficiais de Justiça mediante distribuição equitativa. A distribuição e cumprimento dos demais mandados ficarão suspensos se o afastamento não for superior a 30 (trinta) dias, caso contrário, todos os mandados serão distribuídos entre os demais oficiais de justiça mediante a distribuição equitativa anteriormente descrita.

Artigo 4º – O gerenciamento da Central de Mandados ficará a cargo da analista judiciária, Maria Socorro Siqueira Apolônio Rodrigues, matrícula 995, lotada na COMAN de Senador Pompeu/CE.

§ 1º– A distribuição dos mandados para os Oficiais de Justiça ocorrerá diariamente no horário das 08h00min às 18h00min, sendo responsabilidade exclusiva dos Oficiais a organização e categorização dos mandados após o recebimento.

Artigo 5º – Os Oficiais de Justiça deverão comparecer ao Fórum pelo menos duas vezes por semana, sem prejuízo das convocações gerais ou individuais ou dos plantões judiciais, quando deverão:

I – receber os mandados que lhe forem distribuídos;

II – devolver os mandados já cumpridos, devidamente certificados, inclusive os mandados com diligências negativas, caso que deverá narrar na certidão as circunstâncias do ato diligenciado e os motivos do não cumprimento do mandado, indicando sempre que possível, nome de pessoa idônea que possa vir a servir como testemunha;

III – apresentar justificativa por escrito para o atraso no cumprimento daqueles mandados ainda pendentes, cujo prazo para devolução já se tenha esgotado, mas estando o cumprimento em andamento.

§ 1º – O recebimento e devolução de mandados, serão lançados pelos Oficiais de Justiça nos livros próprios e nos sistemas disponibilizados na Intranet do TJCE, inclusive no Sistema de Gerenciamento de Resultados –**SGR**.

§ 2º – O Oficial de Justiça responde pela boa guarda dos mandados que tiver em seu poder, cabendo-lhe, em caso de dúvida, provar sua regular devolução.

§ 3º- Os mandados cumpridos serão devolvidos imediatamente após o cumprimento, sendo vedada sua retenção pelo Oficial de Justiça.

§ 4º – Os mandados referentes a plantões deverão ser devolvidos ao servidor plantonista, tão logo a diligência seja efetivada.

§ 5º- Os mandados atinentes às audiências e sessões do júri popular deverão ser devolvidos até 72 horas anteriores da data do ato a ser realizado, exceto os que deverão ser cumprido sob vara (ex: condução coercitiva).

§ 6º - Os Oficiais de Justiça deverão informar onde e como podem ser localizados, informando seus números telefônicos,



WhatsApp e e-mails, para o caso de mandados urgentes para cumprimento.

Artigo 6º – Nos plantões judiciais, cuja escala fica a cargo do Egrégio Tribunal de Justiça, será realizado o sistema de rodízio, observada a ordem numérica crescente, conforme ordem disposta no sistema da **CEMAN**.

Artigo 7º – A Secretaria da Vara deverá elaborar os mandados e enviá-los imediatamente à CEMAN.

Parágrafo Único – Será devolvido à vara o mandado que apresente endereço incompleto ou inexistente, devendo o Supervisor da Vara tomar as providências para que os servidores responsáveis pelos expedientes respectivos tomem conhecimento do erro e não voltem a cometê-lo.

Artigo 8º – Inexistindo prazo expressamente determinado em lei ou pelo Juiz, os mandados deverão ser cumpridos, certificados e devolvidos em 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento respectivo.

§ 1º – Inexistindo prazo expressamente determinado em lei ou pelo Juiz, os mandados que contenham mais de uma pessoa para ser intimada/notificada/citada, poderão ser cumpridos com acréscimo de prazo, na proporção de 05 (cinco) dias para cada pessoa a mais que venha a ser objeto da diligência contida no mandado.

§ 2º - Considera-se prazo expressamente determinado pelo Juiz, quando constar no mandado o prazo para seu cumprimento, caso em que ao receber o mandado, o Oficial de Justiça deverá estar atento ao disposto no artigo 5º, § 5º desta portaria.

§ 3º - Quando o prazo para cumprimento do mandado for inferior a 05 (cinco) dias, o Oficial de Justiça, mediante justificativa por escrito, poderá recusar o seu recebimento, exceto nos plantões judiciais.

Artigo 9º – A distribuição de mandados será suspensa de acordo com os dias de férias a serem gozadas pelos Oficiais de Justiça, sendo:

- a) férias de 15 dias: no período de 03 (três) dias úteis anteriores;
- b) férias de 30 dias: no período de 05 (cinco) dias úteis anteriores.

§ 1º – Nesses períodos o Oficial de Justiça deverá ultimar o cumprimento dos mandados que estejam em seu poder.

§ 2º - Nos períodos citados, os Oficiais de Justiça em iminência do gozo de férias, cumprirão normalmente o expediente atinente ao plantão judiciário;

§ 3º – O Oficial de Justiça que for gozar período de férias igual e/ou inferior a 30 (trinta) dias, deverá permanecer de posse dos mandados a ele distribuídos até o seu integral cumprimento, sendo vedada a sua devolução para redistribuição por ocasião de férias, salvo quando da impossibilidade de cumprimento nos períodos especificados no caput deste artigo e se tratar de mandado de urgência.

Artigo 10 – Encaminhem-se cópias desta portaria ao Excelentíssimo Corregedor Geral de Justiça do Estado do Ceará, aos Oficiais de Justiça e ao Ministério Público.

Artigo 11 – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando integralmente a Portaria nº 15/2022 e demais disposições em contrário.

Publique-se no átrio do Fórum e no DJ do Tribunal de Justiça do Ceará.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Senador Pompeu/CE, 23 de maio de 2023.

Habélia Sancho Teixeira
Juíza de Direito

ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE TIANGUÁ
CAMPUS DA FACULDADE VIASAPIENS
Avenida Prefeito Jaques Nunes, nº 1739 - Bairro Seminário – Tianguá/CE
CEP 62.320-069 – Fone/Fax: 0xx(88) 3671-3671 (WhatsApp)
e-mail: tiangua.jecc@tjce.jus.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
(PRAZO DE 60 DIAS)

POR ORDEM DO DR. ANDRÉ DE CARVALHO AMORIM, JUIZ DE DIREITO TITULAR DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE TIANGUÁ, ESTADO DO CEARÁ, POR NOMEAÇÃO LEGAL, ETC E POR FORÇA DO PROVIMENTO Nº 02/2021 – CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ-CE, EM SEU ART. 130, XIII, I.

FAZ SABER, a todos os que o presente edital, com o prazo acima mencionado, virem ou dele tiverem conhecimento,



que tramita neste Juízo um Processo Criminal nº 3000872-55.2018.8.06.0174, em desfavor de ELDER SOUZA DE LIMA, por infração ao art. 46 da Lei nº 9.605/98 – Lei de Crimes Ambientais, e como consta nos autos que o acusado ELDER SOUZA DE LIMA, brasileiro, CPF: 055.832.793-11, filho de Lucia Alves de Souza e Dimas Raimundo de Lima, residente na Rua Josafá Batista, s/n, Bairro: CEASA, em Tianguá, atualmente em local incerto e não sabido, pelo presente edital fica o mesmo devidamente INTIMADO, nos termos do art. 392, § 1º do CPP, da sentença prolatada em ID 27678780 do processo em alusão, cujo dispositivo final é do teor seguinte: "(...)Ante todo o exposto, atento ao que dos autos consta e princípios de Direito aplicáveis à espécie, JULGO PROCEDENTE A DENÚNCIA, para em consequência CONDENAR o(a) denunciado ELDER SOUZA DE LIMA, qualificado(a) nos autos, como incurso(a) nas sanções do artigo 46 da Lei nº 9.605/98. (...)Publique-se, registre-se e intime-se. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Tianguá, data da inserção digital.

(Assinado digitalmente)
Antônio Portela de Lima
Supervisor

ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE TIANGUÁ
CAMPUS DA FACULDADE VIASAPIENS
Avenida Prefeito Jaques Nunes, nº 1739 - Bairro Seminário – Tianguá/CE
CEP 62.320-069 – Fone/Fax: 0xx(88) 3671-3671 (WhatsApp)
e-mail: tiangua.jecc@tjce.jus.br

Processo nº: 3000870-17.2020.8.06.0174
PROMOVENTE/EXEQUENTE: Nome: MARIA GRAZIELLE ARAUJO DA SILVA Endereço: Rua Manoel Pereira Barros, 186, Santa Cecília, VIÇOSA DO CEARÁ - CE - CEP: 62300-000
PROMOVIDO(A)/EXECUTADO(A): Nome: INSTITUTO DE EDUCACAO, PESQUISA, EXTENSAO E CULTURA – IEDUCARE Endereço: Avenida Dom José Tupinambá da Frota, 426, - de 201/202 a 1199/1200, Centro, SOBRAL - CE - CEP: 62010-290
Nome: CESBE - CENTRO EDUCACIONAL E ENSINO SUPERIOR DE BOA ESPERANCA LTDA – ME Endereço: AURELIANO CHAVES, 192, JARDIM NOVA ESPERANCA, BOA ESPERANÇA - MG - CEP: 37170-000

EDITAL DE INTIMAÇÃO
JUSTIÇA GRATUITA

Por ordem do Exmo. Sr. DOUTOR ANDRÉ DE CARVALHO AMORIM, MM. JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL DESTA COMARCA, POR NOMEAÇÃO LEGAL, ETC. E POR FORÇA DO PROVIMENTO Nº 02/2021 – CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ-CE, EM SEU ART. 130, XIII, I.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que tramita o seguinte processo nº 3000870-17.2020.8.06.0174 em fase de conciliação, instrução e julgamento, movido por MARIA GRAZIELLE ARAUJO DA SILVA em desfavor de FACULDADE IEDUCARE LTDA, ASSOCIACAO IGREJA ADVENTISTA MISSIONARIA – AIAMIS, INSTITUTO DE EDUCACAO, PESQUISA, EXTENSAO E CULTURA - IEDUCARE e CESBE - CENTRO EDUCACIONAL E ENSINO SUPERIOR DE BOA ESPERANCA LTDA – ME. E como consta nos autos que as promovidas, INSTITUTO DE EDUCACAO, PESQUISA, EXTENSAO E CULTURA - IEDUCARE e CESBE - CENTRO EDUCACIONAL E ENSINO SUPERIOR DE BOA ESPERANCA LTDA – ME, não foram localizadas para serem intimadas à comparecerem as audiências pretéritas, determinou o MM. Juiz que fosse expedido o presente edital, a fim de que as mesmas fiquem INTIMADAS a comparecerem a audiência UNA designada para o dia 30/06/2023 10:30, que se realizará por meio de videoconferência, utilizando-se o sistema MICROSOFT TEAMS como plataforma disponibilizada pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, bem como, para tomar ciência acerca do inteiro teor do despacho vinculado ao ID Num. 58740022.

As partes e advogados deverão acessar a referida audiência por meio do sistema mencionado.

INFORMAÇÕES DA AUDIÊNCIA:
Link: <https://link.tjce.jus.br/425367>
QRCode:

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Tianguá, Estado do Ceará, aos 23 de maio de 2023. Eu, Caetano Marlindo Henrique, Técnico Judiciário, digitei. E, eu, Antônio Portela de Lima, Supervisor de Secretaria, conferi e subscrevi.

ANTONIO PORTELA DE LIMA
SUPERVISOR
Mat. 6054

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO CEARÁ
FÓRUM DE MARACANAÚ
DIRETORIA DO FÓRUM
Av. Estruturante Oeste, s/n -Centro -Fone:3371-8599/ 3371-8612

PORTARIA Nº 13 /2023

Dispõe sobre a lotação de servidores nomeados...

O **Dr. Antônio Jurandy Porto Rosa Júnior**, Juiz de Direito, Diretor do Foro de Maracanaú, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.



CONSIDERANDO o disposto no art. 105, V da Lei nº 16.397, de 14 de novembro de 2017 que possibilita ao Juiz Diretor do Fórum das Comarcas do interior lotar e movimentar servidores entre as unidades judiciárias e administrativas da respectiva Comarca;

CONSIDERANDO à disposição de servidores municipais lotados nesse Fórum;

RESOLVE:

Art. 1º – Lotar os servidores e/ou estagiários listados, conforme Anexos I desta Portaria.

Art. 2º. Nos termos do art. 2º da Resolução nº 01/2019 do TJCE encaminhe-se a presente portaria ao Serviço de Gestão de Pessoa do TJCE para conhecimento e atualização nos assentamentos funcionais e atualizações da tabela de lotação de pessoal.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. E CUMPRA-SE.

Maracanaú (CE), 17 de maio de 2023.

ANTÔNIO JURANDY PORTO ROSA JÚNIOR
Juiz de Direito – Diretor do Foro

ANEXO I DA PORTARIA Nº 13/2023

SERVIDOR	LOTAÇÃO
JAMILE SOUZA PEREIRA (estagiária)	Juizado de Violência Contra Mulher
JULIANA MAGALHÃES AZEVEDO (servidora)	Juizado de Violência Contra Mulher
PALOMA YANCA FREIRE GADELHA (servidora)	3ª Vara Criminal
ANTÔNIO CLOVIS SOUSA GOMES (servidor)	3ª Vara Criminal
MAURIA STEFANNY LOURENÇO SOUSA (servidora)	3ª Vara Criminal
LUIZA VITÓRIA VIEIRA ALVES (servidora)	1ª Vara Cível
BÁRBARA LUIZA ALVES DA COSTA (servidora)	2ª Vara Cível
FRANCISCO ADAUTO SOUSA MENEZES (servidor)	3ª Vara Cível
JOSÉ WILSON DE MOURA (servidor)	3ª Vara Cível
ADAN HENRIQUE PEREIRA DE OLIVEIRA (servidor)	2ª Vara de Família
JESSÉ OLIVEIRA DE SOUSA (servidor)	□ Vara Única da Infância e Juventude
DILIANE TEIXEIRA DOS SANTOS MENDES (servidora)	Vara Única da Infância e Juventude
EDUARDA BORELI CAVALCANTE (servidora)	Central de Alternativas Penais
PAULA EVELINE SARAIVA DA SILVA (Psicóloga)	Serviço Social e Psicologia
IASMINE FERNANDES COELHO □ (servidora)	Juizado Especial Cível e Criminal
AURIGELICA DE LIMA SILVA (servidora)	Juizado Especial Cível e Criminal
EVA BRAGA MAHADO (servidora)	Juizado Especial Cível e Criminal
JERRY JEFFERSON PEIXOTO SOARES (servidor)	Juizado Especial Cível e Criminal
VICTÓRIA INGRID SILVA LIMA (servidora)	Juizado Especial Cível e Criminal

COMARCA DE BEBERIBE
SECRETARIA DA 1ª VARA
PORTARIA Nº 05/2023, DE 17 DE MAIO DE 2023

ESTABELECE A ESCALA DE SERVIDORES PARA ATUAR NO PLANTÃO JUDICIÁRIO DO 4º NÚCLEO REGIONAL DE CUSTÓDIA E DE INQUÉRITO NOS DIAS 03 E 04 DE JUNHO DE 2023.

O Excelentíssimo Senhor Juiz **Francisco Gilmaro Barros Lima**, Juiz de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Beberibe, Estado do Ceará, por designação legal, no uso de suas atribuições etc.;

CONSIDERANDO o teor da Resolução do Órgão Especial nº 29/2022, disponibilizada no DJE de 29/09/2022, a qual dispõe sobre o regime de Plantão Judiciário em Primeiro e Segundo Grau de Jurisdição no Poder Judiciário do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO a Portaria nº 915/2023, da lavra do Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará,



disponibilizada no DJE de 12/04/2023, a qual estabelece a Escala de Plantão do Primeiro Grau das Comarcas do Interior do Estado do Ceará, a ser observada pelas Unidades Judiciárias integrantes dos Núcleos Regionais de Custódia e de Inquérito, referente ao interstício compreendido entre os dias 1º de maio a 27 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de designação de servidores para auxiliar o magistrado plantonista nos dias do plantão, tanto na modalidade presencial como na modalidade remota, conforme estabelece o art. 2º da Portaria nº 2270/2022 da lavra do Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, disponibilizada no DJE de 28/10/2022;

CONSIDERANDO, por fim, que a compensação pelo exercício do Plantão Judiciário para servidores do Poder Judiciário do Estado do Ceará foi regulamentada pela Resolução do Órgão Especial nº 33/2022, disponibilizada no DJE de 03/11/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os seguintes servidores desta 1ª Vara da Comarca de Beberibe para atuar no plantão judiciário dos dias **03 e 04 de junho de 2023** no 4º Núcleo Regional de Custódia e de Inquérito, sediado em Caucaia, da seguinte forma:

SERVIDOR	CARGO	Matrícula	MODALIDADE
Antonio Mateus Nunes Alencar	Supervisor de Unidade Judiciária	43793	PRESENCIAL
Maria Vanessa Ribeiro Rodrigues	Assistente de Unidade Judiciária	23148	PRESENCIAL

Art. 2º. Fica estabelecido que os servidores plantonistas farão jus a 02 (dois) dias de folga para cada dia trabalhado no Plantão Judiciário, conforme art. 1º da Resolução do Órgão Especial nº 33/2022.

Art. 3º. Os servidores escalados para atuar presencialmente farão jus às diárias e indenização de transporte, nos termos da Resolução do Órgão Especial nº 12/2019.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Gilmaro Barros Lima
Juiz de Direito
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 04/2023

O Dr. RENATO BELO VIANNA VELLOSO, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível desta comarca de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO que a I Semana Estadual de Conciliação e Mediação deflagrada pelo Conselho Nacional de Justiça realizar-se-á no período compreendido entre 12 a 16 de junho do ano em curso,

CONSIDERANDO a necessidade de dar celeridade aos processos que tramitam neste módulo judiciário e visando a solução final dos litígios,

RESOLVE:

I- Instituir a "Semana da Conciliação" a ser realizada no período de 12 a 16 de junho de 2023, objetivando facilitar a justa e célere composição dos feitos em tramitação neste Juízo e Gabinete da 1ª Vara Cível, quando neles estiverem sendo discutidos direitos sobre os quais as partes possam transigir;

II – Designar as Servidoras: Emanuela Lima Moraes – Matrícula nº 24757 e Maria Andréia de Lima - Matrícula 47721 para exercerem a função de CONCILIADORAS durante a semana de Conciliação, competindo-lhes o pleno exercício das atribuições inerentes ao cargo, ficando vedada a prática de atos decisórios privativos do Juiz.

Fica estabelecido que, realizada a Conciliação, os autos seguirão com vista ao Representante do Ministério Público, se for o caso e/ou conclusos para o Juiz de Direito desta Unidade Judiciária, para homologação de acordo ou para despacho de impulso oficial.

Publique-se esta Portaria no Diário da Justiça Eletrônico e na Intranet do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, afixando via de igual teor no átrio deste Fórum e comunique-se à Divisão de Protocolo, ao Representante do Ministério Público oficiante perante este Juízo, à Defensoria Pública local, à Diretoria deste Fórum e à subseccional da Ordem dos Advogados do Brasil local.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 23 (vinte e três) dias do mês de Maio de 2023 (dois mil e vinte e três).

RENATO BELO VIANNA VELLOSO
Juiz de Direito

ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SÃO BENEDITO

**1ª VARA****ATA DE SORTEIO DOS JURADOS - CARNAUBAL****REUNIÃO DO TRIBUNAL DO JÚRI 2023**

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 09:30 horas, na sala virtual de audiências do Fórum local, onde presente se achava o Dr. Cristiano Sousa De Carvalho, MM. Juiz Presidente do Tribunal do Júri; do Representante do Ministério Público, Dr. Muriel Vasconcelos Damasceno; Igor Alves Aguiar, Supervisor de Unidade Judiciária Mat. 42819; e o Representante da OAB/CE Douglas Diniz Queiroz Pinheiro, (OAB/CE 23.114), Subseção Serra da Ibiapaba. - Pelo MM. Juiz foi declarada aberta esta audiência para sorteio dos vinte e cinco (25) jurados, que servirão nas sessões do Tribunal do Júri no ano de 2023. Atendendo ao que dispõe o artigo 92, do Código de Organização Judiciária do Estado do Ceará e art. 433, caput, do Código de Processo Penal, iniciou o MM. Juiz o sorteio dos 25 (vinte e cinco) jurados, com a abertura da urna que contém as cédulas com os nomes dos cidadãos que compõem a Lista Geral de Jurados, sendo sorteados 30 nomes. Iniciou a retirada das vinte e cinco cédulas, e mais cinco suplentes cujo sorteio recaiu nos cidadãos seguintes: 1. Alana Maria de Sousa, 2. Ana Cláudia Ribeiro Mendes, 3. Ana Lúcia Fontenele, 4. Antônia Furtado de Moraes, 5. Antônia Ramos da Silva, 6. Antônio Danilo Ferreira Melo, 7. Antônio Manoel Gomes de Lima, 8. Brenda Brito Melo, 9. Cícero Denilson Fontenele Chaves, 10. Diana Martins Melo, 11. Edileuza Correia da Silva, 12. Eliana Rodrigues Marques, 13. Evando Cunha Brito, 14. Francisca Regia Barroso Lima, 15. Francisco de Assis Ferreira de Medeiros, 16. Francisco George Fontenele de Oliveira, 17. Francisco Ottagelso Leitão, 18. Gelciany Rodrigues de Paula, 19. Jany Maria Gonçalves Gomes, 20. João Alves Ferreira, 21. João Ribeiro Araújo, 22. José Flávio Lima Pereira, 23. Laécio Pereira de Oliveira, 24. Madson Ramos Gonçalves e 25. Renata Fontenele de Paula; e os cinco suplentes: 1. Amilton Alves de Oliveira, 2. Francisco Germano Mendes Feitosa, 3. Maria Aldeni da Silva Sousa, 4. Nivaldo Menezes Araújo e 5. Sabrina Correia Santos; Em seguida, as cédulas com os nomes dos sorteados foram recolhidas a outra urna, ficando a chave respectiva em poder do MM. Juiz, que determinou a expedição de edital de convocação do júri, constando do mesmo que o Tribunal Popular do Júri, reunir-se-á a partir do dia 15 (quinze) de agosto do corrente ano, fazendo-se o convite nominal aos jurados sorteados, para comparecerem sob as penas da Lei. Afixe-se edital à porta do Fórum, obedecidas as formalidades legais. Do que para constar lavrei esta ata, que lida e achada conforme vai devidamente assinada. Eu, Igor Alves Aguiar, Supervisor de Unidade Judiciária, Mat. 42819, o digitei.

Cristiano Sousa de Carvalho
Presidente do Tribunal do Júri

Muriel Vasconcelos Damasceno
Promotor de Justiça

Douglas Diniz Queiroz Pinheiro (OAB/CE 23.114)
Representante da OAB/CE-Ibiapaba

O Dr. Nilton de Lemos Barbosa, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Brejo Santo por nomeação legal etc. Faz saber a todos o presente edital, com o prazo acima mencionado, que virem ou dele tiverem conhecimento que, no processo a que responde perante este Juízo, requerido KLEDILSON ALVES BEZERRA, brasileiro, Solteiro, estudante, RG 97029065278, pai José alves Bezerra, mãe Dalvirene Leite Bezerra, Nascido/Nascida 25/12/1982, natural de Penaforte - CE, com endereço à Rua Dona Isabel Angelo, 145, Centro, CEP 63280-000, Penaforte - CE, com fulcro no artigo 7º, inciso II, da Lei 11.340/2006, fato ocorrido no dia 09/08/2020, foi prolatada sentença que julgou procedente o pedido de aplicação de medidas protetivas de urgência em desfavor do requerido e declarado extinto o processo com resolução de mérito. Como não foi possível intimá-lo pessoalmente, pelo presente edital fica intimado da mencionada sentença, da qual poderá interpor, dentro de 5 (cinco) dias, a contar do término do prazo em questão, o recurso cabível sob pena de ver passar em julgado. **CUMPRASE.** Brejo Santo/CE, em 17 de maio de 2023.

Nilton de Lemos Barbosa
Juiz de Direito

**PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO CEARÁ
COMARCA DE SOLONÓPOLE**

PORTARIA 19/2023

O Excelentíssimo Senhor MÁRCIO FREIRE DE SOUZA, Juiz Substituto desta Comarca de Solonópole, Estado do Ceará, por nomeação legal etc.

R E S O L V E:

Tornar público que de acordo com os termos do art. 20, da Lei nº 8.935/94, foi homologado o nome de **Victor Pinheiro de Lima**, brasileiro, solteiro, natural de Acopiara/Ce, nascido aos 07/05/2001, filho de Raimundo Josimar de Lima e de Ângela Meire Rodrigues Pinheiro, portador do RG nº 2016014965-1 - SSPDS/CE e do CPF nº 080.619.343-37, para exercer o cargo de **Escrevente Substituto** do Cartório de 1º Ofício da Sede de Solonópole, a partir da indicação da Oficiala Titular **Sra. Maria Gorete Costa Nogueira Leal**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Solonópole/CE, 23 de maio de 2023.

Márcio Freire de Souza
Juiz Substituto

O(A) Dr.(a) Nilton de Lemos Barbosa, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Brejo Santo por nomeação legal etc. Faz



saber a todos o presente edital, com o prazo acima mencionado, que virem ou dele tiverem conhecimento que, o processo a que responde perante este Juízo, o(a) réu(ré) **HENRIQUE DE OLIVEIRA SALES**, brasileiro, solteiro, CPF 058.456.604-24, nascido em 03/01/1992, filho de Erivaldo da Penha Sales e de Márcia de Oliveira Moraes, com último endereço à Rua Francisco Ferreira Teles, 89, Imperador, Salgueiro-PE, atualmente em local incerto e não sabido, fato ocorrido no dia 04/07/2018, foi extinto, sem julgamento do mérito, com fundamento no art. 485, inciso III, do Código de Processo Civil e revogadas as medidas protetivas anteriormente decretadas em seu desfavor. Como não foi possível intimá-lo(a) pessoalmente, pelo presente edital fica intimado(a) da mencionada sentença, da qual poderá interpor, dentro de 5 (cinco) dias, a contar do término do prazo em questão, o recurso cabível sob pena de ver passar em julgado. **CUMRA-SE**. Brejo Santo/CE., em 14 de fevereiro de 2023.

Niwtton de Lemos Barbosa
Juiz de Direito

O(A) Dr.(a) **Niwtton de Lemos Barbosa, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Brejo Santo** por nomeação legal etc. Faz saber a todos o presente edital, com o prazo acima mencionado, que virem ou dele tiverem conhecimento que, o processo em que é vítima perante este Juízo, o(a) requerente **DAYANE MARIA DE SOUZA**, brasileira, RG 2007381636, CPF 604.468.503-90, nascida em 01/11/1992, filha de Maria Ivanilda de Souza e de Pedro Jose de Souza, com último endereço à Rua Alcides Matias Cavalcante, 61, Padre Cícero, Penaforte-CE, foi extinto, sem julgamento de mérito, com fundamento no art. 485, inciso III, do Código de Processo Civil e revogadas as medidas protetivas anteriormente decretadas ao seu favor. Como não foi possível intimá-lo(a) pessoalmente, pelo presente edital fica intimado(a) da mencionada sentença. Brejo Santo/CE, em 14 de fevereiro de 2023.

Niwtton de Lemos Barbosa
Juiz de Direito

**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO – COMARCA DE JUAZEIRO DE NORTE
JUIZADO DA VARA ÚNICA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE**

PORTARIA N.º 13/2023.

Disciplina a entrada e permanência de crianças e adolescentes, desacompanhados dos pais ou responsáveis, em estabelecimentos que promovem festas de quaisquer espécies e dá outras providências.

O Excelentíssimo Dr. Péricles Victor Galvão de Oliveira, Juiz de Direito da Vara Única da Infância e Juventude da Comarca de Juazeiro do Norte – CE, no uso de suas atribuições legais e, em especial, nos termos dos arts. 146 e 149, incisos, parágrafos e alíneas da Lei nº 8.069/90 – ECA.

CONSIDERANDO a realização do evento “Forro das antigas Retrô” com apresentação de Eliane, Katia di Tróia e Simone Vox, a se realizar na House 237 no dia 26 de maio de 2023 a partir das 22h;

CONSIDERANDO que durante festas ou festividades desta natureza é comum se registrarem excessos em relação ao consumo de bebidas alcoólicas, desordens e atentados à moralidade pública com reflexos na paz social assegurada pela ordem jurídica;

CONSIDERANDO também a prática reiterada de ingresso e permanência de crianças e adolescentes, desacompanhados dos pais ou responsáveis, em horários noturnos incompatíveis ao padrão salutar para o seu normal desenvolvimento em estabelecimentos que promovem festas e outros assemelhados;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a proteção integral à criança e ao adolescente, bem como aos demais princípios protetivos dos menores (arts. 1º, 3º e 4º do ECA);

RESOLVE:

Art. 1º. PROIBIR a entrada ou permanência de crianças ou adolescentes, desacompanhados dos pais ou responsável legal, no evento “Forro das antigas Retrô” com apresentação de Eliane, Katia di Tróia e Simone Vox, a se realizar na House 237 no dia 26 de maio de 2023.

Art. 2º. A entrada e permanência de crianças ou adolescentes no evento aludido no parágrafo anterior somente será permitida se estiverem acompanhados dos pais ou responsável.

Parágrafo 1º. O maior de 16 (dezesesseis) anos e menor de 18 (dezoito) anos poderá entrar e permanecer no evento festivo, desde que acompanhado por pessoa maior de 18 (dezoito) anos, expressamente autorizado pelos pais ou responsáveis.

Parágrafo 2º. A autorização do parágrafo 1º deste artigo, deverá ser feita por escrito e estar acompanhada de cópia do documento de identificação dos pais ou responsável.

Parágrafo 3º. Além dos pais é responsável legal o tutor, o curador e o guardião.

Parágrafo 4º. Os tutores, curadores e guardiães deverão sempre exhibir o original ou cópia autenticada dos respectivos termos de tutela, curatela e guarda.

Parágrafo 5º. As crianças e adolescentes, assim como seus pais ou responsável legal, deverão sempre portar documento



legal de identificação.

Art. 3º. É absolutamente vedada (proibida) a venda, o fornecimento ainda que gratuito, a ministração ou a entrega, de qualquer forma, **de bebidas alcoólicas à criança e adolescentes**, configurando sua desobediência em crime (art. 243 do ECA), cuja pena comina 02 a 04 anos de detenção e multa.

Art. 4º. É proibida a violência ou exploração sexual de crianças e adolescentes, tipificado como crime sexual contra vulnerável, a teor dos arts. 217-A ao art. 218-B, cujas penas cominam de 02 a 15 anos de reclusão, dentre outras sanções.

Art. 5º. Ciência aos Agentes de proteção da Infância e Juventude de Juazeiro do Norte, Presidentes dos Conselhos Tutelares desta comarca, ao Comandante do 2º Batalhão da Polícia Militar, ao Promotor de Justiça da Infância e Juventude, assim como ao Organizador do evento festivo em questão, devendo este último afixar cópia desta Portaria no local de entrada do evento, em local visível.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 7º. Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Juazeiro do Norte – CE, terça-feira, 23 de maio de 2023.

Péricles Victor Galvão de Oliveira
Juiz de Direito da Infância e Juventude

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
Comarca de Uruburetama-CE
1ª Vara da Comarca de Uruburetama-CE
Loteamento Itamaraty - CEP 62650-000, Fone: (85) 3108-1725, Uruburetama-CE E-mail: uruburetama.1vara@tjce.jus.br

PORTARIA Nº 07/2023

Dispõe sobre o horário de funcionamento do Fórum da Comarca de Uruburetama-CE no dia 23 de maio de 2023, e, por conseguinte, suspende o curso dos prazos processuais nos feitos administrativos em trâmite.

A Exma. Dra. ANNA CAROLINA FREITAS DE SOUZA FEITOSA, Juíza de Direito da 1ª Vara da Comarca de Uruburetama e Diretora do Fórum, por nomeação legal e no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO a necessidade de zelar pela saúde de magistrados, servidores, terceirizados e estagiários que prestam serviços nas dependências desta Casa;

CONSIDERANDO a impossibilidade de manter o funcionamento dos serviços desta Casa Censora, em virtude da aplicação de controle químico para atingir o maior número de insetos;

RESOLVE: Art. 1º Determinar que o expediente da Comarca de Uruburetama no dia 23/05/2023, transcorrerá das 8h às 17h, tendo em vista a necessidade de realização de dedetização por parte da equipe do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, a partir das 17h.

Art. 2º Suspender o atendimento presencial ao público e aos senhores advogados na respectiva data, a partir das 17h.

Art. 3º Prorrogar todos os prazos processuais para o próximo dia útil.

Art.4º Designar o servidor, abaixo relacionado, para acompanhamento dos serviços de dedetização no prédio do Fórum da Comarca de Uruburetama-CE:

1 Raimundo Pontes da Costa (servidor cedido do Município).

Art. 5º Ordenar que seja dada ciência do presente teor à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à Ordem dos Advogados do Brasil, por intermédio de seu representante local, e ao Departamento de Informática do TJ/CE, para fins de publicação na Internet.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Afixe-se cópia da presente portaria no átrio do Fórum. Publique-se no DJe.

Dada e passada nesta Comarca de Uruburetama, aos 23 de maio de 2023.

ANNA CAROLINA FREITAS DE SOUZA FEITOSA
Juíza de Direito e Diretora do Fórum

ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
VARA ÚNICA CRIMINAL DO FÓRUM DA COMARCA DE RUSSAS-CE



PORTARIA Nº 09/2022

Ementa: Dispõe sobre a instauração de Incidente de Insanidade Mental.

O Excelentíssimo Dr. Lucas Sobreira de Barros Fonseca, Juiz de Direito, titular da Vara Única Criminal da Comarca de Russas-CE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legal, etc.,

CONSIDERANDO a existência de dúvida quanto à integridade mental do sr. **Arnaldo Venâncio de Oliveira**, filho de José Maria de Oliveira e Maria Margarida Venâncio, conforme restou decidido na Ação Penal nº 0010005-55.2020.8.06.0158/0.

RESOLVE:

Instaurar o Incidente de Insanidade Mental, com fundamento nos artigos 149 e seguintes do C.P.P, para que o sr. **Arnaldo Venâncio de Oliveira** seja submetido a exame de perícia médico-legal, apurando-se o seu estado de saúde mental através dos quesitos formulados:

1. O autuado é portador(a) de alguma deficiência mental? 2. Qual? (Indicar o código) 3. A deficiência mental do autuado é descrita como doença mental ou desenvolvimento mental incompleto ou retardado? 4. Ao tempo da conduta descrita na denúncia, o autuado era, em razão da deficiência, inteiramente incapaz de entender o caráter ilícito do fato? 5. Ao tempo da conduta descrita na denúncia, o autuado, mesmo compreendendo o caráter ilícito da conduta, era, em razão da deficiência, inteiramente incapaz de determinar-se de acordo com esse entendimento? 6. É possível identificar a data a partir da qual o autuado passou a apresentar doença mental ou desenvolvimento mental incompleto ou retardado? Qual a data provável?

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Russas, Estado do Ceará, Secretaria de Vara Única, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois(2022).

Lucas Sobreira de Barros Fonseca
Juiz de Direito

EDITAL
PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

O Dr. Jhulian Pablo Rocha Faria, MM. Juiz de Direito Titular da Vara única da Comarca de Paracuru, por nomeação legal, torna público, por meio deste edital, a abertura do prazo de 15 (quinze) dias aos representantes de segmentos da sociedade, como movimentos sociais, associações de familiares de pessoas privadas de liberdade e egressas do sistema prisional, organizações ligadas às políticas de direitos humanos, gênero, saúde, educação, inserção social e produtiva, cultura e defesa de direitos, instituições acadêmicas, conselhos profissionais e associações de municípios, que tenham interesse em compor o Conselho da Comunidade da Comarca de Paracuru/CE, nos termos da Resolução nº 488/2023 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

CUMPRA-SE, observadas as formalidades legais.

Paracuru/CE, data da assinatura eletrônica.

JHULIAN PABLO ROCHA FARIA
Juiz de Direito

**SUMÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**

Presidente **Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes - Presidente**
Endereço **Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N. Cambé - CEP: 60822-325**
Telefone **(85) 3207-7000**
Internet **www.tjce.jus.br**

Diário da Justiça Eletrônico

TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2
PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA	2
EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA	18
DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA	31
PORTARIAS, ATOS, DESPACHOS E OUTROS EXPEDIENTES.....	31
EXPEDIENTES ADMINISTRATIVOS DOS JUÍZOS (PORTARIAS).....	32
COMARCAS DO INTERIOR	34
PORTARIAS E ATOS ADMINISTRATIVOS DOS JUÍZOS DAS COMARCAS DO INTERIOR.....	34